



BALANÇO 2023

VOLUME

1/3

ELABORAÇÃO





OFÍCIO DE ENVIO

ARTIGO 5º - I



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 017 /2024

Barroquinha - Ce, 26 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa Legislativa a PRESTAÇÃO DE CONTAS (Balanço Geral) relativo ao exercício financeiro de 2023 - a fim de que seja apreciado pelos Nobres Edis, e posteriormente remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para exame e parecer prévio, conforme determinação contida no Art. 42, § 4º da Constituição Estadual do Ceará e IN 01/2010-TCM.

Certos de que desenvolvemos um trabalho digno e eficaz à comunidade, externamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

 Exmo. Sr.
Jodeal Oliveira de Alcântara
Presidente da Câmara Municipal de Barroquinha
Estado do Ceará



ANEXOS 12, 13, 14 e 15

ARTIGO 5º - III



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoGOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		70.885.000,00	70.885.000,00	69.373.476,00	-1.511.524,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.899.690,00	1.899.690,00	2.720.753,57	821.063,57
Receita de contribuições		630.000,00	630.000,00	598.345,02	-31.654,98
Receita patrimonial		878.600,00	878.600,00	707.236,46	-171.363,54
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Transferências correntes		67.342.210,00	67.342.210,00	64.986.555,45	-2.355.654,55
Outras receitas correntes		133.500,00	133.500,00	360.585,50	227.085,50
Receitas de capital (II)		935.000,00	935.000,00	2.939.446,59	2.004.446,59
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		935.000,00	935.000,00	2.939.446,59	2.004.446,59
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		71.820.000,00	71.820.000,00	72.312.922,59	492.922,59
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		71.820.000,00	71.820.000,00	72.312.922,59	492.922,59
Déficit (VI)				-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)		71.820.000,00	71.820.000,00	72.312.922,59	492.922,59
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0002
Valores em Reais

Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-	
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-	
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		62.246.650,00	67.688.424,73	67.595.338,79	67.539.011,03	64.211.630,44	93.085,94
Pessoal e encargos sociais		35.103.150,00	39.398.067,78	39.373.429,92	39.362.132,41	36.469.186,39	24.637,86
Juros e encargos da dívida		10.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Outras despesas correntes		27.133.500,00	28.290.346,95	28.221.908,87	28.176.878,62	27.742.444,05	68.438,08
Despesas de capital (IX)		9.413.350,00	4.455.575,27	4.441.555,95	4.441.555,95	4.404.403,15	14.019,32
Investimentos		8.936.350,00	3.768.389,00	3.754.434,22	3.754.434,22	3.717.281,42	13.954,78
Inversões financeiras		127.000,00	30,00	0,00	0,00	0,00	30,00
Amortização da dívida		350.000,00	687.156,27	687.121,73	687.121,73	687.121,73	34,54
Reserva de contingência (X)		160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		71.820.000,00	72.304.000,00	72.036.894,74	71.980.566,98	68.616.033,59	267.105,26
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		71.820.000,00	72.304.000,00	72.036.894,74	71.980.566,98	68.616.033,59	267.105,26
Superávit (XIV)		-	-	276.027,85	-	-	-276.027,85
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		71.820.000,00	72.304.000,00	72.312.922,59	71.980.566,98	68.616.033,59	-8.922,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM: 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Reserva do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	--	--	------	------	------	------	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:28:24
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTÁBIL DE APOIO ÀSSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTÁBIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		223.759,68	1.353.616,65	1.124.160,23	1.108.647,13	1.068,56	467.660,64
Pessoal e encargos sociais		522,23	2.091,60	0,00	0,00	0,00	2.612,83
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		223.238,45	1.351.525,05	1.124.160,23	1.108.647,13	1.068,56	465.047,81
Despesas de capital		0,32	225.445,63	96.185,36	95.725,36	0,30	129.720,29
Investimentos		0,32	225.445,63	96.185,36	95.725,36	0,30	129.720,29
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		223.760,00	1.579.062,28	1.220.345,59	1.204.372,49	1.068,86	597.380,93

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:54:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPALCONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoGOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM: 31/12/2023PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		120.992,64	1.381.026,24	1.240.956,20	1.068,56	259.994,12
Pessoal e encargos sociais		37.988,66	69.713,54	0,00	0,00	107.702,20
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		83.003,98	1.311.312,70	1.240.956,20	1.068,56	152.291,92
Despesas de capital		218.600,04	293.066,36	286.180,14	0,30	225.485,96
Investimentos		218.600,04	292.197,42	286.180,14	0,30	224.617,02
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	868,94	0,00	0,00	868,94
TOTAL		339.592,68	1.674.092,60	1.527.136,34	1.068,86	485.480,08

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 15:54:40

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPALCONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		72.312.922,59	64.967.366,75	Despesa orçamentária (VI)		72.036.894,74	66.467.641,31
Ordinária		24.039.644,43	22.454.305,57	Ordinária		23.575.246,91	20.979.414,17
Recursos não vinculados de Impostos		23.233.158,91	22.454.305,57	Recursos não vinculados de Impostos		23.452.729,17	20.979.414,17
Outros Recursos Não Vinculados		139.064,91	0,00	Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
Rec.não vinc da compensação de impostos		667.420,61	0,00	Rec.não vinc da compensação de impostos		122.517,74	0,00
Vinculada		48.273.278,16	42.513.061,18	Vinculada		48.461.647,83	45.488.227,14
Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.044.733,76	2.862.821,94	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.409.291,68	3.604.135,38
Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.563.696,86	7.428.358,59	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		8.423.995,56	6.941.250,69
Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.011.080,62	3.907.821,86	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		3.770.567,50	2.659.718,82
Transferências do FUNDEB-impostos 70%		9.458.405,51	9.306.687,09	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		11.093.185,14	11.288.639,72
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.550.961,04	1.679.427,01	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.052.979,76	1.140.440,84
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		3.582.741,41	3.918.663,04	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		3.893.391,13	4.447.657,10
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.306.095,54	958.956,71	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.794.920,47	243.055,30
Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		3.047.556,21	2.237.565,64	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		3.323.548,09	2.510.911,75
Transferência do Salário-Educação		700.601,63	655.393,42	Transferência do Salário-Educação		998.621,14	1.360.246,87
Transferência de Recurso do PNAE		422.479,31	307.622,75	Transferência de Recurso do PNAE		388.020,94	347.182,15
Transferência de Recurso do PNATE		270.091,12	257.293,80	Transferência de Recurso do PNATE		271.107,76	388.895,22
Outras Transferências do FNDE		36.332,18	74.829,85	Outras Transferências do FNDE		77.947,27	4.606,27
Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00	Transferência de convênio-União/Educação		51.508,95	0,00
Transferência de convênio-Estado/Educação		309.494,49	409.545,00	Transferência de convênio-Estado/Educação		474.434,14	796.956,85
Royalty do Petróleo e Gás à Educação		397.862,67	146.828,15	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
Transferência SUS Bloco de manutenção		3.682.270,80	4.356.728,92	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.476.379,46	7.209.681,01
Transferência SUS Bloco de Estruturação		119.735,00	0,00	Transferência SUS Bloco de Estruturação		27.890,00	9.937,50
Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	211.765,43	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	55.630,32
Transf. agentes de combate às endemias		1.420.056,00	0,00	Transf. agentes de combate às endemias		1.408.738,12	0,00
Transf. complementação piso enfermagem		866.673,60	0,00	Transf. complementação piso enfermagem		613.965,88	0,00
Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	200.000,00	Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00
Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	0,00	Transferência de convênio-Estados/Saúde		0,00	168.859,95
Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		132.620,95	88.096,88	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		0,00	0,00
Transferência de convênio-Outros/Saúde		127.926,41	115.229,57	Transferência de convênio-Outros/Saúde		0,00	0,00
Transferência de Recurso do FNAS		903.943,54	514.097,41	Transferência de Recurso do FNAS		1.310.491,90	567.323,20
Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		36.000,00	27.000,00	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		32.204,26	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	159.190,11	92.396,97	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00	Outros Recursos à Assistência Social	0,00	29.117,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	Outros Convênios da União	69.319,13	240.969,57
Outros Convênios do Estado	795.421,75	807.888,63	Outros Convênios do Estado	107.253,71	348.742,82
Trans União pela exploração rec. natural	3.270,70	624.428,78	Trans União pela exploração rec. natural	0,00	223.593,07
Transferência Especial da União	2.900.000,00	0,00	Transferência Especial da União	43.812,76	135.873,74
Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	113.073,76	0,00	Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	54.124,91	0,00
Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	45.804,64	0,00	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	17.000,00	0,00
Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	21.521,12	18.590,85	Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
Outras Vinculações de Transferências	135.669,41	0,00	Outras Vinculações de Transferências	0,00	1.165,00
CIDE	0,00	15.910,35	CIDE	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	598.345,02	550.132,54	Contribuição de Iluminação Pública	537.533,36	562.232,39
Recursos vinculados a fundos	0,00	257.000,00	Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
Recursos Direitos da Criança e do Adoles	509.623,00	481.980,00	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	466.614,81	201.404,61
Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	272.800,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	37.821.692,74	30.573.755,34	Transferências financeiras concedidas (VII)	37.821.692,74	30.573.755,34
Transf. rec. para a execução orçamentária	37.802.860,77	30.573.755,34	Transf. conc. para a execução orçamentária	37.802.860,77	30.573.755,34
Transf. rec. independentes da execução orçamentária	18.831,97	0,00	Transf. conc. independentes da execução orçamentária	18.831,97	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS	0,00	0,00
Transf. rec. para aportes de recursos para sistema	0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistema	0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)	12.305.700,48	12.912.592,68	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	10.093.716,86	13.458.874,23
Inscrição de restos a pagar não processados	56.327,76	1.579.062,28	Execução de restos a pagar não processados	1.204.372,49	1.570.362,72
Inscrição de restos a pagar processados	3.364.533,39	1.674.092,60	Execução de restos a pagar processados	1.527.136,34	2.334.186,99
Depósitos restituíveis e valores vinculados	8.391.889,68	9.216.439,48	Depósitos restituíveis e valores vinculados	6.869.258,38	6.952.105,82
Valores restituíveis	8.391.889,68	9.216.439,48	Valores restituíveis	6.869.258,38	6.952.105,82
PENSÃO ALIMENTÍCIA	63.352,95	54.176,65	PENSÃO ALIMENTÍCIA	63.352,95	54.476,65
020 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	63.352,95	54.176,65	020 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	63.352,95	54.476,65
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	119.391,05	115.151,39	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLAS	111.634,98	121.029,30
022 - APEOC - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	104.602,91	99.755,99	022 - APEOC - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	104.652,45	105.854,04
027 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDSAUDE	14.788,14	15.395,40	027 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDSAUDE	6.982,53	15.175,26
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.153.172,43	2.513.918,39	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.076.600,55	2.489.374,74
035 - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS C.E.F	164.514,31	138.818,75	035 - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS C.E.F	164.514,31	143.315,96
012 - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS B.N.B	87.986,52	110.387,10	012 - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS B.N.B	86.922,00	110.387,10
023 - CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB	2.900.671,60	2.264.712,54	023 - CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB	2.825.164,24	2.235.671,68
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	182.748,99	223.385,58	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	155.125,36	229.345,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0003
Valores em Reais

021 - FALTAS	48.999,15	79.584,67	021 - FALTAS	48.999,15	79.584,67
037 - EMPRESTIMOS CONS. BRADESCO S/A	133.749,84	143.140,91	037 - EMPRESTIMOS CONS. BRADESCO S/A	106.126,21	149.101,25
029 - DESCONTO PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	660,00	029 - DESCONTO PAGAMENTO INDEVIDO	0,00	660,00
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	908,00	0,00	DEPÓSITOS E CAUÇÕES	908,00	0,00
017 - CAUÇÃO	908,00	0,00	017 - CAUÇÃO	908,00	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	3.195,45	2.145.472,28	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	3.195,45	1.971,31
003 - INSS - 13º SALARIO	3.195,45	1.971,31	003 - INSS - 13º SALARIO	3.195,45	1.971,31
007 - REPASSE DUODECIMO	0,00	2.143.500,97	007 - REPASSE DUODECIMO	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.792.307,55	1.405.146,44	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.792.307,55	1.405.146,44
017 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA	1.635.506,01	1.376.150,51	017 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA	1.635.506,01	1.376.150,51
028 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	156.801,54	28.995,93	028 - IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA	156.801,54	28.995,93
ISS	204.650,56	163.687,50	ISS	204.650,56	163.687,50
015 - ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NA	69.676,05	47.453,19	015 - ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	69.676,05	47.453,19
033 - ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NA	134.974,51	116.234,31	033 - ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NAT	134.974,51	116.234,31
OUTROS DEPÓSITOS	4.100,89	9.342,45	OUTROS DEPÓSITOS	4.100,89	9.342,45
015 - RENDIMENTOS DE APLICACAO	4.100,89	9.342,45	015 - RENDIMENTOS DE APLICACAO	4.100,89	9.342,45
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	2.737.179,83	2.468.662,71	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.326.500,11	2.360.235,42
018 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	2.737.179,83	2.468.662,71	018 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	1.326.500,11	2.360.235,42
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	130.881,98	117.496,09	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGEN	130.881,98	117.496,09
008 - INSS VEREADORES/SERVIDORES	130.881,98	117.496,09	008 - INSS VEREADORES/SERVIDORES	130.881,98	117.496,09
Outros recebimentos extraorçamentários	492.949,65	442.998,32	Outros pagamentos extraorçamentários	492.949,65	2.602.218,70
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	6.896,63	6.340,13	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR	6.896,63	6.340,13
022 - INSS - AUTONOMO/EMPRESA	6.896,63	1.513,81	022 - INSS - AUTONOMO/EMPRESA	6.896,63	1.513,81
015 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	0,00	4.826,32	015 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	0,00	4.826,32
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	13.000,00
006 - DEPOSITO JUDICIAL - TJCE	0,00	0,00	006 - DEPOSITO JUDICIAL - TJCE	0,00	13.000,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	13.858,62	6.212,50	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	13.858,62	6.212,50
026 - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	1.060,52	0,00	026 - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS - BRADESCO	1.060,52	0,00
025 - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.B	10.443,86	6.212,50	025 - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.B	10.443,86	6.212,50
014 - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS C.E.F	2.354,24	0,00	014 - EMPRESTIMOS CONSIGNADOS C.E.F	2.354,24	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	2.143.500,97
015 - CAMARA MUNICIPAL DUODECIMO	0,00	0,00	015 - CAMARA MUNICIPAL DUODECIMO	0,00	2.143.500,97
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	169.545,21	172.461,93	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F	169.545,21	172.461,93
017 - SALARIO FAMILIA	169.545,21	172.461,93	017 - SALARIO FAMILIA	169.545,21	172.461,93
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	175.491,19	111.306,87	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M	175.491,19	111.306,87
019 - LICENÇA MATERNIDADE	175.491,19	111.306,87	019 - LICENÇA MATERNIDADE	175.491,19	111.306,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoGOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023PÁGINA: 0004
Valores em Reais

CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	127.158,00	146.676,89	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - SERVIÇOS DE TERCEIROS	127.158,00	149.396,30
019 - INSS AUTONOMOS/EMPRESA	127.158,00	146.676,89	019 - INSS AUTONOMOS/EMPRESA	127.158,00	149.396,30
Saldo do exercício anterior (IV)	6.319.709,80	8.366.265,91	Saldo para o exercício seguinte (IX)	8.807.721,27	6.319.709,80
Caixa e equivalentes de caixa	6.319.709,80	8.366.265,91	Caixa e Equivalentes de caixa	8.807.721,27	6.319.709,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6.319.709,80	8.366.265,91	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	8.807.721,27	6.319.709,80
093 - BB...12.666-7 (CAMARA MUNICIPAL)	488,37	21.482,10	093 - BB...12.666-7 (CAMARA MUNICIPAL)	0,00	488,37
247 - BB...12.667-5 (CAMARA M BARROQUINH)	0,00	0,00	247 - BB...12.667-5 (CAMARA M BARROQUINH)	13.540,43	0,00
014 - BB...7.143-9 (SEC. TURISMO)	496,22	92,58	014 - BB...7.143-9 (SEC. TURISMO)	1.243,56	496,22
106 - BB...13.936-X (FUNDO ESPECIAL)	7.185,73	103,06	106 - BB...13.936-X (FUNDO ESPECIAL)	1.903,18	7.185,73
122 - CEF...58-2 (ICMS)	221.355,01	1.002.142,52	122 - CEF...58-2 (ICMS)	97.327,03	221.355,01
114 - BB...18.458-6 (SIMPLES NACIONAL)	31.993,46	68.434,24	114 - BB...18.458-6 (SIMPLES NACIONAL)	246,85	31.993,46
105 - BB...12.583-0 (DIVERSOS)	6.946,96	5.306,28	105 - BB...12.583-0 (DIVERSOS)	2.124,86	6.946,96
030 - BB...17.328-2 (ALFAB. SOLIDARIA)	14,16	482,16	030 - BB...17.328-2 (ALFAB. SOLIDARIA)	14,16	14,16
031 - BB...5.629-4 (SEC. EDUCAÇÃO)	4.397,91	802,39	031 - BB...5.629-4 (SEC. EDUCAÇÃO)	3.022,55	4.397,91
032 - BB...5.650-2 (PNAE)	793,89	723,81	032 - BB...5.650-2 (PNAE)	874,65	793,89
033 - BB...5.804-1 (SALARIO EDUCAÇÃO)	994,50	643,50	033 - BB...5.804-1 (SALARIO EDUCAÇÃO)	234,00	994,50
036 - BB...9.521-4 (PNAC)	510,84	465,74	036 - BB...9.521-4 (PNAC)	562,80	510,84
038 - BB...11.932-6 (SALARIO EDUCAÇÃO)	235.772,14	840.685,40	038 - BB...11.932-6 (SALARIO EDUCAÇÃO)	846,83	235.772,14
039 - BB...12.062-6 (PNATE)	79.182,20	189.741,50	039 - BB...12.062-6 (PNATE)	58,20	79.182,20
043 - BB...20.000-X (PRODEM)	28.690,26	27.288,55	043 - BB...20.000-X (PRODEM)	30.995,88	28.690,26
044 - BB...17.751-2 (FEST. DE QUADRILHAS)	12,28	11,19	044 - BB...17.751-2 (FEST. DE QUADRILHAS)	13,53	12,28
047 - BB...19.198-1 (BRALF)	7.431,69	7.065,90	047 - BB...19.198-1 (BRALF)	8.187,62	7.431,69
048 - BB...19.776-9 (PNAP)	1.323,25	1.239,79	048 - BB...19.776-9 (PNAP)	1.441,30	1.323,25
049 - BB...20.160-X (TRANSP. ESCOLAR 200	76,68	69,91	049 - BB...20.160-X (TRANSP. ESCOLAR 2008	84,48	76,68
050 - BB...20.169-3 (TRANSP. FONTE 07)	18,35	16,73	050 - BB...20.169-3 (TRANSP. FONTE 07)	20,22	18,35
051 - BB...20.170-7 (TRANSP. FONTE 00)	650,60	593,17	051 - BB...20.170-7 (TRANSP. FONTE 00)	716,78	650,60
054 - BB...17.752-0 (CONS.CEN.ES. E LAZE	1.126,67	1.027,21	054 - BB...17.752-0 (CONS.CEN.ES. E LAZER	1.241,27	1.126,67
121 - BB...21.487-6 (MERENDA - PNAE)	157,89	31.652,41	121 - BB...21.487-6 (MERENDA - PNAE)	5.310,40	157,89
145 - BB...23.690-X (EDUCAÇÃO PAC I)	564,03	530,96	145 - BB...23.690-X (EDUCAÇÃO PAC I)	621,40	564,03
165 - BB...25.466-5 (MANUTENÇÃO DE CRECH	91,11	86,13	165 - BB...25.466-5 (MANUTENÇÃO DE CRECHE	1,74	91,11
180 - BB...25.541-6 (PM BARROQUINHA - PA	77.085,80	73.331,61	180 - BB...25.541-6 (PM BARROQUINHA - PAR	882,76	77.085,80
200 - BB...468-5 (BRASIL CARINHOSO)	12.852,03	11.716,96	200 - BB...468-5 (BRASIL CARINHOSO)	334,11	12.852,03
202 - CEF...308-5 (TRANSPORTE ESCOLAR)	120.408,48	49.488,55	202 - CEF...308-5 (TRANSPORTE ESCOLAR)	142.471,18	120.408,48
203 - BB...493-6 (PAC I)	86,89	79,21	203 - BB...493-6 (PAC I)	28.196,28	86,89
221 - BB...781-1 (PAR - PLANO DE A. AR)	31.298,20	28.535,26	221 - BB...781-1 (PAR - PLANO DE A. AR)	34.481,72	31.298,20
222 - BB...864-8 (BARROQUINHA - PBA)	367,72	335,24	222 - BB...864-8 (BARROQUINHA - PBA)	405,12	367,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0005
Valores em Reais

242 - CEF...71.104-7 (PACTO APREN. EDUC.)	97.468,86	0,00	242 - CEF...71.104-7 (PACTO APREN. EDUC.)	7.022,90	97.468,86
008 - BB...12.584-9 (FPM)	325,37	11,55	008 - BB...12.584-9 (FPM)	168.034,97	325,37
045 - BB...18.104-8 (FUNDEB 70%)	1.459.847,24	2.441.409,99	045 - BB...18.104-8 (FUNDEB 70%)	1.660.720,69	1.459.847,24
252 - CEF...71.137-3 (PAIC - EDUC.INTEGR)	0,00	0,00	252 - CEF...71.137-3 (PAIC - EDUC.INTEGR)	236.144,06	0,00
042 - BB...14.026-0 (FUNDEB 30%)	175,54	2.188,98	042 - BB...14.026-0 (FUNDEB 30%)	0,21	175,54
017 - BB...14.067-8 (MINISTERIO DA SAUDE)	5.623,74	6.325,71	017 - BB...14.067-8 (MINISTERIO DA SAUDE)	0,00	5.623,74
018 - BB...1.164-9 (MIN. SAUDE HOSPITAL)	13,10	11,94	018 - BB...1.164-9 (MIN. SAUDE HOSPITAL)	0,00	13,10
023 - BB...9.201-0 (FUS)	120.981,51	3.452,44	023 - BB...9.201-0 (FUS)	111.498,06	120.981,51
025 - BB...20.001-8 (SAUDE BUCAL)	1.831,43	1.669,76	025 - BB...20.001-8 (SAUDE BUCAL)	0,00	1.831,43
026 - BB...15.181-5 (HPP)	43,61	39,77	026 - BB...15.181-5 (HPP)	48,05	43,61
027 - BB...21.175-3 (BLOCO ATENÇÃO BASIC)	2.034,11	1.867,12	027 - BB...21.175-3 (BLOCO ATENÇÃO BASICA)	0,00	2.034,11
028 - BB...21.176-1 (VIGILANCIA SANITARI)	8,24	7,65	028 - BB...21.176-1 (VIGILANCIA SANITARIA)	8,89	8,24
131 - BB...22.649-1 (MANUTENÇÃO DO HPP)	337.943,24	115.159,58	131 - BB...22.649-1 (MANUTENÇÃO DO HPP)	485.391,94	337.943,24
136 - BB...22.682-3 (FNS - BLMAC)	333,82	304,33	136 - BB...22.682-3 (FNS - BLMAC)	0,00	333,82
138 - BB...22.708-0 (PLANEJA SUS)	4.909,51	4.549,60	138 - BB...22.708-0 (PLANEJA SUS)	0,00	4.909,51
154 - BB...24.688-3 (CAF CENT DE ABAST F)	14.124,97	12.872,19	154 - BB...24.688-3 (CAF CENT DE ABAST FA)	0,00	14.124,97
163 - BB...22.302-6 (FNS BLGES)	33.000,64	30.581,60	163 - BB...22.302-6 (FNS BLGES)	258,52	33.000,64
175 - BB...922-9 (EDU.E SAU. AMBIENTAL)	12.817,23	11.635,38	175 - BB...922-9 (EDU.E SAU. AMBIENTAL)	0,00	12.817,23
178 - BB...25.910-1 (FNS BLINV)	21.840,91	20.233,81	178 - BB...25.910-1 (FNS BLINV)	0,00	21.840,91
186 - BB...27.304-X (UBS - BARROQUINHA)	120,34	109,76	186 - BB...27.304-X (UBS - BARROQUINHA)	132,58	120,34
187 - BB...27.305-8 (UBS - CHAPADA)	392,38	357,87	187 - BB...27.305-8 (UBS - CHAPADA)	432,29	392,38
188 - BB...27.303-1 (UBS - BITUPITA)	966,20	881,23	188 - BB...27.303-1 (UBS - BITUPITA)	785,55	966,20
192 - BB...27.955-2 (FNS INVAN)	4.709,17	4.294,99	192 - BB...27.955-2 (FNS INVAN)	21,07	4.709,17
204 - BB...28.842-X (QLFAR)	924,53	843,22	204 - BB...28.842-X (QLFAR)	688,09	924,53
205 - BB...29.052-1 (BLAFB)	294,97	269,03	205 - BB...29.052-1 (BLAFB)	324,98	294,97
217 - BB...766-8 (EQUIPAMENTOS - UBS)	128.614,38	117.207,15	217 - BB...766-8 (EQUIPAMENTOS - UBS)	0,00	128.614,38
225 - BB...31.019-0 (INVESTIMENTOS)	313.170,75	370.642,39	225 - BB...31.019-0 (INVESTIMENTOS)	368.254,46	313.170,75
226 - BB...31.005-0 (CUSTEIO SUS)	90.284,75	243.004,26	226 - BB...31.005-0 (CUSTEIO SUS)	143.496,97	90.284,75
248 - BB...36.444-4 (PISO - ENFERMAGEM)	0,00	0,00	248 - BB...36.444-4 (PISO - ENFERMAGEM)	366.136,80	0,00
083 - BB...14.826-1 (SEC. JUV. ESP. LAZE)	1.382,85	474,90	083 - BB...14.826-1 (SEC. JUV. ESP. LAZER)	996,36	1.382,85
084 - BB...20.176-6 (QUADRA CHAPADA)	1.600,08	1.458,80	084 - BB...20.176-6 (QUADRA CHAPADA)	1.722,39	1.600,08
085 - BB...20.177-4 (QUADRA ARARAS)	3.137,78	2.860,79	085 - BB...20.177-4 (QUADRA ARARAS)	3.456,95	3.137,78
111 - BB...283.141-4 (ICMS/EXPORTACAO)	8.205,06	25.833,99	111 - BB...283.141-4 (ICMS/EXPORTACAO)	2.710,30	8.205,06
009 - BB...5.632-4 (SEC. DE INFRA)	507,32	3.243,13	009 - BB...5.632-4 (SEC. DE INFRA)	3.999,68	507,32
055 - BB...5.633-2 (GABINETE DO PREFEITO)	1.515,19	54,30	055 - BB...5.633-2 (GABINETE DO PREFEITO)	1.289,60	1.515,19
001 - BB...5.630-8 (ADM E FINANÇAS)	3.188,31	401,42	001 - BB...5.630-8 (ADM E FINANÇAS)	911,00	3.188,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

245 - BB...35.488-0 (SIGTV - EXTRUTU SUA	0,00	0,00	245 - BB...35.488-0 (SIGTV - EXTRUTU SUAS	192.025,36	0,00
089 - CEF...500.700-3 (POLO/BARROQUINHA)	41,90	38,22	089 - CEF...500.700-3 (POLO/BARROQUINHA)	46,14	41,90
151 - BB...24.585-2 (BENEF. EVENTUAL)	22.025,94	11.494,27	151 - BB...24.585-2 (BENEF. EVENTUAL)	2.272,70	22.025,94
152 - BB...24.586-0 (PAIF CRAS)	84.495,98	68.014,60	152 - BB...24.586-0 (PAIF CRAS)	118.471,64	84.495,98
194 - BB...344-1 (POLO BARROQUINHA)	382,45	348,69	194 - BB...344-1 (POLO BARROQUINHA)	421,35	382,45
195 - BB...352-2 (PCD - SER. CONV. FOR)	107,23	97,72	195 - BB...352-2 (PCD - SER. CONV. FOR)	118,13	107,23
210 - BB...29.793-3 (BARROQUINHA BL GBF)	22,11	116.697,61	210 - BB...29.793-3 (BARROQUINHA BL GBF)	67.589,09	22,11
211 - BB...29.798-4 (BARROQUINHA BL PSB)	301.924,65	344.778,84	211 - BB...29.798-4 (BARROQUINHA BL PSB)	292.711,89	301.924,65
212 - BB...29.795-X (IGD - SUAS)	3.473,49	1.098,95	212 - BB...29.795-X (IGD - SUAS)	470,23	3.473,49
213 - BB...29.790-9 (BAR. BPC NA ESCOLA)	2,21	2,02	213 - BB...29.790-9 (BAR. BPC NA ESCOLA)	2,44	2,21
220 - BB...30.526-X (PRIME. INF. NO SUAS)	7.661,46	17.867,57	220 - BB...30.526-X (PRIME. INF. NO SUAS)	3.979,50	7.661,46
231 - BB...32.865-0 (COVID EPI-PORT.369)	28.523,58	50.430,75	231 - BB...32.865-0 (COVID EPI-PORT.369)	1.153,23	28.523,58
234 - BB...1.270-X (FUNDO LC 173 2020)	1.345,97	224.211,30	234 - BB...1.270-X (FUNDO LC 173 2020)	1.499,04	1.345,97
243 - BB...34.869-4 (PRG. AUX BRA IGD-PA)	161.974,53	0,00	243 - BB...34.869-4 (PRG. AUX BRA IGD-PAB)	40.456,18	161.974,53
244 - BB...34.700-0 (SIGTV ESTRUT. CUSTE	313.111,74	0,00	244 - BB...34.700-0 (SIGTV ESTRUT. CUSTEI	88.351,93	313.111,74
029 - BB...5.631-6 (SEC. ASS. SOCIAL)	3.884,86	836,78	029 - BB...5.631-6 (SEC. ASS. SOCIAL)	4.493,32	3.884,86
246 - BB...35.995-5 (PROCAD-SUAS)	0,00	0,00	246 - BB...35.995-5 (PROCAD-SUAS)	33.742,22	0,00
080 - BB...18.428-4 (FMDCA)	62,21	56,72	080 - BB...18.428-4 (FMDCA)	68,54	62,21
198 - BB...200-3 (FM DA CRIANÇA E ADOL)	1.064.596,12	716.071,85	198 - BB...200-3 (FM DA CRIANÇA E ADOL)	1.238.947,18	1.064.596,12
190 - BB...199-6 (FUNDO MUN. DO IDOSO)	413.839,53	215.169,23	190 - BB...199-6 (FUNDO MUN. DO IDOSO)	318.504,17	413.839,53
003 - BB...8.890-0 (IPI EXPORTAÇÃO)	1.935,14	553,82	003 - BB...8.890-0 (IPI EXPORTAÇÃO)	6,80	1.935,14
007 - BB...19.791-2 (CAUÇÃO)	512,89	467,61	007 - BB...19.791-2 (CAUÇÃO)	565,06	512,89
082 - BB...18.514-0 (RPM ROYALTIES PETRO	3.325,39	1.381,10	082 - BB...18.514-0 (RPM ROYALTIES PETROL	5.324,64	3.325,39
107 - BB...14.943-8 (ITR)	2.568,55	1.344,66	107 - BB...14.943-8 (ITR)	5.799,73	2.568,55
112 - BB...11.975-X (FEX)	6,60	6,01	112 - BB...11.975-X (FEX)	7,27	6,60
120 - BB...21.625-9 (COMPLEN FPM)	0,01	1,37	120 - BB...21.625-9 (COMPLEN FPM)	0,01	0,01
126 - CEF...60-4 (IPVA)	10.753,30	1.073,62	126 - CEF...60-4 (IPVA)	11.333,97	10.753,30
134 - BB...22.508-8 (PROCE SELET AGENT C	17,80	16,23	134 - BB...22.508-8 (PROCE SELET AGENT CI	19,61	17,80
185 - BB...259-3 (APOIO FINA. AOS MUNI)	93,66	85,39	185 - BB...259-3 (APOIO FINA. AOS MUNI)	103,19	93,66
010 - BB...20.003-4 (CIP)	8.141,72	1.210,34	010 - BB...20.003-4 (CIP)	12.961,04	8.141,72
113 - BB...12.165-7 (CIDE)	43.352,92	24.076,82	113 - BB...12.165-7 (CIDE)	51.104,55	43.352,92
176 - BB...26.288-9 (SEC. CULTURA)	7.031,07	668,94	176 - BB...26.288-9 (SEC. CULTURA)	7.078,66	7.031,07
235 - BB...826-5 (MELHORIAS SANITARIAS)	26.043,52	23.642,09	235 - BB...826-5 (MELHORIAS SANITARIAS)	28.725,46	26.043,52
011 - BB...20.002-6 (ICMS/RESSARCIMENTO)	31,85	29,04	011 - BB...20.002-6 (ICMS/RESSARCIMENTO)	35,09	31,85
139 - BB...22.498-7 (DEFESA CIVIL 2)	1,60	1,45	139 - BB...22.498-7 (DEFESA CIVIL 2)	1,76	1,60
224 - BB...31.017-4 (MELHORIAS HABITACIO	55.865,21	51.974,78	224 - BB...31.017-4 (MELHORIAS HABITACION	10.238,88	55.865,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0007
Valores em Reais

228 - CEF...71.035-0 (PAV. DIVERSAS RUAS)	31.332,99	28.584,63	228 - CEF...71.035-0 (PAV. DIVERSAS RUAS)	34.507,84	31.332,99
239 - CEF...71.101-2 (MAPP 1131)	1.704,91	0,00	239 - CEF...71.101-2 (MAPP 1131)	37.978,18	1.704,91
223 - CEF...647.129-3 (PAVIMENTAÇÃO SEDE)	126.360,48	82.130,98	223 - CEF...647.129-3 (PAVIMENTAÇÃO SEDE)	97.027,09	126.360,48
240 - CEF...71.116-0 (MAPP 1681 - PAVIME)	12.574,06	0,00	240 - CEF...71.116-0 (MAPP 1681 - PAVIMEN)	13.848,13	12.574,06
238 - CEF...71.110-1 (MAPP 1087)	2.959,99	0,00	238 - CEF...71.110-1 (MAPP 1087)	3.823,96	2.959,99
241 - CEF...71.112-8 (MAPP 1348 - PAV.AR)	5.136,93	0,00	241 - CEF...71.112-8 (MAPP 1348 - PAV.ARA)	5.245,77	5.136,93
251 - BB...2.219-5 (TRANSF ESPEC-2302057)	0,00	0,00	251 - BB...2.219-5 (TRANSF ESPEC-2302057)	2.029.199,54	0,00
249 - BB...2.237-3 (LPG-LC 195/2022-AUDI)	0,00	0,00	249 - BB...2.237-3 (LPG-LC 195/2022-AUDI)	64.237,60	0,00
250 - BB...2.238-1 (LPG-LC 195/2022-OUTR)	0,00	0,00	250 - BB...2.238-1 (LPG-LC 195/2022-OUTR)	41.330,91	0,00
230 - CEF...647.132-3 (PAVIMENTAÇÃO - S	27.772,80	177.374,66	230 - CEF...647.132-3 (PAVIMENTAÇÃO - SE	0,00	27.772,80
201 - BB...273-9 (MOBILIARIO PAR)	0,00	4.493,49	201 - BB...273-9 (MOBILIARIO PAR)	0,00	0,00
227 - BB...969-5 (APOIO FINANCEIRO)	0,00	210,53	227 - BB...969-5 (APOIO FINANCEIRO)	0,00	0,00
232 - CEF...71.075-0 (AQ. DE AMBULANCIA)	0,00	167.965,42	232 - CEF...71.075-0 (AQ. DE AMBULANCIA)	0,00	0,00
229 - CEF...647.133-1 (REVITAL. DE QUADR	0,00	106.796,55	229 - CEF...647.133-1 (REVITAL. DE QUADRA	0,00	0,00
236 - BB...1.273-4 (LEI ALDIR BLANC)	0,00	133.317,33	236 - BB...1.273-4 (LEI ALDIR BLANC)	0,00	0,00
233 - CEF...71.074-1 (PRAÇA PICADA NOVA)	0,00	3.211,24	233 - CEF...71.074-1 (PRAÇA PICADA NOVA)	0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	128.760.025,61	116.819.980,68	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	128.760.025,61	116.819.980,68

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:05:10
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPALCONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		8.807.721,27	6.319.709,80
1.1.1.1.19.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		8.807.721,27	6.319.709,80
093 - BB...12.666-7 (CAMARA MUNICIPAL)		0,00	488,37
247 - BB...12.667-5 (CAMARA M BARROQUINHA)		13.540,43	0,00
014 - BB...7.143-9 (SEC. TURISMO)		1.243,56	496,22
106 - BB...13.936-X (FUNDO ESPECIAL)		1.903,18	7.185,73
122 - CEF...58-2 (ICMS)		97.327,03	221.355,01
114 - BB...18.458-6 (SIMPLES NACIONAL)		246,85	31.993,46
105 - BB...12.583-0 (DIVERSOS)		2.124,86	6.946,96
030 - BB...17.328-2 (ALFAB. SOLIDARIA)		14,16	14,16
031 - BB...5.629-4 (SEC. EDUCAÇÃO)		3.022,55	4.397,91
032 - BB...5.650-2 (PNAE)		874,65	793,89
033 - BB...5.804-1 (SALARIO EDUCAÇÃO)		234,00	994,50
036 - BB...9.521-4 (PNAC)		562,80	510,84
038 - BB...11.932-6 (SALARIO EDUCAÇÃO)		846,83	235.772,14
039 - BB...12.062-6 (PNATE)		58,20	79.182,20
043 - BB...20.000-X (PRODEM)		30.995,88	28.690,26
044 - BB...17.751-2 (FEST. DE QUADRILHAS)		13,53	12,28
047 - BB...19.198-1 (BRALF)		8.187,62	7.431,69
048 - BB...19.776-9 (PNAP)		1.441,30	1.323,25
049 - BB...20.160-X (TRANSP. ESCOLAR 2008)		84,48	76,68
050 - BB...20.169-3 (TRANSP. FONTE 07)		20,22	18,35
051 - BB...20.170-7 (TRANSP. FONTE 00)		716,78	650,60
054 - BB...17.752-0 (CONS.CEN.ES. E LAZER)		1.241,27	1.126,67
121 - BB...21.487-6 (MERENDA - PNAE)		5.310,40	157,89
145 - BB...23.690-X (EDUCAÇÃO PAC I)		621,40	564,03
165 - BB...25.466-5 (MANUTENÇÃO DE CRECHE)		1,74	91,11
180 - BB...25.541-6 (PM BARROQUINHA - PAR)		882,76	77.085,80
200 - BB...468-5 (BRASIL CARINHOSO)		334,11	12.852,03
202 - CEF...308-5 (TRANSPORTE ESCOLAR)		142.471,18	120.408,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0002
Valores em Reais

203 - BB...493-6 (PAC 1)	28.196,28	86,89
221 - BB...781-1 (PAR - PLANO DE A. AR)	34.481,72	31.298,20
222 - BB...864-8 (BARROQUINHA - PBA)	405,12	367,72
242 - CEF...71.104-7 (PACTO APREN. EDUC.)	7.022,90	97.468,86
008 - BB...12.584-9 (FPM)	168.034,97	325,37
045 - BB...18.104-8 (FUNDEB 70%)	1.660.720,69	1.459.847,24
252 - CEF...71.137-3 (PAIC - EDUC.INTEGRAL)	236.144,06	0,00
042 - BB...14.026-0 (FUNDEB 30%)	0,21	175,54
017 - BB...14.067-8 (MINISTERIO DA SAUDE)	0,00	5.623,74
018 - BB...1.164-9 (MIN. SAUDE HOSPITAL)	0,00	13,10
023 - BB...9.201-0 (FUS)	111.498,06	120.981,51
025 - BB...20.001-8 (SAUDE BUCAL)	0,00	1.831,43
026 - BB...15.181-5 (HPP)	48,05	43,61
027 - BB...21.175-3 (BLOCO ATENÇÃO BASICA)	0,00	2.034,11
028 - BB...21.176-1 (VIGILANCIA SANITARIA)	8,89	8,24
131 - BB...22.649-1 (MANUTENÇÃO DO HPP)	485.391,94	337.943,24
136 - BB...22.682-3 (FNS - BLMAC)	0,00	333,82
138 - BB...22.708-0 (PLANEJA SUS)	0,00	4.909,51
154 - BB...24.688-3 (CAF CENT DE ABAST FA)	0,00	14.124,97
163 - BB...22.302-6 (FNS BLGES)	258,52	33.000,64
175 - BB...922-9 (EDU.E SAU. AMBIENTAL)	0,00	12.817,23
178 - BB...25.910-1 (FNS BLINV)	0,00	21.840,91
186 - BB...27.304-X (UBS - BARROQUINHA)	132,58	120,34
187 - BB...27.305-8 (UBS - CHAPADA)	432,29	392,38
188 - BB...27.303-1 (UBS - BITUPITA)	785,55	966,20
192 - BB...27.955-2 (FNS INVAN)	21,07	4.709,17
204 - BB...28.842-X (QLFAR)	688,09	924,53
205 - BB...29.052-1 (BLAFB)	324,98	294,97
217 - BB...766-8 (EQUIPAMENTOS - UBS)	0,00	128.614,38
225 - BB...31.019-0 (INVESTIMENTOS)	368.254,46	313.170,75
226 - BB...31.005-0 (CUSTEIO SUS)	143.496,97	90.284,75
248 - BB...36.444-4 (PISO - ENFERMAGEM)	366.136,80	0,00
083 - BB...14.826-1 (SEC. JUV. ESP. LAZER)	996,36	1.382,85
084 - BB...20.176-6 (QUADRA CHAPADA)	1.722,39	1.600,08
085 - BB...20.177-4 (QUADRA ARARAS)	3.456,95	3.137,78
111 - BB...283.141-4 (ICMS/EXPORTACAO)	2.710,30	8.205,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0003
Valores em Reais

009 - BB...5.632-4 (SEC. DE INFRA)	3.999,68	507,32
055 - BB...5.633-2 (GABINETE DO PREFEITO)	1.289,60	1.515,19
001 - BB...5.630-8 (ADM E FINANÇAS)	911,00	3.188,31
245 - BB...35.488-0 (SIGTV - EXTRUTU SUAS)	192.025,36	0,00
089 - CEF...500.700-3 (POLO/BARROQUINHA)	46,14	41,90
151 - BB...24.585-2 (BENEF. EVENTUAL)	2.272,70	22.025,94
152 - BB...24.586-0 (PAIF CRAS)	118.471,64	84.495,98
194 - BB...344-1 (POLO BARROQUINHA)	421,35	382,45
195 - BB...352-2 (PCD - SER. CONV. FOR)	118,13	107,23
210 - BB...29.793-3 (BARROQUINHA BL GBF)	67.589,09	22,11
211 - BB...29.798-4 (BARROQUINHA BL PSB)	292.711,89	301.924,65
212 - BB...29.795-X (IGD - SUAS)	470,23	3.473,49
213 - BB...29.790-9 (BAR. BPC NA ESCOLA)	2,44	2,21
220 - BB...30.526-X (PRIME. INF. NO SUAS)	3.979,50	7.661,46
231 - BB...32.865-0 (COVID EPI-PORT.369)	1.153,23	28.523,58
234 - BB...1.270-X (FUNDO LC 173 2020)	1.499,04	1.345,97
243 - BB...34.869-4 (PRG. AUX BRA IGD-PAB)	40.456,18	161.974,53
244 - BB...34.700-0 (SIGTV ESTRUT. CUSTEI)	88.351,93	313.111,74
029 - BB...5.631-6 (SEC. ASS. SOCIAL)	4.493,32	3.884,86
246 - BB...35.995-5 (PROCAD-SUAS)	33.742,22	0,00
080 - BB...18.428-4 (FMDCA)	68,54	62,21
198 - BB...200-3 (FM DA CRIANÇA E ADOL)	1.238.947,18	1.064.596,12
190 - BB...199-6 (FUNDO MUN. DO IDOSO)	318.504,17	413.839,53
003 - BB...8.890-0 (IPI EXPORTAÇÃO)	6,80	1.935,14
007 - BB...19.791-2 (CAUÇÃO)	565,06	512,89
082 - BB...18.514-0 (RPM ROYALTIES PETROL)	5.324,64	3.325,39
107 - BB...14.943-8 (ITR)	5.799,73	2.568,55
112 - BB...11.975-X (FEX)	7,27	6,60
120 - BB...21.625-9 (COMPLEM FPM)	0,01	0,01
126 - CEF...60-4 (IPVA)	11.333,97	10.753,30
134 - BB...22.508-8 (PROCE SELET AGENT CI)	19,61	17,80
185 - BB...259-3 (APOIO FINA. AOS MUNI)	103,19	93,66
010 - BB...20.003-4 (CIP)	12.961,04	8.141,72
113 - BB...12.165-7 (CIDE)	51.104,55	43.352,92
176 - BB...26.288-9 (SEC. CULTURA)	7.078,66	7.031,07
235 - BB...826-5 (MELHORIAS SANITARIAS)	28.725,46	26.043,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0004
Valores em Reais

011 - BB...20.002-6 (ICMS/RESSARCIMENTO)	35,09	31,85
139 - BB...22.498-7 (DEFESA CIVIL 2)	1,76	1,60
224 - BB...31.017-4 (MELHORIAS HABITACION)	10.238,88	55.865,21
228 - CEF...71.035-0 (PAV. DIVERSAS RUAS)	34.507,84	31.332,99
239 - CEF...71.101-2 (MAPP 1131)	37.978,18	1.704,91
223 - CEF...647.129-3 (PAVIMENTAÇÃO SEDE)	97.027,09	126.360,48
240 - CEF...71.116-0 (MAPP 1681 - PAVIMENT)	13.848,13	12.574,06
238 - CEF...71.110-1 (MAPP 1087)	3.823,96	2.959,99
241 - CEF...71.112-8 (MAPP 1348 - PAV.ARAR)	5.245,77	5.136,93
251 - BB...2.219-5 (TRANSF ESPEC-2302057)	2.029.199,54	0,00
249 - BB...2.237-3 (LPG-LC 195/2022-AUDI)	64.237,60	0,00
250 - BB...2.238-1 (LPG-LC 195/2022-OUTR)	41.330,91	0,00
230 - CEF...647.132-3 (PAVIMENTAÇÃO - SEDE)	0,00	27.772,80
Créditos a curto prazo	6.143.970,75	77.439,66
1.1.2.5.1.01.05.00.00 - DÍVIDA ATIVA DO IPTU	58.272,22	36.386,22
007 - DÍVIDA ATIVA DE IPTU	58.272,22	36.386,22
1.1.2.6.1.99.00.00.00 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6.072.698,53	28.053,44
001 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	6.072.698,53	28.053,44
1.1.3.5.1.02.00.00.00 - DEPOSITOS JUDICIAIS	13.000,00	13.000,00
006 - DEPOSITO JUDICIAL - TJCE	13.000,00	13.000,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
Estoque	1.046.452,92	474.308,56
1.1.5.6.1.01.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.046.452,92	474.308,56
790 - Outros materiais de consumo	342.984,07	474.308,56
235 - Gêneros alimentícios	77.165,86	0,00
325 - Material de copa e cozinha	7.664,99	0,00
340 - Material de expediente	128.288,68	0,00
355 - Material de limpeza	23.713,06	0,00
505 - Material hospitalar	325.761,33	0,00
775 - Uniformes, tecidos e aviamentos	112,00	0,00
220 - Gas engarrafado	1.458,00	0,00
460 - Material eletrônico	15.181,76	0,00
490 - Material farmacológico	108.803,30	0,00
625 - Material p/ manut de veículos	3.661,58	0,00
760 - Suprimentos de informática	4.002,87	0,00
310 - Material de cama e mesa	374,10	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0005
Valores em Reais

580 - Material para festas e homenagem	1.201,00	0,00
250 - Material bibliográfico	15,20	0,00
280 - Material de embalagem	1.045,44	0,00
205 - Ferramentas	1.476,88	0,00
445 - Material elétrico	3.542,80	0,00
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Total do ativo circulante	15.998.144,94	6.871.458,02
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	746.375,40	746.375,40
1.2.1.1.1.04.03.00.00 - DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	416.734,23	416.734,23
007 - DÍVIDA ATIVA DE IPTU	416.734,23	416.734,23
1.2.1.1.1.05.04.00.00 - DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	329.641,17	329.641,17
001 - DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	329.641,17	329.641,17
Investimentos	1.486.238,86	1.293.521,55
1.2.2.1.1.01.07.00.00 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.486.238,86	1.293.521,55
002 - CONSORCIO PUB DE MANEJO DOS RES SOLIDOS	1.041.941,77	1.041.456,91
001 - CONS. PUB. DE SAUDE DA MIC. DE CAMOCIM	444.297,09	252.064,64
Imobilizado	27.084.553,71	23.640.218,30
1.2.3.1.1.02.01.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.056,00	1.056,00
363 - Equip de processamento de dados	1.056,00	1.056,00
1.2.3.1.1.02.02.00.00 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.920,00	7.920,00
410 - Equip de tecnologia informação	7.920,00	7.920,00
1.2.3.1.1.04.04.00.00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	165.831,00	0,00
598 - Instrumentos musicais artísticos	165.831,00	0,00
1.2.3.1.1.05.01.00.00 - VEICULOS EM GERAL	351.000,00	71.000,00
944 - Veiculos em geral	351.000,00	71.000,00
1.2.3.1.1.05.05.00.00 - AERONAVES	16.875,00	16.875,00
025 - Aeronaves	16.875,00	16.875,00
1.2.3.1.1.99.08.00.00 - BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	586.065,01	3.283.571,28
982 - Outros bens móveis a classific.	531.302,25	3.117.740,28
136 - Equip medicos, odon, lab e hospi classi	54.762,76	0,00
600 - Instrumentos musicais artísticos classi	0,00	165.831,00
1.2.3.1.1.99.99.00.00 - OUTROS BENS MOVEIS	7.410.947,56	4.293.339,33
980 - Outros bens moveis	7.410.947,56	4.293.339,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0006
Valores em Reais

1.2.3.2.1.01.07.00.00 - AEROPORTOS/ESTAÇÕES/AERÓDROMOS	233.646,79	233.646,79
035 - Aeroportos e afins uso especial	233.646,79	233.646,79
1.2.3.2.1.01.98.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS DE USO ESPECIAL	6.728.646,69	6.728.646,69
981 - Outros bens imóveis de uso especial	6.048.368,20	6.048.368,20
300 - Outros bens imóveis	680.278,49	680.278,49
1.2.3.2.1.05.01.00.00 - RUAS	182.268,86	0,00
826 - Ruas uso com. povo	182.268,86	0,00
1.2.3.2.1.05.02.00.00 - PRAÇAS	22.080,11	22.080,11
726 - Praças uso com. povo	22.080,11	22.080,11
1.2.3.2.1.05.99.00.00 - OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	11.784.500,56	8.982.083,10
983 - Outros bens imóveis uso com. povo	11.784.500,56	8.982.083,10
1.2.3.8.1.01.02.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-380,16	0,00
1.2.3.8.1.01.04.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	-7.959,89	0,00
1.2.3.8.1.01.05.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-16.848,00	0,00
1.2.3.8.1.01.99.00.00 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-381.095,82	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do ativo não circulante	29.317.167,97	25.680.115,25
TOTAL DO ATIVO	45.315.312,91	32.551.573,27
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	4.345.254,75	618.429,48
2.1.1.1.1.01.01.00.00 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	2.902.544,63	9.598,61
2.1.1.4.1.98.00.00.00 - OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	7.726,03	7.726,03
2.1.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	98.103,59	98.103,59
2.1.1.4.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	1.336.880,50	503.001,25
015 - INSS - PARCELAMENTO	1.336.880,50	503.001,25
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	6.611,59	868,94
2.1.2.1.3.02.01.00.00 - CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	6.611,59	868,94
006 - Parcelamento Ibama	6.611,59	868,94
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	825.362,28	1.816.832,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0007
Valores em Reais

2.1.3.1.1.01.99.00.00 - DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	814.610,14	1.816.832,70
2.1.3.1.1.03.99.00.00 - DEMAIS CONTAS A PAGAR	10.752,14	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	28.081,10	75.545,41
2.1.4.1.3.99.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	28.081,10	75.545,41
Obrigações de repartições a outros entes	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	1.032.068,13	806.783,98
2.1.7.1.1.01.00.00.00 - PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	225.284,15	0,00
001 - PROVISÃO 1/3 DE FÉRIAS	225.284,15	0,00
2.1.7.3.1.99.00.00.00 - PROVISÃO PARA OUTROS RISCOS FISCAIS	806.783,98	806.783,98
001 - PROV. DE PERDA DA DIV. TRIB.	449.089,37	449.089,37
002 - PROV. DE PERDA DA DIV. NÃO TRIB.	357.694,61	357.694,61
Demais obrigações a curto prazo	1.990.728,59	469.807,29
2.1.8.8.1.01.13.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	9.551,90	1.795,83
022 - APEOC - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	305,63	355,17
027 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDSAUDE	9.246,27	1.440,66
2.1.8.8.1.01.15.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	297.919,86	221.347,98
012 - EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS B.N.B	1.064,52	0,00
023 - CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB	296.855,34	221.347,98
2.1.8.8.1.01.99.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	31.858,19	4.234,56
037 - EMPRÉSTIMOS CONS. BRADESCO S/A	31.858,19	4.234,56
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.648.098,64	237.418,92
018 - INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIA	1.648.098,64	237.418,92
2.1.8.9.1.02.00.00.00 - DIÁRIAS A PAGAR	3.300,00	5.010,00
Total do passivo circulante	8.228.106,44	3.788.267,80
Passivo Não Circulante		
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	11.048.685,65	11.048.685,65
2.2.1.4.3.01.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	11.048.685,65	11.048.685,65
015 - INSS - PARCELAMENTO	11.048.685,65	11.048.685,65
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	11.048.685,65	11.048.685,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

TOTAL DO PASSIVO		19.276.792,09	14.836.953,45
------------------	--	---------------	---------------

Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		26.038.520,82	17.714.619,82
2.3.7.1.1.01.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO		8.323.901,00	0,00
2.3.7.1.1.02.00.00.00 - SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.714.619,82	17.714.619,82
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		26.038.520,82	17.714.619,82

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		45.315.312,91	32.551.573,27
---------------------------------------	--	---------------	---------------

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:08:20

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		8.807.721,27	6.319.709,80
Creditos a curto prazo		6.143.970,75	77.439,66
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		1.046.452,92	474.308,56
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		15.998.144,94	6.871.458,02
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		746.375,40	746.375,40
Investimentos		1.486.238,86	1.293.521,55
Imobilizado		27.084.553,71	23.707.940,79
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		29.317.167,97	25.747.837,74
TOTAL DO ATIVO		45.315.312,91	32.619.295,76
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		4.345.254,75	618.429,48
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		6.611,59	868,94
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		825.362,28	1.816.832,70
Obrigações fiscais a curto prazo		28.081,10	75.545,41
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		1.032.068,13	806.783,98
Demais obrigações a curto prazo		1.990.728,59	2.613.318,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante		8.228.106,44	5.931.779,46
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		11.048.685,65	11.048.685,65
Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		11.048.685,65	11.048.685,65
TOTAL DO PASSIVO		19.276.792,09	16.980.465,11
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		26.038.520,82	15.638.830,65
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		26.038.520,82	15.638.830,65
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		45.315.312,91	32.619.295,76

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:11:38

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		8.820.721,27	6.332.709,80
Ativo Permanente		36.494.591,64	26.286.585,96
Total do Ativo		45.315.312,91	32.619.295,76
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		6.491.150,75	6.423.747,65
Passivo permanente		13.423.376,93	12.358.470,88
Total do Passivo		19.914.527,68	18.782.218,53
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		25.400.785,23	13.837.077,23

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:11:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:11:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0006
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		2.329.570,52	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educação		0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saúde		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gas à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0007
Valores em Reais

1603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
1604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
1605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
1621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
1622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
1631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
1632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
1662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
1705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º, 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist. Finan. Transp. Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0008
Valores em Reais

1719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Rec. de taxas e contribuições preçõs púb	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc. ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ.	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário a preçatorjo	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2502000000	- Rec.não vinc da compensação de impostos	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0009
Valores em Reais

2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00
2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gas à Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans. SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gas à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0010
Valores em Reais

2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS			0,00	0,00
2661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social			0,00	0,00
2662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social			0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social			0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social			0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social			0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social			0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social			0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União			0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado			0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios			0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades			0,00	0,00
2704000000	- Trans União pela exploração rec. natural			0,00	0,00
2705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natural			0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União			0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º, 173/20			0,00	0,00
2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais			0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos			0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados			0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual			0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais			0,00	0,00
2717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22			0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS			0,00	0,00
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00	0,00
2719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura			0,00	0,00
2749000000	- Outras Vinculações de Transferências			0,00	0,00
2749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS			0,00	0,00
2750000000	- CIDE			0,00	0,00
2751000000	- Contribuição de Iluminação Pública			0,00	0,00
2752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito			0,00	0,00
2753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb			0,00	0,00
2754000000	- Recurso de Operação de Crédito			0,00	0,00
2755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta			0,00	0,00
2756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta			0,00	0,00
2759000000	- Recursos vinculados a fundos			0,00	0,00
2760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas			0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0011
Valores em Reais

2761000000	- Rec vinc. ao Fundo de Combate a Fome			0,00	0,00
2799000000	- Outras vinculações legais			0,00	0,00
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo			0,00	0,00
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin			0,00	0,00
2800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo			0,00	0,00
2800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi			0,00	0,00
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo			0,00	0,00
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ			0,00	0,00
2801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00	0,00
2801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ			0,00	0,00
2802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00	0,00
2880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio			0,00	0,00
2899000000	- Outros Recursos Vinculados			0,00	0,00
2899000001	- Recursos Diretos da Criança e do Adoles			0,00	0,00
2899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente			0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos				0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:11:33

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		2.713.074,77	2.493.557,70
Contribuições		598.345,02	549.897,31
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		707.236,46	881.869,99
Transferências e delegações recebidas		112.778.010,25	98.360.331,13
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		10.315.445,78	625.526,06
Outras variações patrimoniais aumentativas		359.988,47	154.335,94
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		127.472.100,75	103.065.518,13
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		39.550.159,71	35.274.861,82
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		27.856.346,49	26.205.488,59
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		1.526.743,63	7.470.257,72
Transferências e delegações concedidas		45.788.884,03	38.419.947,55
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		3.474.708,63	2.669.118,90
Tributárias		315.644,33	845.295,89
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		635.712,93	1.150.162,13
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		119.148.199,75	112.035.132,60
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		8.323.901,00	-8.969.614,47

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:12:24

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE E AÇESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		2.669.997,92	2.453.703,25
4.1.1.2.1.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL		629,16	0,00
4.1.1.2.1.03.01.00.00 - IR - PESSOAS FÍSICAS		1.798.255,29	0,00
4.1.1.2.1.04.00.00.00 - ITBI		152.078,74	0,00
4.1.1.3.1.02.00.00.00 - ISS		719.034,73	0,00
Taxas		43.076,85	39.854,45
4.1.2.1.1.11.01.00.00 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - S		7.879,10	0,00
4.1.2.1.1.15.01.00.00 - ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL		32.795,23	0,00
4.1.2.2.1.99.00.00.00 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.402,52	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		2.713.074,77	2.493.557,70
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		598.345,02	549.897,31
4.2.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		598.345,02	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		598.345,02	549.897,31
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0002
Valores em Reais

Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos	0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras	707.236,46	881.869,99
4.4.5.1.1.00.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCARIOS - CONSOLIDAÇÃO	707.236,46	0,00
Aportes do Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras	707.236,46	881.869,99
Transferências e delegações recebidas		
Transferências intragovernamentais	37.821.692,74	30.573.755,34
4.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE RECEBIDO	37.802.860,77	0,00
4.5.1.2.2.01.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - IN	18.831,97	0,00
Transferências intergovernamentais	74.446.694,51	67.047.595,79
4.5.2.1.3.02.00.00.00 - COTA-PARTE FPM	27.258.420,30	0,00
4.5.2.1.3.03.00.00.00 - COTA-PARTE ITR	4.350,71	0,00
4.5.2.1.3.06.00.00.00 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXP	533.754,32	0,00
4.5.2.1.3.07.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	6.988.258,93	0,00
4.5.2.1.3.08.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	903.943,54	0,00
4.5.2.1.3.09.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO	1.376.908,21	0,00
4.5.2.1.4.01.00.00.00 - COTA-PARTE ICMS	9.480.887,20	0,00
4.5.2.1.4.02.00.00.00 - COTA-PARTE IPVA	783.731,05	0,00
4.5.2.1.4.03.00.00.00 - COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	30.393,24	0,00
4.5.2.1.4.99.00.00.00 - OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	150.512,80	0,00
4.5.2.2.3.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	9.471.853,76	0,00
4.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	13.366.260,61	0,00
4.5.2.3.4.99.00.00.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	996.537,28	0,00
4.5.2.4.3.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	2.823.834,80	0,00
4.5.2.4.4.00.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	277.047,76	0,00
Transferências das instituições privadas	509.623,00	738.980,00
4.5.3.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	509.623,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0003
Valores em Reais

Total de transferências e delegações recebidas		112.778.010,25	98.360.331,13
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		10.314.377,22	614.095,37
4.6.3.9.1.00.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO		10.314.377,22	0,00
Desincorporação de passivos		1.068,56	11.430,69
4.6.4.1.1.00.00.00.00 - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLI		1.068,56	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		10.315.445,78	625.526,06
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		359.988,47	154.335,94
4.9.9.6.1.02.00.00.00 - RESTITUIÇÕES		304.726,10	0,00
4.9.9.6.3.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - IN		55.262,37	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		359.988,47	154.335,94
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		127.472.100,75	103.065.518,13

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		36.120.474,50	30.220.194,57
3.1.1.2.1.01.01.00.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS		34.769.662,37	0,00
3.1.1.2.1.03.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		773.527,58	0,00
3.1.1.2.1.04.99.00.00 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO		577.284,55	0,00
Encargos patronais		3.429.685,21	5.054.667,25
3.1.2.2.3.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS		3.429.685,21	0,00
Benefícios a pessoal		0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0004
Valores em Reais

Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	39.550.159,71	35.274.861,82
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	7.949.340,01	7.782.879,78
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	7.949.340,01	0,00
Serviços	19.500.722,61	17.722.218,84
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	160.735,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	837.173,23	0,00
3.3.2.3.1.01.00.00.00 - CONSULTORIA E ASSESSORIA	660.318,16	0,00
3.3.2.3.1.11.00.00.00 - SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	542.404,03	0,00
3.3.2.3.1.56.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.780,00	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	16.379.047,97	0,00
3.3.2.3.3.00.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS - UNIÃO	607.299,78	0,00
3.3.2.3.4.00.00.00.00 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTER OFSS - ESTADO	307.964,44	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	406.283,87	700.389,97
3.3.3.1.1.01.01.00.00 - DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	406.283,87	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	27.856.346,49	26.205.488,59
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	1.526.743,63	7.470.257,72
3.4.1.1.3.99.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS -	1.526.743,63	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0005
Valores em Reais

Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	1.526.743,63	7.470.257,72
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	37.821.692,74	30.573.755,34
3.5.1.1.2.02.00.00.00 - REPASSE CONCEDIDO	37.802.860,77	0,00
3.5.1.2.2.01.99.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - I	18.831,97	0,00
Transferências intergovernamentais	7.030.315,47	6.903.823,71
3.5.2.2.4.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	7.030.315,47	0,00
Transferências a instituições privadas	63.140,82	45.159,00
3.5.3.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	63.140,82	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	873.735,00	897.209,50
3.5.5.1.1.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - CONSOLIDA	873.735,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	45.788.884,03	38.419.947,55
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	3.324,65
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas involuntárias	186.564,94	475.843,28
3.6.3.3.1.06.00.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	186.564,94	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	3.288.143,69	2.189.950,97
3.6.5.1.1.01.00.00.00 - DESINCORPORAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.572,41	0,00
3.6.5.1.1.99.00.00.00 - OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	3.283.571,28	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	3.474.708,63	2.669.118,90
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	315.644,33	845.295,89
3.7.2.1.3.99.00.00.00 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	315.551,33	0,00
3.7.2.9.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	93,00	0,00
Total de tributárias	315.644,33	845.295,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0006
Valores em Reais

Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas			
Premiações		116.024,91	51.873,00
3.9.1.9.1.00.00.00.00 - OUTRAS PREMIAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO		116.024,91	0,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		170.700,00	103.800,00
3.9.4.9.1.00.00.00.00 - OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO		170.700,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		225.284,15	806.783,98
3.9.7.1.1.00.00.00.00 - VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS - CONSO		225.284,15	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		123.703,87	187.705,15
3.9.9.6.1.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CO		123.703,87	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		635.712,93	1.150.162,13
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		119.148.199,75	112.035.132,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0007
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			8.323.901,00		-8.969.614,47	
---	--	--	--------------	--	---------------	--

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha - DATA DA EMISSÃO: 26/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 16:17:43

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP do Tribunal de Contas

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABIL DE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023PÁGINA: 0001
Valores em ReaisEXERCÍCIO 2023
Consolidado

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		119.019.454,66	105.200.559,89
Receita tributária		2.720.753,57	2.498.511,43
Receita de contribuições		598.345,02	549.897,31
Receita patrimonial		707.236,46	881.869,99
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		360.585,50	154.335,94
Transferências recebidas		105.747.694,78	91.456.507,42
Outros ingressos operacionais		8.884.839,33	9.659.437,80
Desembolsos		111.745.134,54	103.980.941,12
Pessoal e demais despesas		65.624.357,95	62.910.492,76
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		38.758.568,56	31.516.123,84
Outros desembolsos operacionais		7.362.208,03	9.554.324,52
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		7.274.320,12	1.219.618,77
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		4.099.186,92	2.796.052,81
Aquisição de ativo não circulante		4.099.186,92	2.796.052,81
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-4.099.186,92	-2.796.052,81
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		687.121,73	470.122,07
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		687.121,73	470.122,07
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-687.121,73	-470.122,07
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		2.488.011,47	-2.046.556,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		6.319.709,80	8.366.265,91
Caixa e Equivalente de Caixa Final		8.807.721,27	6.319.709,80

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha

DATA DA EMISSÃO: 27/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:02:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTÁBIL DE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTÁBIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2023PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		54.050.118,43	47.271.527,35
da União		44.391.154,36	37.563.735,73
de Estados e Distrito Federal		9.658.964,07	9.707.791,62
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		37.821.692,74	30.573.755,34
Outras transferências correntes recebidas		13.875.883,61	13.611.224,73
Total das Transferências Recebidas		105.747.694,78	91.456.507,42
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		873.735,00	897.209,50
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		873.735,00	897.209,50
Intragovernamentais		37.821.692,74	30.573.755,34
Outras transferências concedidas		63.140,82	45.159,00
Total das transferências concedidas		38.758.568,56	31.516.123,84

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha

DATA DA EMISSÃO: 27/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:02:50

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPALCONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2023EXERCÍCIO 2023
ConsolidadoPÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		2.613.547,94	2.163.438,70
Judiciária		156.872,00	174.494,86
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		7.932.172,48	8.058.375,73
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		2.967.625,13	2.874.306,10
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		14.650.437,48	14.018.950,46
Trabalho		0,00	0,00
Educação		27.787.516,24	28.311.873,26
Cultura		3.918.805,33	1.881.822,85
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		179.197,56	66.014,42
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		2.341.142,23	2.241.201,24
Gestão Ambiental		15.900,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		23.932,40	20.098,46
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	25.492,41
Comunicações		0,00	0,00
Energia		1.004.462,04	1.222.556,74
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		72.004,95	197.088,32
Encargos Especiais		1.960.742,17	1.654.779,21
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		65.624.357,95	62.910.492,76

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha

DATA DA EMISSÃO: 27/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:03:29

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPALCONASP CONTABILIDADE-ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GOVERNO MUNICIPAL DE BARROQUINHA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023
Consolidado

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Barroquinha

DATA DA EMISSÃO: 27/01/2024 - HORA DA EMISSÃO: 17:03:53

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício 2023

A Prefeitura Municipal de Barroquinha, inscrita sob o CNPJ nº 23.478.597/0001-80, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Lívio Veras nº 549 no Centro da Cidade de Barroquinha sob o CEP nº 62.410-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, no Exercício de 2024, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e incluem, além dos Órgãos, Fundos e Entidades do Poder Executivo, a Câmara Municipal de Barroquinha.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Administração Direta, Poder Executivo e Legislativo, Fundos e Autarquias do Município de Barroquinha. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Barroquinha em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

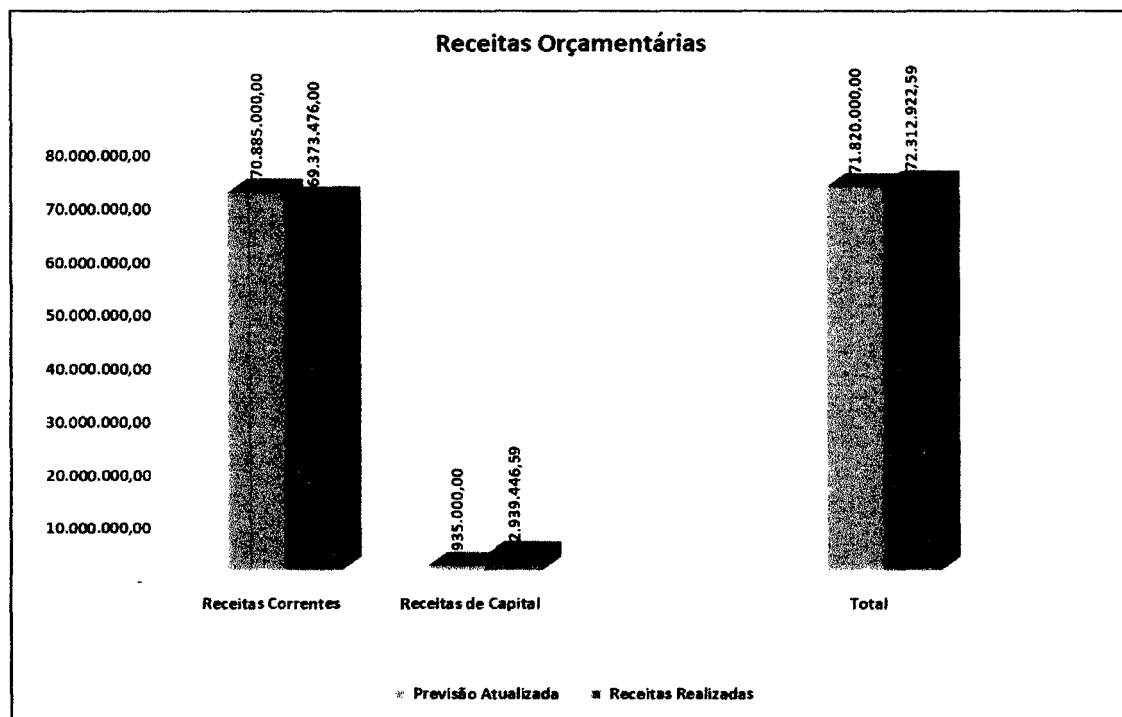
Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e consequentemente o saldo da dotação.

Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 72.312.922,59 (SETENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).





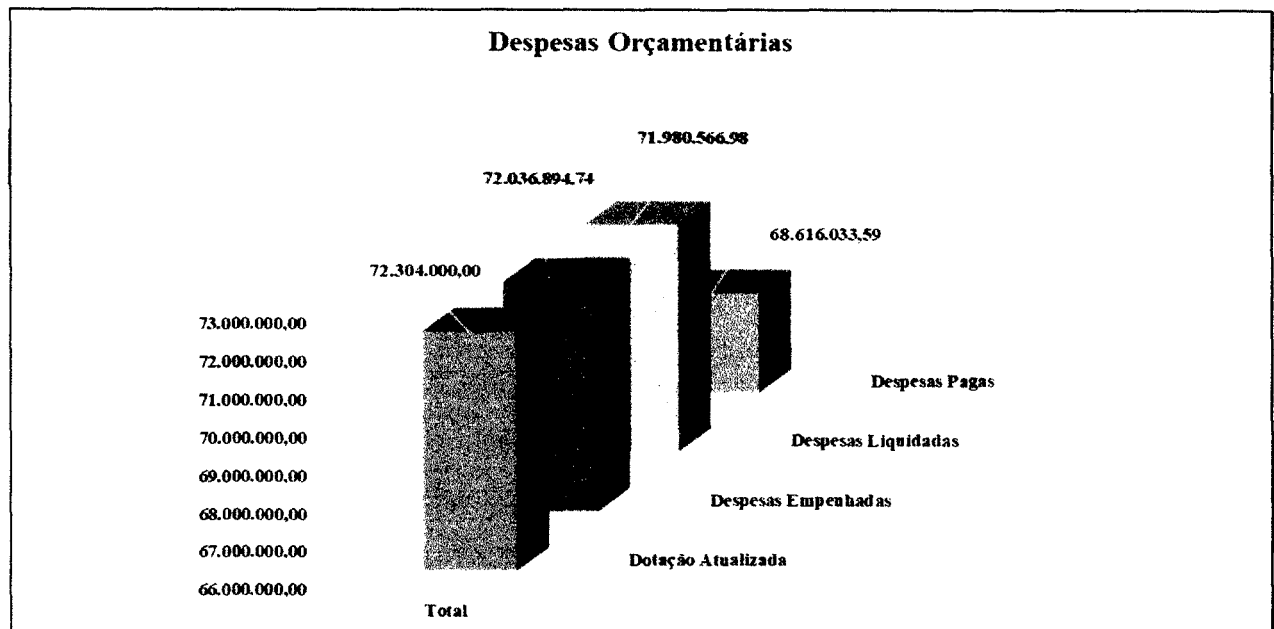
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 99,63 % da despesa fixada atualizada.



**ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS**

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

NOTA: O1 – Outras despesas correntes

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.124.160,23, Pagamento no valor de R\$ 1.108.647,13 e Cancelamento no valor de R\$ 1.068,56.

NOTA: O2 – Investimentos

Liquidação de Restos a Pagar no valor de R\$ 96.185,36, Pagamento no valor de R\$ 95.725,36 e Cancelamento no valor de R\$ 0,30.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Outras despesas correntes	2018	1.068,56	Prescrição de Restos a Pagar
Investimentos	2018	0,30	Prescrição de Restos a Pagar

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
LIQUIDADOS

São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

NOTA: O1 – Outras despesas correntes

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 1.240.956,20 e Cancelamento no valor de R\$ 1.068,56.

NOTA: O2 – Investimentos

Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 286.180,14 e Cancelamento no valor de R\$ 0,30.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Outras despesas correntes	2018	1.068,56	Prescrição de Restos a Pagar
Investimentos	2018	0,30	Prescrição de Restos a Pagar



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 9ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC TSP 17 (Resolução 2018/NBCTSP17).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 8.391.889,68).

NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 492.949,65).

Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 6.869.258,38).

NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 492.949,65).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Quadro : PRINCIPAL

NOTA: P1 – Crédito a curto prazo

Corresponde aos valores das contas de Pagamentos Antecipados (R\$ 13.000,00) e Dívida Ativa (R\$ 6.130.970,75).

NOTA: P2 – Estoques

Corresponde aos saldos de Almoxarifado da Prefeitura Municipal quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2023 no valor de R\$ 1.046.452,92.

NOTA: P3 – Realizável a Longo Prazo

Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Dívida Ativa no valor de R\$ 746.375,40 com previsão de arrecadação com prazo superior a 12 meses.

NOTA: P4 – Investimentos

Corresponde a participação do Município no Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos (R\$ 1.041.941,77) e no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim (R\$ 444.297,09).

NOTA: P5 – Imobilizado

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 8.133.410,70, os Bens Imóveis no valor R\$ 18.270.864,52 e os Bens de Natureza Industrial no valor de R\$ 680.278,49.

NOTA: P6 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 4.345.254,75).

NOTA: P7 – Empréstimos e financiamentos a curto prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo (R\$ 6.611,59)

NOTA: P8 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 825.362,28).

NOTA: P9 – Obrigações fiscais a curto prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo (R\$ 28.081,10).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

NOTA: P10 – Provisões a curto prazo

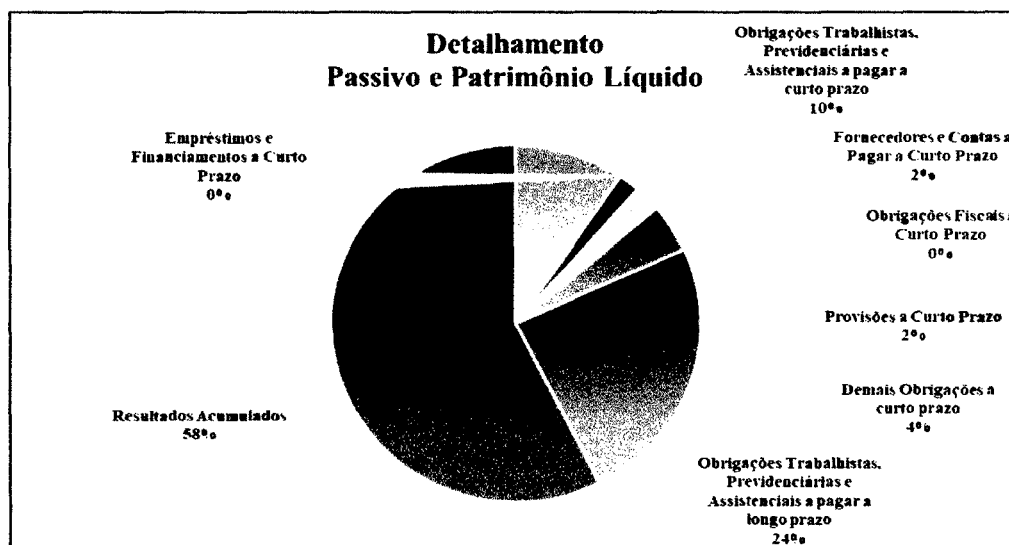
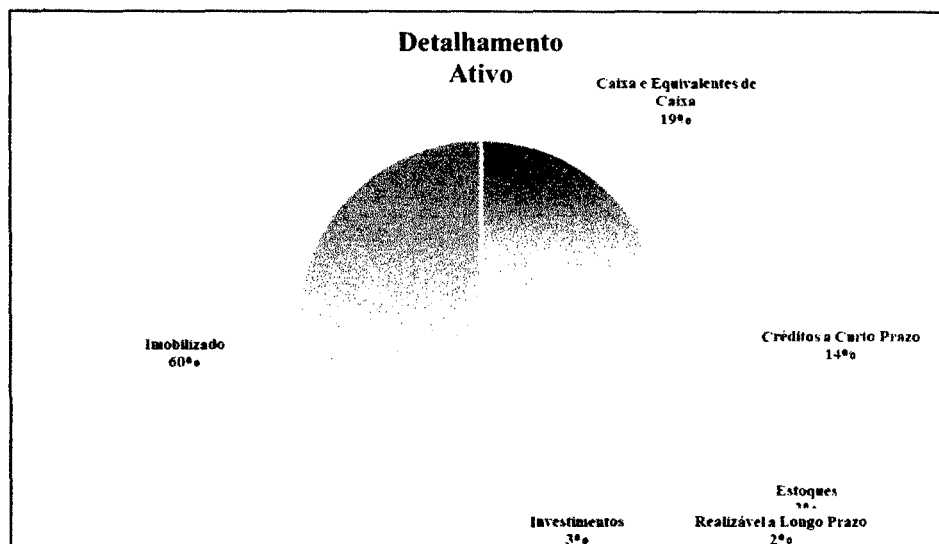
Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo, sendo basicamente composto pelos valores inerentes a Dívida Ativa Não Tributária (R\$ 357.694,61) e a Dívida Ativa Tributária (R\$ 449.089,37), além de Provisão referente a 1/3 de Férias (R\$ 225.284,15).

NOTA: P11 - Demais obrigações a curto prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo (R\$ 1.990.728,59).

NOTA: P12 – Obrigações trabalhistas, previdências e assistenciais a pagar a longo prazo

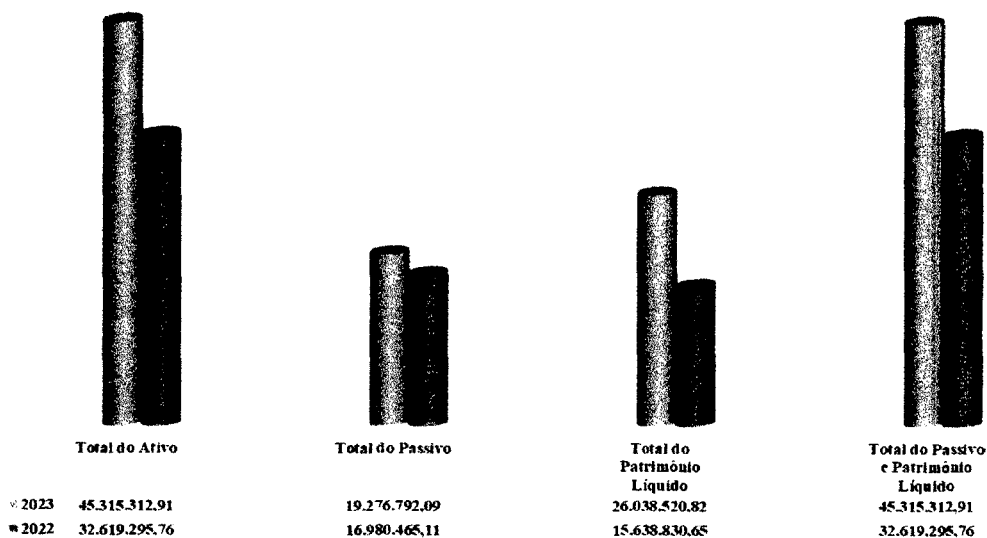
Corresponde aos valores proporcionalmente alocados referentes a Dívida Fundada Interna no valor de R\$ 11.048.685,65 com previsão de quitação com prazo superior a 12 meses.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Comparativo 2023 x 2022
Balanco Patrimonial



Quadro Superávit Financeiro		
	2023	2022
Ativo Financeiro – Consolidado	8.820.721,27	6.332.709,80
Ativo Financeiro - Fundo/Instituto de Previdência	-	-
Resultado do Ativo Financeiro	8.820.721,27	6.332.709,80
Passivo Financeiro - Consolidado	6.491.150,75	6.423.747,65
Passivo Financeiro - Fundo/Instituto de Previdência	-	-
Resultado do Passivo Financeiro	6.491.150,75	6.423.747,65
Superávit Financeiro	2.329.570,52	-91.037,85

Observações Dívida Ativa:

Dívida Ativa Tributária		
Saldo Inicial	R\$	453.120,45
Inscrições no Período	R\$	34.137,21
Arrecadação no Período	R\$	7.678,80
Prescrição o Período	R\$	4.572,41
Saldo no Final do Período	R\$	475.006,45

Dívida Ativa Não Tributária		
Saldo Inicial	R\$	357.694,61
Inscrições no Período	R\$	6.045.242,12
Arrecadação no Período	R\$	597,03
Saldo no Final do Período	R\$	6.402.339,70



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Observações Imobilizado:

Bens Móveis		
Saldo Inicial	R\$	7.741.484,10
Aquisições no Período	R\$	798.210,47
Outras Superveniências Ativas	R\$	3.283.571,28
Depreciação de Bens Móveis	R\$	406.283,87
Outras Insubstituições Ativas	R\$	3.283.571,28
Saldo no Final do Período	R\$	8.133.410,70

Bens Imóveis		
Saldo Inicial	R\$	15.286.178,20
Const./Aquis./Incorp. no Período	R\$	2.984.686,32
Baixas no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	18.270.864,52

Bens de Natureza Industrial		
Saldo Inicial	R\$	680.278,49
Const./Aquis./Incorp. no Período	R\$	0,00
Baixas no Período	R\$	0,00
Saldo no Final do Período	R\$	680.278,49



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos

Corresponde as Incorporações junto ao Almoxarifado (R\$ 758.709,30), a Inscrição da Dívida Ativa (R\$ 6.079.379,33), Incorporação de Entidades Autárquicas (R\$ 192.717,31) e Outras Superveniências Ativas (R\$ 3.283.571,28).

NOTA: V2 – Desincorporação de passivos

Compreende a contrapartida da desincorporação de passivos, inclusive as baixas de passivo decorrentes do cancelamento de restos a pagar (R\$ 1.068,56).

Quadro : Anexo VII – Outras variações patrimoniais aumentativas

NOTA: V1 – Diversas variações patrimoniais aumentativas

Compreende outras variações patrimoniais aumentativas não classificadas em itens específicos (R\$ 359.988,47).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		359.988,47	
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		10.315.445,78	112.778.010,25
Transferências e Delegações Recebidas			
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		707.236,46	
Contribuições		598.345,02	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.713.074,77	

Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

NOTA: V1 – Remuneração a pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, **soldos** e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 36.120.474,50).

NOTA: V2 – Encargos patronais

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 3.429.685,21).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

NOTA: V1 – Uso Material de Consumo

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 7.949.340,01).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

NOTA: V2 - Serviços

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 19.500.722,61).

Quadro : Anexo XI – Variações patrimoniais diminutivas financeiras

NOTA: V1 – Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com juros e encargos de empréstimos e financiamentos contraídos com pessoas jurídicas de direito público ou privado (R\$ 1.526.743,63).

Quadro : Anexo XIII – Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos

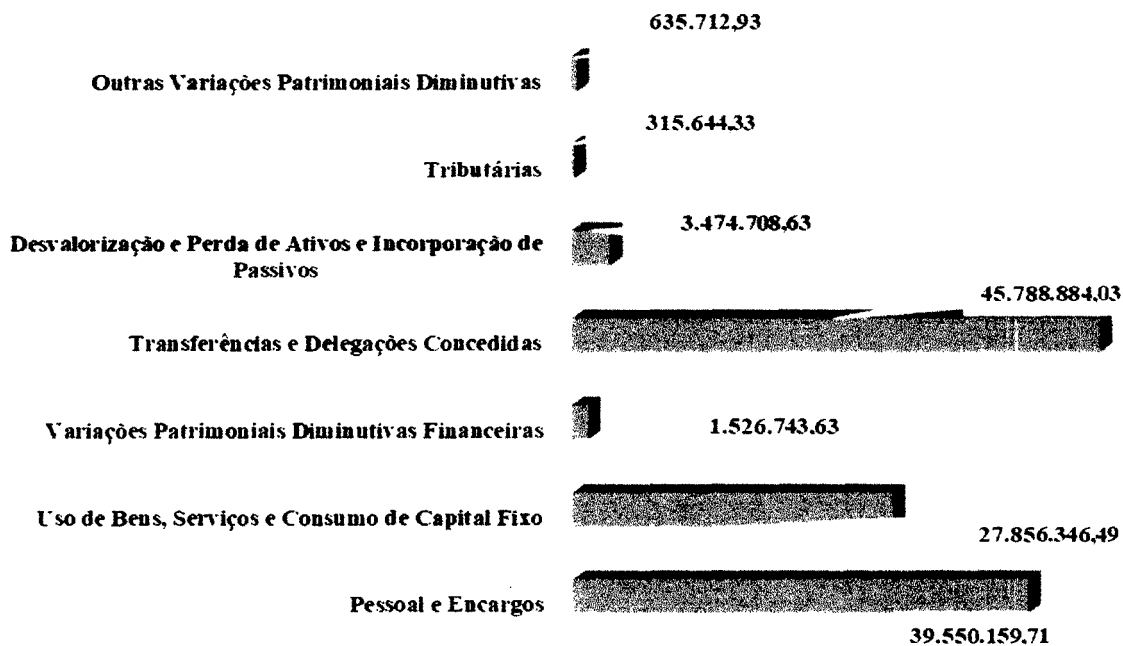
NOTA: V1 – Perdas Involuntárias

Corresponde a Baixa do Almoxarifado (R\$ 186.564,94).

NOTA: V2 – Desincorporação de Ativos

Corresponde a Desincorporação de Dívida Ativa por Prescrição (R\$ 4.572,41) e Outras Insustentáveis Ativas (R\$ 3.283.571,28).

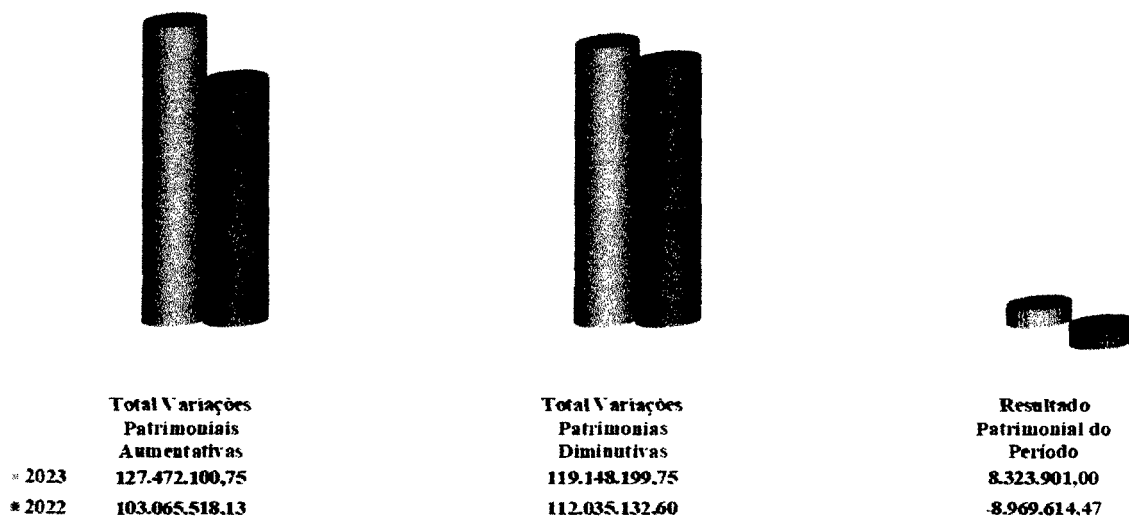
Variações Patrimoniais Diminutivas





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Comparativo 2023 x 2022
Demonstração das Variações Patrimoniais
Valores Totais





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.
- Desembolsos de Financiamento
Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

NOTA: C1 – Pessoal e demais despesas

Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 64.211.630,44, sendo excluído desse total o valor referente as Despesas de Transf. a inst. Priv. sem fins lucrativo (3.3.50.00.00) no valor de R\$ 63.140,82 e as Transf. a consórc. públic. median. contr. ris. (3.3.71.00.00) no valor de R\$ 873.735,00, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar das Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 2.349.603,33.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

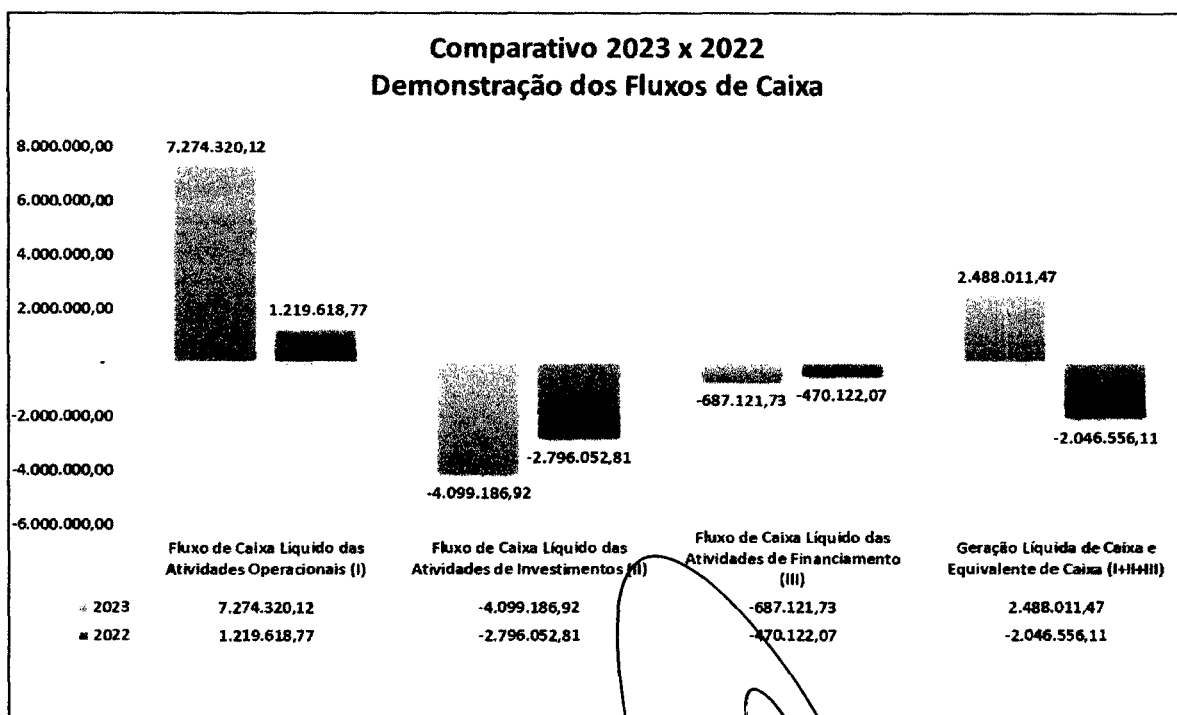
NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante

Corresponde aos dispêndios nos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 2.888.364,72), 4.4.90.52.00 (R\$ 826.243,70) e 4.4.90.61.00 (R\$ 2.673,00), onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar dos elementos de gastos 4.4.90.51.00 (R\$ 134.789,02) e 4.4.90.52.00 (R\$ 247.116,48).

Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

NOTA: C1 – Outros desembolsos de financiamentos

Corresponde aos dispêndios no elemento de gasto 4.6.90.71.00 (R\$ 687.121,73).



Barroquinha – Ce, 31 de dezembro de 2023.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC
Contador



ANEXOS AUXILIARES

ARTIGO 5º - IV
I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI, XVII



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo II

Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	2.720.753,57	Pessoal e encargos sociais	39.373.429,92
Contribuições	598.345,02	Outras despesas correntes	28.221.908,87
Receita Patrimonial	707.236,46	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.778.137,21
Transferências Correntes	72.212.431,17		
Outras Receitas Correntes	360.585,50	TOTAL	69.373.476,00
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Investimentos	3.754.434,22
Transferências Correntes	-7.030.315,47	Amortização da dívida	687.121,73
Retificações de Receita - retificação		SUPERÁVIT	276.027,85
Receitas Correntes - retificação			
Transferências Correntes	-143.782,20	TOTAL	4.717.583,80
Outras Deduções de Receita			
Receitas Correntes - retif. - outras			
Transferências Correntes	-51.778,05		
TOTAL	69.373.476,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.778.137,21		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	2.939.446,59		
TOTAL	4.717.583,80		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	69.373.476,00	DESPESAS CORRENTES.....	67.595.338,79
RECEITAS DE CAPITAL.....	2.939.446,59	DESPESAS DE CAPITAL.....	4.441.555,95
TOTAL.....	72.312.922,59	SUPERÁVIT.....	276.027,85
		TOTAL.....	72.312.922,59

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Adendo III
Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			76.599.351,72
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		2.720.753,57	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.677.676,72		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	160.386,70		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.307,96		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	629,16		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	7.678,80		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	152.078,74		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	152.078,74		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	1.798.255,29		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.798.255,29		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.798.255,29		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.798.255,29		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	719.034,73		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	719.034,73		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	719.034,73		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	719.034,73		
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	43.076,85		
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	40.674,33		
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	32.795,23		
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	32.795,23		
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	7.879,10		
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	7.879,10		

CONASP CONTABILIDADE E APOIOS
ASSESSORIA CONTABIL

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.402,52	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.402,52	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.402,52	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		598.345,02
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	598.345,02	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	598.345,02	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	598.345,02	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	598.345,02	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		707.236,46
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	707.236,46	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	707.236,46	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	707.236,46	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	707.236,46	
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	604.894,21	
001.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos-Educacao -Principal	6.905,08	
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Vinc.-FUNDEB - Principal	122.132,47	
001.3.2.1.01.0.1.10.18.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e Transf.de Impostos - Saude - Principal	4.990,31	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	476,47	
001.3.2.1.01.0.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -SUS - Principal	476,47	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	52.596,03	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	778,11	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1.772,24	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	13.713,50	
001.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	36.332,18	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	502,44	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	121,76	
001.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	380,68	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	286.614,08	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	127.926,41	
001.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	158.687,67	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	130.677,33	
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	130.677,33	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	102.342,25	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		72.212.431,17
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	47.397.816,17	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.276.920,86	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.272.570,15	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	24.827.106,38	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	24.827.106,38	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	2.445.463,77	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.445.463,77	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	4.350,71	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	4.350,71	
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	533.754,32	
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	530.483,62	
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compem.Produç.Petro-Lei 7.990/89	35,52	
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compem.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	35,52	
001.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	1.594,13	
001.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	1.594,13	
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	528.853,97	
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	528.853,97	
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	3.270,70	
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	3.270,70	
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	6.868.523,93	
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	6.868.523,93	
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.224.807,48	
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	5.224.807,48	
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	900.000,00	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	434.752,32
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	434.752,32
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	318.290,53
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	318.290,53
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	24.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	24.000,00
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	24.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	866.673,60
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	866.673,60
001.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços de Saúde - Principal	866.673,60
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	1.376.908,21
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	686.888,13
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	686.888,13
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	421.701,20
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	421.701,20
001.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Pre-Escola	67.716,60
001.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Cheche	129.980,00
001.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/Fundamental	218.019,60
001.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE/AEE	5.985,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	268.318,88
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	268.318,88
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	9.613.930,51
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	4.360.873,26
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	4.360.873,26
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	5.253.057,25
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	5.253.057,25

CONASP CONTABILIDADE/ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	903.943,54
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	903.943,54
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	903.943,54
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	179.846,38
001.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Proteção Social Básica - PBFI - Principal	58.757,33
001.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Proteção Social Básica - SCFV - Principal	121.089,05
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	43.098,00
001.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infância - Principal	43.098,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	79.583,17
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	601.415,99
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	823.834,80
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	0,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	27.862,74
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	27.862,74
001.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	25.966,21
001.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	25.966,21
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	770.005,85
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	770.005,85
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	770.005,85
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	10.937.025,94
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	10.295.011,49
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.480.887,20
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.480.887,20
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	783.731,05
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	783.731,05
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	30.393,24
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	30.393,24
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	309.494,49
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	309.494,49
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	309.494,49

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	332.519,96	
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	36.000,00	
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	36.000,00	
001.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22	188.141,00	
001.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	188.141,00	
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	108.378,96	
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	108.378,96	
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	108.378,96	
001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	509.623,00	
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	509.623,00	
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	509.623,00	
001.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	509.623,00	
001.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Educação - Principal	509.623,00	
001.7.4.1.99.0.1.20.30.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	509.623,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	13.367.966,06	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	13.367.966,06	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	13.367.966,06	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	13.367.966,06	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		360.585,50
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	597,03	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	597,03	
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	597,03	
001.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	597,03	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	359.988,47	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	359.988,47	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	359.988,47	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	359.988,47	
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital		2.939.446,59
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		2.939.446,59
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.119.735,00	
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	119.735,00	
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	119.735,00	
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	119.735,00	
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	119.735,00	

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.000.000,00	
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	2.000.000,00	
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	2.000.000,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	819.711,59	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	687.042,79	
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	687.042,79	
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	687.042,79	
002.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	132.668,80	
002.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	132.668,80	
002.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	132.668,80	
002.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	132.668,80	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-7.030.315,47	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-7.030.315,47	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-4.970.170,21	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-4.965.725,12	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-4.964.859,57	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-4.964.859,57	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-4.964.859,57	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-865,55	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-865,55	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	-4.445,09	
951.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	-4.445,09	
951.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	-4.445,09	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.060.145,26	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.060.145,26	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-1.950.099,95	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.950.099,95	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-103.571,84	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-103.571,84	

-7.030.315,47

-7.225.875,72

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-6.473,47	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-6.473,47	
980.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Retificações de Receita		-143.782,20
981.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-143.782,20	
981.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-143.782,20	
981.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-142.076,75	
981.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	-142.076,75	
981.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	-7.221,51	
981.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	-7.221,51	
981.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	-134.855,24	
981.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	-134.855,24	
981.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-1.705,45	
981.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	-1.705,45	
981.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	-1.705,45	
981.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	-1.705,45	
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita		-51.778,05
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-51.778,05	
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-51.778,05	
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-14.149,85	
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-14.149,85	
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-14.149,85	
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-14.149,85	
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-14.149,85	
991.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-37.628,20	
991.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	-37.628,20	
991.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22	-37.628,20	
991.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	-37.628,20	

TOTAL DA RECEITA | 72.312.922,59

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Barroquinha

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Barroquinha

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.630.397,94	2.630.397,94
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.630.397,94	2.630.397,94
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	2.630.397,94	2.630.397,94
01 031 0001 1.101	Construção e Reforma do Prédio do Legislativo			0,00
	Construção e Reforma do Prédio do Legislativo			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		2.630.397,94	2.630.397,94
	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
TOTAL		0,00	2.630.397,94	2.630.397,94

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Câmara Municipal de Barroquinha

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Barroquinha		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Barroquinha				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.630.397,94
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.625.964,70	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.625.964,70		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.338.410,16		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	287.554,54		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.004.433,24	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	4.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.000.033,24		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	45.480,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	70.460,25		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.780,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	289.304,04		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	72.802,45		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	487.010,50		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	29.196,00		
			TOTAL DA DESPESA	2.630.397,94

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanco Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.331.531,64	1.331.531,64
04 122	Administração Geral	0,00	1.317.531,64	1.317.531,64
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.317.531,64	1.317.531,64
04 122 0002 2.002	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		1.317.531,64	1.317.531,64
	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito			
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	0,00	0,00
04 122 0008 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. C/ Entes Públicos e Privados			0,00
	Ações de Cooperação Técnica e Finan. C/ Entes Públicos e Privados			
04 131	Comunicação Social	0,00	14.000,00	14.000,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públi	0,00	14.000,00	14.000,00
04 131 0004 2.004	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políti			
	cas e de Divulgação		14.000,00	14.000,00
	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação			
TOTAL		0,00	1.331.531,64	1.331.531,64

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E APOIO
ASSESSORIA CONTÁBILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Gabinete do Prefeito

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito		NATUREZA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito		DA DESPESA		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.331.531,64
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		765.192,46	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	765.192,46		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	765.192,46		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		566.339,18	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	566.339,18		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	135.998,24		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	87.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	733,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	283.489,94		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	34.796,41		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	71,59		
TOTAL DA DESPESA				1.331.531,64

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.779.441,96	2.779.441,96
04 122	Administração Geral	0,00	2.733.241,96	2.733.241,96
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.733.241,96	2.733.241,96
04 122 0002 2.005	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		2.733.241,96	2.733.241,96
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento Adm. e Finanças			
04 123	Administração Financeira	0,00	29.000,00	29.000,00
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	29.000,00	29.000,00
04 123 0003 2.006	Manut. das Ativ. Financeiras, Tributárias e Contábeis		29.000,00	29.000,00
	Manut. das Ativ. Financeiras, Tribut. e Contábeis			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	17.200,00	17.200,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	17.200,00	17.200,00
04 128 0031 2.007	Formação e Qualificação Profissional de Servidores		17.200,00	17.200,00
	Formação e Qualificação Profissional de Servidores			
28	Encargos Especiais	0,00	2.600.399,09	2.600.399,09
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	687.121,73	687.121,73
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	687.121,73	687.121,73
28 843 0000 2.008	Amortização da Dívida Contratada		687.121,73	687.121,73
	Amortização da Dívida Contratada			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.913.277,36	1.913.277,36
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	1.913.277,36	1.913.277,36
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		1.688.389,28	1.688.389,28
	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
28 846 0000 2.010	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep		224.888,08	224.888,08
	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep			
TOTAL		0,00	5.379.841,05	5.379.841,05

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças				NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.685.997,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.657.366,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.657.366,30		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	695.737,09		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	376.128,93		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	585.500,28		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.028.631,45	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	32.730,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	32.730,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.995.901,45		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	314.992,15		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.125,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	82.577,47		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.113.193,54		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	150.930,36		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	224.888,08		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.102.889,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	2.705,85		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			693.843,30
4.4.00.00.00	Investimentos		6.721,57	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.721,57		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.721,57		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		687.121,73	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	687.121,73		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	687.121,73		
TOTAL DA DESPESA				5.379.841,05

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E APOIO
ASSESSORIA CONTÁBIL

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos

DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.197.693,49	2.197.693,49
04 122	Administração Geral	0,00	2.197.693,49	2.197.693,49
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.197.693,49	2.197.693,49
04 122 0002 2.011	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura		2.197.693,49	2.197.693,49
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Infraestrutura			
15	Urbanismo	883.676,25	174.958,39	1.058.634,64
15 451	Infra Estrutura Urbana	883.676,25	174.958,39	1.058.634,64
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	30.484,70	50.798,36	81.283,06
15 451 0007 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Urbanos	30.484,70		30.484,70
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Urbanos			
15 451 0007 1.002	Const. Pista Cooper., Campo Vôlei e Futebol em Areia ao Lado Areninha-Iluminada			0,00
	Const. Pista Cooper., Campo Vôlei e Futebol Areia Ao Lado Areninha - Iluminada			
15 451 0007 2.012	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas		50.798,36	50.798,36
	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas			
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	198.078,23	94.283,87	292.362,10
15 451 0025 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios	198.078,23		198.078,23
	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios			
15 451 0025 2.013	Manutenção e Conservação de Cemitérios		94.283,87	94.283,87
	Manutenção e Conservação de Cemitérios			
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	655.113,32	29.876,16	684.989,48
15 451 0035 1.004	Construção, Ampliação e Recuperação da Infraestrutura Viária	655.113,32		655.113,32
	Construção, Ampliação Recup. da Infraestrutura Viária			
15 451 0035 2.014	Manutenção e Gerenciamento das Vias Urbanas		29.876,16	29.876,16
	Manutenção e Gerenciamento das Vias Urbanas			
15 451 0035 2.015	Implantação de Sinalização de Trânsito no Município			0,00
	Implantação de Sinalização de Trânsito no Município			

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0021	Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
16 482 0021 1.005	Construção de Casas Populares			0,00
	Construção de Casas Populares			
17	Saneamento	0,00	2.170.459,55	2.170.459,55
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.968.192,30	1.968.192,30
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.968.192,30	1.968.192,30
17 512 0025 2.016	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos,			
	Coleta Seletiva, Roçagem e Capinagem		1.968.192,30	1.968.192,30
	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos,			
	Coleta Seletiva, Roçagem e			
	Capinagem			
17 544	Recursos Hídricos	0,00	202.267,25	202.267,25
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	202.267,25	202.267,25
17 544 0024 1.007	Construção e Manutenção de Barragens e Açudes			0,00
	Construção e Manutenção de Barragens e Açudes			
17 544 0024 1.100	Construção e Ampliação de Sistemas de			
	Abastec. D'Água da Sede e Localidades			0,00
	Abastec. D'Água da Sede e Localidades			
17 544 0024 1.110	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção			
	de Poços Artesianos			0,00
	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção d e			
	Poços Artesianos			
17 544 0024 2.018	Ampliação e Manut. do sistema de Abaste			
	cimento D'Água da Sede e Localidades		202.267,25	202.267,25
	Ampliação e Manut. do Sistema de Abastec.			
	D'Água da Sede e Localidades			
18	Gestão Ambiental	0,00	2.400,00	2.400,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.400,00	2.400,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi	0,00	2.400,00	2.400,00
18 541 0023 2.019	Limpeza e Manut. de Lagoas e Nascentes			
	com Reflorestamento de Matas Ciliares		2.400,00	2.400,00
	Limpeza e Manut. de Lagoas e Nascentes com			
	Reflorest. de Matas Ciliares			
18 541 0023 2.020	Limpeza das Praias, Salgados, Manguezais			
	e Contenção de Dunas			0,00
	Limpeza das Praias, Salgados, Manguezais e			
	Contenção de Dunas			
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
18 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
18 544 0024 1.023	Construção, Aparelhamento e Recuperação			
	de Poços Profundos			0,00
	Construções de Poços Profundos.			
20	Agricultura	0,00	19.618,65	19.618,65
20 605	Abastecimento	0,00	19.618,65	19.618,65
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	19.618,65	19.618,65
20 605 0025 1.008	Construção, Ampl. e Reforma de Mercados			
	e de Matadouro			0,00

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

	Construção, Ampl. e Reforma de Mercados e de Matadouro			
20 605 0025 2.021	Manutenção de Mercados e Matadouros Públicos		19.618,65	19.618,65
	Manutenção de Mercados e Matadouros Públicos			
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23 692	Comercialização	0,00	0,00	0,00
23 692 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
23 692 0025 2.022	Manutenção do Galpão de Feirantes			0,00
	Manutenção do Galpão de Feirantes			
25	Energia	0,00	922.794,30	922.794,30
25 752	Energia Elétrica	0,00	922.794,30	922.794,30
25 752 0048	Conservação do Parque de Iluminação Pública	0,00	922.794,30	922.794,30
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		922.794,30	922.794,30
	Manutenção do Parque de Iluminação Pública			
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0026	Estradas	0,00	0,00	0,00
26 782 0026 1.009	Construção e Manutenção de Passagens Molhadas			0,00
	Construção e Manutenção de Passagens Molhadas			
26 782 0026 1.010	Construção e Recuperação de Estradas			0,00
	Construção e Recuperação de Estradas			

TOTAL

883.676,25

5.487.924,38

6.371.600,63

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Sec. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.486.974,38
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		769.927,99	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	769.927,99		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	769.927,99		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.717.046,39	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.717.046,39		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	560,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	874.025,18		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	86.857,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.698.166,35		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	27.665,06		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	27.772,80		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			884.626,25
4.4.00.00.00	Investimentos		884.626,25	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	884.626,25		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	883.676,25		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	950,00		
TOTAL DA DESPESA				6.371.600,63

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	722.208,43	722.208,43
04 122	Administração Geral	0,00	722.208,43	722.208,43
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	722.208,43	722.208,43
04 122 0002 2.024	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Tur Meio. Amb., Desenv. Rural e Pesca		722.208,43	722.208,43
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Tur. Meio. Amb., Desenv. Rural e Pesca			
17	Saneamento	0,00	402.778,00	402.778,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	402.778,00	402.778,00
17 512 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi	0,00	402.778,00	402.778,00
17 512 0023 2.025	Participação no Consórcio Público de Res íduos Sólidos		402.778,00	402.778,00
	Participação no Consórcio Público de Resíduos Sólidos			
17 512 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	0,00	0,00
17 512 0024 1.011	Construção e Manutenção de Aterro Sanitá rio e Centro de Triagem			0,00
	Construção e Manutenção de Aterro Sanitário e Centro de Triagem			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
18 541 0023 1.012	Construir Marambaías			0,00
	Construir Marambaías			
18 541 0023 2.026	Apoio e Preservação Ambiental			0,00
	Apoio e Preservação Ambiental			
20	Agricultura	0,00	3.200,00	3.200,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	3.200,00	3.200,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	3.200,00	3.200,00
20 608 0027 2.027	Apoiar e Fomentar as Atividades de Pesca e Agropecuária		3.200,00	3.200,00
	Apoiar e Fomentar as Atividades de Pesca e Agropecuária			
20 608 0027 2.028	Ampliação e Manutenção da Agricultura Fa miliar e Cooperativas			0,00
	Ampliação e Manutenção da Agricultura Familiar e Cooperativas			

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23 695	Turismo	0,00	0,00	0,00
23 695 0030	Desenvolvimento e Consolidação do Turismo Local	0,00	0,00	0,00
23 695 0030 2.029	Apoio e Participação em Eventos para Promoção do Turismo			0,00
	Apoio e Participação em Eventos para Promoção do Turismo			

TOTAL

0,00

1.128.186,43

1.128.186,43

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Sec. Municipal de Turismo e Meio Ambiente

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		NATUREZA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		DA DESPESA		
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.127.980,43
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		351.836,40	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	351.836,40		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	351.836,40		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		776.144,03	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	402.778,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	402.778,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	373.366,03		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.420,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	139.917,70		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	16.842,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	196.642,90		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	18.448,40		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	95,03		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			206,00
4.4.00.00.00	Investimentos		206,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	206,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	206,00		
TOTAL DA DESPESA				1.128.186,43

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Educação

PROGRAMA

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	51.508,95	4.772.647,52	4.824.156,47
12 122	Administração Geral	0,00	1.952.724,94	1.952.724,94
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.952.724,94	1.952.724,94
12 122 0002 2.059	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		1.952.724,94	1.952.724,94
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação			
12 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
12 122 0020 2.060	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - Cacs			0,00
	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - Cacs			
12 361	Ensino Fundamental	51.508,95	1.499.855,59	1.551.364,54
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	377.668,13	377.668,13
12 361 0013 2.061	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Ensino Fundamental		377.668,13	377.668,13
	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Ensino Fundamental			
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.122.187,46	1.122.187,46
12 361 0014 2.062	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		1.122.187,46	1.122.187,46
	Manutenção do Programa de Transporte Escolar			
12 361 0014 2.063	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Aee			0,00
	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Aee			
12 361 0014 2.064	Formação Continuada dos Profissionais da Educação			0,00
	Formação Continuada dos Profissionais da Educação			
12 361 0014 2.065	Implantação e Manutenção de Laboratórios de Informática			0,00
	Implantação e Manutenção de Laboratórios de Informática			
12 361 0015	Qualificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	51.508,95	0,00	51.508,95
12 361 0015 1.015	Construção, Ampl., Refor. e Equipamentos de Unidades da Educação Fundamental	51.508,95		51.508,95
	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de Unidades da Educ. Fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	411.086,64	411.086,64
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	411.086,64	411.086,64
12 362 0017 2.066	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		411.086,64	411.086,64
	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio			

- continua -



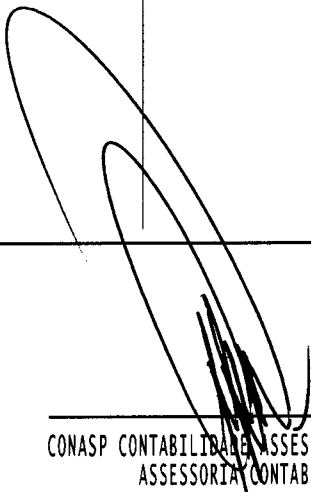
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	299.822,00	299.822,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	299.822,00	299.822,00
12 364 0022 2.067	Apoio aos Estudantes Universitários		299.822,00	299.822,00
	Apoio aos Estudantes Universitários			
12 365	Educação Infantil	0,00	609.158,35	609.158,35
12 365 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Mu	0,00	0,00	0,00
12 365 0015 1.016	Construção, Ampl., Refor. e Equipamentos			
	de Unidades de Educação Infantil			0,00
	Construção, Ampl., Refor. e Equip. de			
	Unidades da Educ. Infantil			
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	609.158,35	609.158,35
12 365 0016 2.068	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		200.079,80	200.079,80
	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré			
	Escola			
12 365 0016 2.069	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		148.080,35	148.080,35
	Manutenção da Rede de Ensino Infantil -			
	Creche			
12 365 0016 2.070	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Pr		138.562,65	138.562,65
	e - Escola			
	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Pré -			
	Escola			
12 365 0016 2.071	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Cr eche		122.435,55	122.435,55
	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Creche			

TOTAL	51.508,95	4.772.647,52	4.824.156,47
-------	-----------	--------------	--------------

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.


CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL_____
JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Educação

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Educação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.772.207,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		459.753,19	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	459.753,19		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	459.753,19		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.312.454,33	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.312.454,33		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	980,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.442.846,68		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	13.328,60		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	61.690,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.616.380,80		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	80.934,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	900,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	330,93		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	343,10		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	93.220,22		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			51.948,95
4.4.00.00.00	Investimentos		51.948,95	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	51.948,95		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	51.508,95		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	440,00		
TOTAL DA DESPESA				4.824.156,47

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDEB

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.035.128,90	24.435.378,34	25.470.507,24
12 361	Ensino Fundamental	1.035.128,90	19.781.260,13	20.816.389,03
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.035.128,90	19.781.260,13	20.816.389,03
12 361 0013 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - Fundeb 30%			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - Fundeb 30%			
12 361 0013 1.111	Climatização das Escolas do Ensino Fundamental - Fundeb 30%	1.035.128,90		1.035.128,90
	Climatização das Escolas do Ensino Fundamental - Fundeb 30%			
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		4.717.192,11	4.717.192,11
	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%			
12 361 0013 2.073	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		14.411.902,57	14.411.902,57
	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%			
12 361 0013 2.074	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%		652.165,45	652.165,45
	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%			
12 365	Educação Infantil	0,00	4.654.118,21	4.654.118,21
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	4.654.118,21	4.654.118,21
12 365 0016 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - Fundeb 30%			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - Fundeb 30%			
12 365 0016 2.075	Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		588.567,79	588.567,79
	Remuneração do Pessoal do Magistério da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%			
12 365 0016 2.076	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Creches - Fundeb 30%		687.161,75	687.161,75
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Creches - Fundeb 30%			

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

12 365 0016 2.077	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		68.734,67	68.734,67
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%			
12 365 0016 2.078	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		3.309.654,00	3.309.654,00
	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 366 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12 366 0014 2.079	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30%			0,00
	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30%			
12 366 0014 2.080	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 70%			0,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 70%			
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12 367 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	0,00
12 367 0014 2.081	Manutenção do Ensino de Educação Especial - Fundeb 30%			0,00
	Manutenção do Ensino de Educação Especial - Fundeb 30%			
12 367 0014 2.082	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - Fundeb 70%			0,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - Fundeb 70%			

TOTAL	1.035.128,90	24.435.378,34	25.470.507,24
-------	--------------	---------------	---------------

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal Desenv. Educação Básica - FUNDEB

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.162.578,34
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		22.250.237,70	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	22.250.237,70		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	323.441,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	19.160.794,76		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.766.001,74		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.912.340,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.912.340,64		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.470,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	782.991,22		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	113.018,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	916.181,96		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	89.856,25		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	8.822,71		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.307.928,90
4.4.00.00.00	Investimentos		1.307.928,90	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.307.928,90		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.035.128,90		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	272.800,00		
TOTAL DA DESPESA				25.470.507,24

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	825.900,40	825.900,40
04 122	Administração Geral	0,00	825.900,40	825.900,40
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	825.900,40	825.900,40
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. da Sec. de Juv., Esporte e Lazer		825.900,40	825.900,40
	Gestão e Manut. da Sec. de Juv., Esporte e Lazer			
14	Direito da Cidadania	0,00	0,00	0,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	0,00	0,00
14 422 0042	Programas e Projetos Estratégicos para a Juventude	0,00	0,00	0,00
14 422 0042 2.092	Projetos Sociais para a Juventude			0,00
	Projetos Sociais para a Juventude			
27	Desporto e Lazer	238.521,18	74.404,35	312.925,53
27 812	Desporto Comunitário	238.521,18	74.404,35	312.925,53
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	238.521,18	74.404,35	312.925,53
27 812 0028 1.021	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esporte e Lazer	238.521,18		238.521,18
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esporte e Lazer			
27 812 0028 2.093	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer		74.404,35	74.404,35
	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer			
27 812 0028 2.094	Realização de Convênio com Instit. Esportiva, Social, Educacional e Cultural			0,00
	Realização de Convênio com Instit. Esportiva, Social, Educacional e Cultural			
TOTAL		238.521,18	900.304,75	1.138.825,93

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			897.425,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		313.059,60	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	313.059,60		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	313.059,60		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		584.366,15	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	584.366,15		
3.3.90.30.00	Material de consumo	237.297,94		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	39.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	37.845,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	261.068,01		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	9.105,20		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			241.400,18
4.4.00.00.00	Investimentos		241.400,18	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	241.400,18		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	238.521,18		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	206,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	2.673,00		
TOTAL DA DESPESA				1.138.825,93

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanco Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do Município

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	0,00	170.557,00	170.557,00
02 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	170.557,00	170.557,00
02 092 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	170.557,00	170.557,00
02 092 0008 2.095	Coordenação e Operacionalização dos Serv			
	ços Jurídicos		170.557,00	170.557,00
	Coordenação e Operacionalização dos Serviços			
	Jurídicos			
TOTAL		0,00	170.557,00	170.557,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Procuradoria Geral do Município

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Procuradoria Geral do MunicípioNATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			170.557,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		168.593,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	168.593,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	168.593,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.964,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.964,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.964,00		
TOTAL DA DESPESA				170.557,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Controladoria Geral do Município

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Controladoria Geral do Município

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	65.000,00	65.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	65.000,00	65.000,00
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrati	0,00	65.000,00	65.000,00
04 122 0008 2.096	Manut. e Funcionamento da Controladoria Geral do Município		65.000,00	65.000,00
	Manut. e Funcionamento da Controladoria Geral do Município			
TOTAL		0,00	65.000,00	65.000,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Controladoria Geral do Município

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Controladoria Geral do Município

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Controladoria Geral do Município

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			65.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	65.000,00		
TOTAL DA DESPESA				65.000,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo V

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal da CulturaPROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	3.584.461,76	3.584.461,76
13 392	Difusão Cultural	0,00	3.584.461,76	3.584.461,76
13 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.575.661,76	3.575.661,76
13 392 0002 2.097	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura		3.575.661,76	3.575.661,76
	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura			
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	8.800,00	8.800,00
13 392 0029 1.022	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais			0,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais			
13 392 0029 2.098	Manutenção e Funcionamento da Banda de Música Municipal		8.800,00	8.800,00
	Manutenção e Funcionamento da Banda de Música Municipal			
13 392 0029 2.099	Apoiar e Incentivar Diferentes Festas Re ligiosas em Todas as Loc. do Município			0,00
	Apoiar e Incentivar Diferentes Festas Religiosas em Todas as Loc. do Município			
13 392 0029 2.100	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal			0,00
	Manutenção da Biblioteca Pública Municipal			
TOTAL		0,00	3.584.461,76	3.584.461,76

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal da Cultura

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal da CulturaNATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.584.461,76
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		289.906,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	289.906,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	289.906,20		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.294.555,56	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.294.555,56		
3.3.90.30.00	Material de consumo	162.060,08		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	75.474,91		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	12.416,96		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	7.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	86.659,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.932.859,81		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	17.584,80		
TOTAL DA DESPESA				3.584.461,76

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Balanço Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. do Trab. Des. Social e Dir. HumanosPROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	1.650.405,53	1.650.405,53
08 122	Administração Geral	0,00	1.530.545,14	1.530.545,14
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.530.545,14	1.530.545,14
08 122 0002 2.030	Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho			
	Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		1.530.545,14	1.530.545,14
	Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho,			
	Desenvolvimento Social e Direitos			
	Humanos			
08 122 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	0,00	0,00
08 122 0020 2.031	Implementação e Manutenção dos Conselhos			
	de Assistência Social			0,00
	Implementação e Manutenção dos Conselhos de			
	Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	119.860,39	119.860,39
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	119.860,39	119.860,39
08 243 0020 2.032	Manutenção do Conselho Tutelar		119.860,39	119.860,39
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08 244 0002	Gestão e Manutenção	0,00	0,00	0,00
08 244 0002 2.033	Realização das Conferências de Assistênc ia Social			0,00
	Realização das Conferências de Assistência			
	Social			
08 244 0040	Gestão do Trabalho e Inclusão Produtiva	0,00	0,00	0,00
08 244 0040 2.034	Oficinas de Artesanato, Corte e Costura,			
	Cabel., Culin. Mecânica e Informática			0,00
	Oficinas de Artesanato, Corte e Costura,			
	Cabel., Culin. Mecânica e			
	Informática			
08 244 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	0,00	0,00
08 244 0044 2.035	Executar Camp. Socioed. : Drogas, Expl.			
	Sexual, Trab. Inf. e Viol. Doméstica			0,00
	Executar Camp. Socioed. : Drogas, Expl.			
	Sexual, Trab. Inf. e Viol.			
	Doméstica			
TOTAL		0,00	1.650.405,53	1.650.405,53

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Sec. do Trab. Desenv. Social e Direitos Humanos

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. do Trab. Des. Social e Dir. HumanosNATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.650.405,53
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		925.800,09	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	925.800,09		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	925.800,09		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		724.605,44	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15.660,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	15.660,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	708.945,44		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	25.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	130.706,50		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	6.245,10		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	63.996,08		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	31.450,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	420.590,76		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	30.852,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5,00		
TOTAL DA DESPESA				1.650.405,53

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Balanço Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos

PROGRAMA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	702.978,24	958.230,37	1.661.208,61
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 242 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	0,00	0,00
08 242 0018 2.038	Manutenção do Programa Bpc Escola			0,00
	Manutenção do Programa Bpc Escola			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	58.199,80	58.199,80
08 243 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	2.492,00	2.492,00
08 243 0033 2.039	Manutenção do Pólo de Convivência Social			
	Vicente Veras		2.492,00	2.492,00
	Manutenção do Pólo de Convivência Social			
	Vicente Veras			
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	55.707,80	55.707,80
08 243 0037 2.040	Desenv. das Ações de Primeira Infância n			
	o Suas - Criança Feliz		55.707,80	55.707,80
	Desenv. das Ações de Primeira Infância no			
	Suas - Criança Feliz			
08 244	Assistência Comunitária	702.978,24	900.030,57	1.603.008,81
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	156.385,85	156.385,85
08 244 0018 2.041	Aprimoramento da Gestão dos Suas - Igd / Suas			0,00
	Aprimoramento da Gestão dos Suas - Igd / Suas			
08 244 0018 2.042	Assistência às Vítimas de Calamidade Pública			0,00
	Assistência às Vítimas de Calamidade Pública			
08 244 0018 2.043	Índice de Gestão Descentralizada - Progr			
	a Auxílio Brail - IGD/PAB		156.385,85	156.385,85
	Índice de Gestão Descentralizada - Programa			
	Auxílio Brasil - IGD/PAB			
08 244 0019	Gestão da Proteção Social Especial de Média Complexi	0,00	0,00	0,00
08 244 0019 1.013	Const., Ampliaç. e Reforma de Equip. da			
	Proteção Social Especial			0,00
	Construção, Ampliação e Reforma de			
	Equipamentos da Proteção Social Especial			
08 244 0019 2.044	Bloco de Proteção Social Especial de			0,00
	Média e Alta Complexidade - Pse			
	Bloco de Proteção Social Especial de Média e			
	Alta Complexidade - Pse			
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	702.978,24	672.530,76	1.375.509,00
08 244 0033 1.014	Const., Ampliaç. e Reforma de Equip. da			
	Proteção Social Básica	702.978,24		702.978,24

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

08 244 0033 2.045	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentop da Proteção Social Básica			
	Bloco Proteção Social Básica - Psb		672.530,76	672.530,76
08 244 0038	Bloco Proteção Social Básica - Psb			
08 244 0038 2.046	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	71.113,96	71.113,96
	Concessão de Benefícios Eventuais		71.113,96	71.113,96
	Concessão de Benefícios Eventuais			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
08 306 0041	Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricio	0,00	0,00	0,00
08 306 0041 2.047	Apoio a Segurança Alimentar			0,00
	Apoio a Segurança Alimentar			

TOTAL	702.978,24	958.230,37	1.661.208,61
-------	------------	------------	--------------

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.



CONASP CONTABILIDADE E APOIO
ASSESSORIA CONTABIL

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal de Assistência Social

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos				NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social				DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			849.895,66
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		431.048,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	431.048,96		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	30.629,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	400.419,96		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		418.846,70	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	418.846,70		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	8.765,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	248.308,04		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	71.113,96		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	35.875,01		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	54.784,69		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			811.312,95
4.4.00.00.00	Investimentos		811.312,95	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	811.312,95		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	702.978,24		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	108.334,71		
TOTAL DA DESPESA				1.661.208,61

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Balanço Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do AdolesPROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	481.184,81	481.184,81
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	481.184,81	481.184,81
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle S	0,00	16.500,00	16.500,00
08 243 0020 2.048	Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente		16.500,00	16.500,00
	Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente			
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o A	0,00	464.684,81	464.684,81
08 243 0037 1.024	Construção do Espaço da Escuta Especiali zada do Município.			0,00
	Construção do Espaço da Escuta Especiali			
08 243 0037 1.123	Construção do NIACCA - Núcleo Int. de Ap oio, Crianç. e Adolst. com Transt. Esp.A			0,00
	Construção do NIACCA - Núcleo Int. de Ap			
08 243 0037 2.049	Assistência Social às Crianças e Adolesc Sob Risco Pessoal ou Social		43.527,43	43.527,43
	Assistência Social às Crianças e Adolesc. Sob Risco Pessoal ou Social			
08 243 0037 2.050	Manutenção do Programa Sonho do Saber		43.593,03	43.593,03
	Manutenção do Programa Sonho do Saber			
08 243 0037 2.051	Ações Estratégicas do Programa de Erradi cação do Trabalho Infantil - AEPETI			0,00
	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI			
08 243 0037 2.052	Manutenção do Projeto NIACAA: Autismo, Inclusão e Família		151.964,35	151.964,35
	Ampliar e fortalecer a rede de proteção da Criança e do Adolescente do Município de Barroquinha/CE, por meio do Núcleo Integrado de Apoio às Crianças e aos Adolescentes Autistas (NIACAA), promovendo um atendimento especializado e multidisciplinar àqueles diagnosticados com Transtorno de Espectro Autista (TEA), além da formação de um cadastro municipal e posterior emissão gratuita de Carteira Municipal da Criança e do			

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

08 243 0037 2.053	Adolescente Autista (CMCAA), para inserção nos serviços do NIACAA, e em toda a Rede de Proteção Social local, com o apoio do Banco Santander. Manut.do Proj. NEM A COVID, NEM A VIOLÊNCIA TIRAM OS DIR. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA Garantir Proteção Social Especial, com acompanhamento especializado e continuado, a crianças, adolescentes e suas famílias em situação de risco pessoal e social, por violações de direitos; assim como ENFRENTAR a pandemia, combatendo o agravamento da insegurança alimentar e a propagação da Covid-19 no Município, com apoio do Itaú Social.		225.600,00	225.600,00
TOTAL		0,00	481.184,81	481.184,81

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do AdolesNATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			393.834,81
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		236.014,38	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	236.014,38		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	223.214,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	12.800,03		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		157.820,43	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	157.820,43		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	720,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	30.770,43		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	67.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	13.850,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	45.480,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			87.350,00
4.4.00.00.00	Investimentos		87.350,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	87.350,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	87.350,00		
TOTAL DA DESPESA				481.184,81

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Balanço Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Municipal do IdosoPROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	154.247,92	154.247,92
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	154.247,92	154.247,92
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	154.247,92	154.247,92
08 241 0044 2.055	Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso		72.414,92	72.414,92
	Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso			
08 241 0044 2.056	Manutenção do Cent. de Conv. de Idosos		1.520,00	1.520,00
	Manutenção do Cent. de Conv. de Idosos			
08 241 0044 2.057	Manutenção do Programa Parceiro do Idoso			0,00
	Manutenção do Programa Parceiro do Idoso			
08 241 0044 2.058	Manutenção do Projeto VIVENDO MELHOR A TERCEIRA IDADE		80.313,00	80.313,00
	Ampliar e facilitar o acesso aos idosos referenciados pelo Centro Intersetorial de Apoio à Pessoa Idosa - CIAPI de Lagoa do Mato e comunidades adjacentes, do município de Barroquinha-CE, aos serviços de qualidade e complementares, nos campos das políticas públicas intersectoriais (SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR), em momentos específicos, acolhedores e seguros, resguardando hábitos culturais saudáveis, elevando a autoestima e o empoderamento dos direitos sociais, com o apoio do Banco Santander			
TOTAL		0,00	154.247,92	154.247,92

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Fundo Municipal do Idoso

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Municipal do IdosoNATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			154.247,92
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		45.825,28	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	45.825,28		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	45.825,28		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		108.422,64	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	108.422,64		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.265,64		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	43.233,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	12.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	21.340,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	11.384,00		
TOTAL DA DESPESA				154.247,92

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha

Consolidado

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Balanço Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde - FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Saúde Fms

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	15.994.781,78	15.994.781,78
10 122	Administração Geral	0,00	2.723.460,39	2.723.460,39
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.723.460,39	2.723.460,39
10 122 0002 2.083	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		2.723.460,39	2.723.460,39
	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde			
10 301	Atenção Básica	0,00	6.994.211,64	6.994.211,64
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	6.994.211,64	6.994.211,64
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		6.994.211,64	6.994.211,64
	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde			
10 301 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	0,00	0,00	0,00
10 301 0034 1.019	Construção, Ampl. e Reforma de Postos e Pontos de Apoio de At. Básica de Saúde			0,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Postos e Pontos de Apoio de At. Básica de Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.779.663,71	4.779.663,71
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	4.307.662,31	4.307.662,31
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		4.307.662,31	4.307.662,31
	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde			
10 302 0034	Requalificação e Ampliação da Rede de Saúde do Município	0,00	0,00	0,00
10 302 0034 1.020	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar			0,00
	Construção e Melhoria de Unid. Hospitalar e de Pronto Atendimento			
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	472.001,40	472.001,40
10 302 0036 2.086	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		472.001,40	472.001,40
	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	125.016,00	125.016,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	125.016,00	125.016,00
10 303 0011 2.087	Manutenção da Assistência Farmacêutica		125.016,00	125.016,00
	Manutenção da Assistência Farmacêutica			

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.372.430,04	1.372.430,04
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	1.372.430,04	1.372.430,04
10 304 0012 2.088	Atividades de Vigilância Sanitária		751.123,74	751.123,74
	Atividades de Vigilância Sanitária			
10 304 0012 2.089	Atividades de Vigilância Epidemiológica		621.306,30	621.306,30
	Atividades de Vigilância Epidemiológica			

TOTAL | 0,00 | 15.994.781,78 | 15.994.781,78

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Secretaria Municipal de Saúde

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde - FMS		NATUREZA DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Saúde Fms				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.631.842,36
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		9.017.903,67	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	9.017.903,67		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	9.017.903,67		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.613.938,69	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	10.350,82		
3.3.50.41.00	Contribuições	10.350,82		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	472.001,40		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	472.001,40		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.131.586,47		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	50.640,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.937.823,53		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	41.887,90		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	84.937,68		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	167.729,30		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	2.564.669,70		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	112.879,05		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	170.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	319,31		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			362.939,42
4.4.00.00.00	Investimentos		362.939,42	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	362.939,42		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	362.939,42		
TOTAL DA DESPESA				15.994.781,78

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			48.915.112,51
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		28.716.837,54	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	28.716.837,54		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	323.441,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	24.378.210,85		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.429.685,21		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	585.500,28		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.198.274,97	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	37.130,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	37.130,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	402.778,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	402.778,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.758.366,97		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	75.510,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.160.589,44		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	116.024,91		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	12.416,96		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.780,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	401.507,64		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	559.024,42		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.506.957,81		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	368.660,23		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	315.644,33		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.103.291,52		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	9.260,84		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	123.698,87		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.179.953,58
4.4.00.00.00	Investimentos		2.492.831,85	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.492.831,85		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.208.835,28		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	281.323,57		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	2.673,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		687.121,73	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	687.121,73		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	687.121,73		
TOTAL DA DESPESA				52.095.066,09

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.680.226,28
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.656.592,38	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.656.592,38		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	253.843,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.402.749,03		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.023.633,90	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	26.010,82		
3.3.50.41.00	Contribuições	26.010,82		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	472.001,40		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	472.001,40		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.525.621,68		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	85.225,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.367.874,14		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	162.479,96		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	228.133,76		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	270.244,31		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.096.909,15		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	143.731,05		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	170.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	319,31		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.261.602,37
4.4.00.00.00	Investimentos		1.261.602,37	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.261.602,37		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	702.978,24		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	558.624,13		
TOTAL DA DESPESA				19.941.828,65

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			67.595.338,79
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		39.373.429,92	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	39.373.429,92		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	577.284,55		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	34.780.959,88		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.429.685,21		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	585.500,28		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		28.221.908,87	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	63.140,82		
3.3.50.41.00	Contribuições	63.140,82		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	874.779,40		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	874.779,40		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.283.988,65		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	160.735,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	7.528.463,58		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	116.024,91		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	174.896,92		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.780,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	629.641,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	829.268,73		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.603.866,96		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	512.391,28		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	315.644,33		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	170.700,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.103.291,52		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	9.580,15		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	123.703,87		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.441.555,95
4.4.00.00.00	Investimentos		3.754.434,22	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.754.434,22		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.911.813,52		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	839.947,70		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	2.673,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		687.121,73	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	687.121,73		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	687.121,73		
			TOTAL DA DESPESA	72.036.894,74

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			48.915.112,51
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		28.716.837,54	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	28.716.837,54		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	323.441,20		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	24.378.210,85		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.429.685,21		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	585.500,28		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.198.274,97	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	37.130,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	37.130,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	402.778,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	402.778,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	19.758.366,97		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	75.510,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.160.589,44		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	116.024,91		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	12.416,96		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.780,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	401.507,64		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	559.024,42		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.506.957,81		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	368.660,23		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	315.644,33		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1.103.291,52		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	9.260,84		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	123.698,87		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.179.953,58
4.4.00.00.00	Investimentos		2.492.831,85	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.492.831,85		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	2.208.835,28		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	281.323,57		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	2.673,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		687.121,73	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	687.121,73		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	687.121,73		
TOTAL DA DESPESA				52.095.066,09

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.680.226,28
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.656.592,38	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.656.592,38		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	253.843,35		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.402.749,03		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.023.633,90	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	26.010,82		
3.3.50.41.00	Contribuições	26.010,82		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris	472.001,40		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	472.001,40		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.525.621,68		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	85.225,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.367.874,14		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	162.479,96		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	228.133,76		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	270.244,31		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.096.909,15		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	143.731,05		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	170.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	319,31		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	5,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.261.602,37
4.4.00.00.00	Investimentos		1.261.602,37	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.261.602,37		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	702.978,24		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	558.624,13		
TOTAL DA DESPESA				19.941.828,65

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTÁBILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.630.397,94	2.630.397,94
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.630.397,94	2.630.397,94
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	2.630.397,94	2.630.397,94
02	Judiciária	0,00	170.557,00	170.557,00
02 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	170.557,00	170.557,00
02 092 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	170.557,00	170.557,00
04	Administração	0,00	7.921.775,92	7.921.775,92
04 122	Administração Geral	0,00	7.861.575,92	7.861.575,92
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	7.796.575,92	7.796.575,92
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	65.000,00	65.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	29.000,00	29.000,00
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	29.000,00	29.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	17.200,00	17.200,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	17.200,00	17.200,00
04 131	Comunicação Social	0,00	14.000,00	14.000,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	14.000,00	14.000,00
12	Educação	1.086.637,85	29.208.025,86	30.294.663,71
12 122	Administração Geral	0,00	1.952.724,94	1.952.724,94
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.952.724,94	1.952.724,94
12 361	Ensino Fundamental	1.086.637,85	21.281.115,72	22.367.753,57
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.035.128,90	20.158.928,26	21.194.057,16
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.122.187,46	1.122.187,46
12 361 0015	Requalificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	51.508,95	0,00	51.508,95
12 362	Ensino Médio	0,00	411.086,64	411.086,64
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	411.086,64	411.086,64
12 364	Ensino Superior	0,00	299.822,00	299.822,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	299.822,00	299.822,00
12 365	Educação Infantil	0,00	5.263.276,56	5.263.276,56
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	5.263.276,56	5.263.276,56

CONASP CONTABILIDADE - ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

13	Cultura	0,00	3.584.461,76	3.584.461,76
13 392	Difusão Cultural	0,00	3.584.461,76	3.584.461,76
13 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.575.661,76	3.575.661,76
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	8.800,00	8.800,00
15	Urbanismo	883.676,25	174.958,39	1.058.634,64
15 451	Infra Estrutura Urbana	883.676,25	174.958,39	1.058.634,64
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	30.484,70	50.798,36	81.283,06
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	198.078,23	94.283,87	292.362,10
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	655.113,32	29.876,16	684.989,48
17	Saneamento	0,00	2.573.237,55	2.573.237,55
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.370.970,30	2.370.970,30
17 512 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	402.778,00	402.778,00
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.968.192,30	1.968.192,30
17 544	Recursos Hídricos	0,00	202.267,25	202.267,25
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	202.267,25	202.267,25
18	Gestão Ambiental	0,00	2.400,00	2.400,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.400,00	2.400,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	2.400,00	2.400,00
20	Agricultura	0,00	22.818,65	22.818,65
20 605	Abastecimento	0,00	19.618,65	19.618,65
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	19.618,65	19.618,65
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	3.200,00	3.200,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	3.200,00	3.200,00
25	Energia	0,00	922.794,30	922.794,30
25 752	Energia Elétrica	0,00	922.794,30	922.794,30
25 752 0048	Conservação do Par que de Iluminação Pública	0,00	922.794,30	922.794,30
27	Desporto e Lazer	238.521,18	74.404,35	312.925,53
27 812	Desporto Comunitário	238.521,18	74.404,35	312.925,53
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	238.521,18	74.404,35	312.925,53
28	Encargos Especiais	0,00	2.600.399,09	2.600.399,09
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	687.121,73	687.121,73
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	687.121,73	687.121,73
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.913.277,36	1.913.277,36
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	1.913.277,36	1.913.277,36
TOTAL		2.208.835,28	49.886.230,81	52.095.066,09

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE
ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	702.978,24	3.244.068,63	3.947.046,87
08 122	Administração Geral	0,00	1.530.545,14	1.530.545,14
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.530.545,14	1.530.545,14
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	154.247,92	154.247,92
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	154.247,92	154.247,92
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	659.245,00	659.245,00
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	136.360,39	136.360,39
08 243 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	2.492,00	2.492,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolescente	0,00	520.392,61	520.392,61
08 244	Assistência Comunitária	702.978,24	900.030,57	1.603.008,81
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	156.385,85	156.385,85
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	702.978,24	672.530,76	1.375.509,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	71.113,96	71.113,96
10	Saúde	0,00	15.994.781,78	15.994.781,78
10 122	Administração Geral	0,00	2.723.460,39	2.723.460,39
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.723.460,39	2.723.460,39
10 301	Atenção Básica	0,00	6.994.211,64	6.994.211,64
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	6.994.211,64	6.994.211,64
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.779.663,71	4.779.663,71
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	4.307.662,31	4.307.662,31
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	472.001,40	472.001,40
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	125.016,00	125.016,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	125.016,00	125.016,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.372.430,04	1.372.430,04
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	1.372.430,04	1.372.430,04
TOTAL		702.978,24	19.238.850,41	19.941.828,65

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Balanço Fiscal - Adendo VII
Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.630.397,94	2.630.397,94
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.630.397,94	2.630.397,94
01 031 0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas	0,00	2.630.397,94	2.630.397,94
02	Judiciária	0,00	170.557,00	170.557,00
02 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	170.557,00	170.557,00
02 092 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	170.557,00	170.557,00
04	Administração	0,00	7.921.775,92	7.921.775,92
04 122	Administração Geral	0,00	7.861.575,92	7.861.575,92
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	7.796.575,92	7.796.575,92
04 122 0008	Coordenação e Integração das Atividades Administrativas	0,00	65.000,00	65.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	29.000,00	29.000,00
04 123 0003	Gestão Fiscal e Tributária	0,00	29.000,00	29.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	17.200,00	17.200,00
04 128 0031	Gestão de Pessoas e Valorização de Servidores	0,00	17.200,00	17.200,00
04 131	Comunicação Social	0,00	14.000,00	14.000,00
04 131 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	14.000,00	14.000,00
12	Educação	0,00	30.294.663,71	30.294.663,71
12 122	Administração Geral	0,00	1.952.724,94	1.952.724,94
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.952.724,94	1.952.724,94
12 361	Ensino Fundamental	0,00	22.367.753,57	22.367.753,57
12 361 0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	21.194.057,16	21.194.057,16
12 361 0014	Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	1.122.187,46	1.122.187,46
12 361 0015	Qualificação e Ampliação da Rede de Educação do Município	0,00	51.508,95	51.508,95
12 362	Ensino Médio	0,00	411.086,64	411.086,64
12 362 0017	Gestão e Desenvolvimento do Ensino Médio	0,00	411.086,64	411.086,64
12 364	Ensino Superior	0,00	299.822,00	299.822,00
12 364 0022	Assistência a Estudantes do Ensino Superior	0,00	299.822,00	299.822,00
12 365	Educação Infantil	0,00	5.263.276,56	5.263.276,56
12 365 0016	Desenvolvimento da Educação Infantil	0,00	5.263.276,56	5.263.276,56

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILFLÁVIA ANGÉLICA ARAÚJO FONTENELE
SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -				
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	3.584.461,76	3.584.461,76
13 392	Difusão Cultural	0,00	3.584.461,76	3.584.461,76
13 392 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.575.661,76	3.575.661,76
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	8.800,00	8.800,00
15	Urbanismo	0,00	1.058.634,64	1.058.634,64
15 451	Infra Estrutura Urbana	0,00	1.058.634,64	1.058.634,64
15 451 0007	Construção e Preservação de Espaços Públicos	0,00	81.283,06	81.283,06
15 451 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	292.362,10	292.362,10
15 451 0035	Infraestrutura e Mobilidade Urbana	0,00	684.989,48	684.989,48
17	Saneamento	0,00	2.573.237,55	2.573.237,55
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	2.370.970,30	2.370.970,30
17 512 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	402.778,00	402.778,00
17 512 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	1.968.192,30	1.968.192,30
17 544	Recursos Hídricos	0,00	202.267,25	202.267,25
17 544 0024	Programa de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	0,00	202.267,25	202.267,25
18	Gestão Ambiental	0,00	2.400,00	2.400,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	2.400,00	2.400,00
18 541 0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente	0,00	2.400,00	2.400,00
18 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20	Agricultura	0,00	22.818,65	22.818,65
20 605	Abastecimento	0,00	19.618,65	19.618,65
20 605 0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos	0,00	19.618,65	19.618,65
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	3.200,00	3.200,00
20 608 0027	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	0,00	3.200,00	3.200,00
25	Energia	0,00	922.794,30	922.794,30
25 752	Energia Elétrica	0,00	922.794,30	922.794,30
25 752 0048	Conservação do Par que de Iluminação Pública	0,00	922.794,30	922.794,30
27	Desporto e Lazer	0,00	312.925,53	312.925,53
27 812	Desporto Comunitário	0,00	312.925,53	312.925,53
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	312.925,53	312.925,53
28	Encargos Especiais	0,00	2.600.399,09	2.600.399,09
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	687.121,73	687.121,73
28 843 0000	Programas Especiais	0,00	687.121,73	687.121,73
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.913.277,36	1.913.277,36
28 846 0000	Programas Especiais	0,00	1.913.277,36	1.913.277,36
TOTAL		0,00	52.095.066,09	52.095.066,09

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILFLÁVIA ANGÉLICA ARAÚJO FONTENELE
SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Balanço Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.947.046,87	3.947.046,87
08 122	Administração Geral	0,00	1.530.545,14	1.530.545,14
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.530.545,14	1.530.545,14
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	154.247,92	154.247,92
08 241 0044	Defesa Social e Cidadania	0,00	154.247,92	154.247,92
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	659.245,00	659.245,00
08 243 0020	Fortalecimento dos Órgãos Colegiados e de Controle Social	0,00	136.360,39	136.360,39
08 243 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	2.492,00	2.492,00
08 243 0037	Programas e Projetos Estratégicos P/ a Criança e o Adolescente	0,00	520.392,61	520.392,61
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.603.008,81	1.603.008,81
08 244 0018	Gestão do Sistema Único de Assistência Social - Suas	0,00	156.385,85	156.385,85
08 244 0033	Gestão dos Serviços da Proteção Social Básica	0,00	1.375.509,00	1.375.509,00
08 244 0038	Gestão dos Benefícios Eventuais	0,00	71.113,96	71.113,96
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	0,00	15.994.781,78	15.994.781,78
10 122	Administração Geral	0,00	2.723.460,39	2.723.460,39
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.723.460,39	2.723.460,39
10 301	Atenção Básica	0,00	6.994.211,64	6.994.211,64
10 301 0009	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	6.994.211,64	6.994.211,64
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	4.779.663,71	4.779.663,71
10 302 0010	Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	0,00	4.307.662,31	4.307.662,31
10 302 0036	Gestão em Saúde Democrática e Efetiva	0,00	472.001,40	472.001,40
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	125.016,00	125.016,00
10 303 0011	Assistência Farmacêutica	0,00	125.016,00	125.016,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	1.372.430,04	1.372.430,04
10 304 0012	Vigilância em Saúde	0,00	1.372.430,04	1.372.430,04
TOTAL		0,00	19.941.828,65	19.941.828,65

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

FLÁVIA ANGÉLICA ARAÚJO FONTENELE
SECRETARIO(A) MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Barroquinha	2.630.397,94	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	170.557,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.630.397,94	170.557,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	1.331.531,64	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Finanças	2.779.441,96	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	2.197.693,49	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	722.208,43	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	825.900,40	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	65.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		7.921.775,92	0,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	3.947.046,87	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.947.046,87	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	30.294.663,71
09	Secretaria de Saúde - FMS	15.994.781,78	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.994.781,78	0,00	30.294.663,71

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	0,00	0,00	1.058.634,64
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	3.584.461,76	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.584.461,76	0,00	1.058.634,64

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	0,00	2.170.459,55	2.400,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	402.778,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.573.237,55	2.400,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	0,00	19.618,65	0,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	3.200,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	22.818,65	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIZADOR DE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	922.794,30	0,00	0,00
06	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	312.925,53
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		922.794,30	0,00	312.925,53

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Barroquinha	0,00	0,00	2.630.397,94
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	1.331.531,64
04	Sec. Mun. de Planejamento Adm. e Finanças	2.600.399,09	0,00	5.379.841,05
05	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos	0,00	0,00	6.371.600,63
06	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca	0,00	0,00	1.128.186,43
07	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos	0,00	0,00	3.947.046,87
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	30.294.663,71
09	Secretaria de Saúde - FMS	0,00	0,00	15.994.781,78
10	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	0,00	0,00	1.138.825,93
11	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	170.557,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	65.000,00
13	Secretaria Municipal de Cultura	0,00	0,00	3.584.461,76
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.600.399,09	0,00	72.036.894,74

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado
Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
COM A ARRECADADA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria				
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos				
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio				
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana				
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	35.000,00	629,16		34.370,84
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	8.000,00	7.678,80		321,20
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos				
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	10.000,00	152.078,74	142.078,74	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	2.000,00	0,00		2.000,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	5.000,00	0,00		5.000,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza				
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte				
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho				
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	980.000,00	1.798.255,29	818.255,29	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos				
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	50.000,00	0,00		50.000,00

CONASP CONTABILIDADE | ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e				
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços				
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN				
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	700.000,00	719.034,73	19.034,73	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.000,00	0,00		10.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.000,00	0,00		10.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	3.000,00	0,00		3.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas				
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização				
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25.000,00	32.795,23	7.795,23	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	1.690,00	0,00		1.690,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	4.000,00	0,00		4.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	1.000,00	0,00		1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária				
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	35.000,00	7.879,10		27.120,90
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000,00	2.402,52		12.597,48
	TOTAL DE Impostos, taxas e contr	1.899.690,00	2.720.753,57	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	630.000,00	598.345,02		31.654,98

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Contribuições.....	630.000,00	598.345,02	-	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
	Imobiliário do Estado				
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio				
	Imobiliário do Estado				
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização				
	do Dir. de Uso de bens				
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização				
	do Dir. de Uso de bens - Princ.				
1.3.1.1.02.0.1.30.00.00	Autorização ou cessão do direito	2.000,00	0,00		2.000,00
	de uso de bens imóveis - Princ.				
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários				
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de				
	Recursos Vinculados - Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Royalties - Principal	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.13.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e				
	Transf.de Impostos-Educacao	1.000,00	6.905,08	5.905,08	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB				
	- Principal	315.000,00	122.132,47		192.867,53
1.3.2.1.01.0.1.10.18.00	Rem. Dep. Banc.-Impostos e				
	Transf.de Impostos - Saude -	2.000,00	4.990,31	2.990,31	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS				
	- Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -SUS				
	- Principal	6.000,00	476,47		5.523,53
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE				
	- Principal				
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE				
	- Principal	1.000,00	778,11		221,89
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	PNATE - Principal	6.000,00	1.772,24		4.227,76
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Salário edu - Principal	34.000,00	13.713,50		20.286,50

CONASP CONTABILIDADE E ASESORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	83.000,00	36.332,18	46.667,82
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
1.3.2.1.01.0.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1.000,00	121,76	878,24
1.3.2.1.01.0.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -	500,00	380,68	119,32
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal			
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	60.000,00	127.926,41	67.926,41
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	65.000,00	158.687,67	93.687,67
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	100,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal			
1.3.2.1.01.0.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	80.000,00	130.677,33	50.677,33
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	220.000,00	102.342,25	117.657,75
	TOTAL DE Receita Patrimonial....	878.600,00	707.236,46	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
	TOTAL DE Receita de Serviços....	1.000,00	0,00	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	27.500.000,00	24.827.106,38	2.672.893,62

CONASP CONTABILIDADE ASSessoria PROCES
ASSESSORIA CONTÁBILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária				
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.290.000,00	2.445.463,77	155.463,77	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	4.350,71		649,29
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais				
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de				
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei				
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	0,00	35,52	35,52	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97				
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	65.000,00	1.594,13		63.405,87
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP				
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	600.000,00	528.853,97		71.146,03
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais				
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	300.000,00	3.270,70		296.729,30
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção				
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária				
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	4.007.000,00	4.324.807,48	317.807,48	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	300.000,00	900.000,00	600.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada				
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	550.000,00	434.752,32		115.247,68

CONASP CONTABILIDADE E APOIO PROCESSAMENTO
ASSESSORIA CONTÁBILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por				
	Transferência Fundo a Fundo -	250.000,00	0,00		250.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Vigilância em Saúde				
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Vigilância em Saúde - Princ.	226.810,00	318.290,53	91.480,53	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do				
	SUS-Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do				
	SUS-Assistência Farmacêutica -				
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência				
	Farmacêutica - Principal	12.000,00	24.000,00	12.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Gestão do SUS				
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS				
	- Gestão do SUS - Principal				
1.7.1.3.50.5.1.20.00.00	Implantação de Ações e Serviços				
	de Saúde - Principal	0,00	866.673,60	866.673,60	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do				
	FNDE				
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências				
	do Salário-Educação				
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências				
	do Salário-Educação - Principal	650.000,00	686.888,13	36.888,13	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNAE				
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNAE - Principal				
1.7.1.4.52.0.1.10.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNAE/Pre-Escola	55.000,00	67.716,60	12.716,60	
1.7.1.4.52.0.1.20.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNAE/cheche	95.000,00	129.980,00	34.980,00	
1.7.1.4.52.0.1.30.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNAE/Fundamental	180.000,00	218.019,60	38.019,60	
1.7.1.4.52.0.1.50.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNAE/AEE	4.000,00	5.985,00	1.985,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNATE				
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE				
	referentes PNATE - Principal	210.000,00	268.318,88	58.318,88	

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT				
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	3.650.000,00	4.360.873,26	710.873,26	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF				
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	6.100.000,00	5.253.057,25		846.942,75
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR				
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	500.000,00	0,00		500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS				
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.10.01.00	Protecao Social Basica - PBFI - Principal	35.000,00	58.757,33	23.757,33	
1.7.1.6.50.0.1.10.02.00	Protecao Social Basica - SCFV - Principal	60.000,00	121.089,05	61.089,05	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	6.000,00	0,00		6.000,00
1.7.1.6.50.0.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal				
1.7.1.6.50.0.1.40.03.00	Transf. de Recursos do FNAS-Prog. Primeira Infancia - Principal	75.000,00	43.098,00		31.902,00
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	75.000,00	79.583,17	4.583,17	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	150.000,00	601.415,99	451.415,99	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS				
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	90.000,00	0,00		90.000,00

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades				
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	165.000,00	0,00		165.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União				
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	0,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020				
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	35.000,00	27.862,74		7.137,26
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS				
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	25.966,21	25.966,21	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	100.000,00	770.005,85	670.005,85	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	10.000.000,00	9.480.887,20		519.112,80
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	385.000,00	783.731,05	398.731,05	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	33.000,00	30.393,24		2.606,76
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE				
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	30.000,00	0,00		30.000,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais				
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo				
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	15.000,00	0,00		15.000,00

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA
ASSESSORIA CONTÁBILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS				
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	100.000,00	0,00		100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação				
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	500.000,00	309.494,49		190.505,51
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social				
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	100.000,00	36.000,00		64.000,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22				
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	0,00	188.141,00	188.141,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	outras Transferências dos Estados e DF				
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	outras Transferências dos Estados e DF				
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	outras transferências dos Estados - Principal	800.000,00	108.378,96		691.621,04
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	outras Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	outras Transferências de Instituições Privadas - Principal				
1.7.4.1.99.0.1.20.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Educação - Principal				
1.7.4.1.99.0.1.20.30.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social -	123.000,00	509.623,00	386.623,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB				
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	14.500.000,00	13.367.966,06		1.132.033,94

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Transferências Corrente	74.926.810,00	72.212.431,17	-	-
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais				
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas				
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	0,00	597,03	597,03	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos				
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações				
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações				
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	0,00		5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições				
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB				
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - Principal	25.000,00	0,00		25.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições				
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	58.000,00	359.988,47	301.988,47	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes				
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Div Ativa e Rec Ônus Sucumbênci				
1.9.9.9.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa				
1.9.9.9.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	42.500,00	0,00		42.500,00
1.9.9.9.12.1.2.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multa e jur.	3.000,00	0,00		3.000,00
	TOTAL DE Outras Receitas Corrent	133.500,00	360.585,50	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	78.469.600,00	76.599.351,72	-	-

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação				
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária				
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	85.000,00	119.735,00	34.735,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades				
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS				
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	150.000,00	0,00		150.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação				
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	100.000,00	0,00		100.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União				
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	400.000,00	0,00		400.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União				
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas				
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades				
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF				
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	200.000,00	687.042,79	487.042,79	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	132.668,80	132.668,80	

CONASP CONTABILIDADE E ACESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Transferências de Capit	935.000,00	2.939.446,59	-	-
	TOTAL DE Receitas de Capital....	935.000,00	2.939.446,59	-	-
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.500.000,00	-4.964.859,57	535.140,43	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	-865,55	134,45	
951.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades				
951.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS				
951.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	0,00	-4.445,09		4.445,09
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.000.000,00	-1.950.099,95	49.900,05	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-77.000,00	-103.571,84		26.571,84
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-6.600,00	-6.473,47	126,53	
	TOTAL DE Transferências Corrente	-7.584.600,00	-7.030.315,47	-	-

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	-7.584.600,00	-7.030.315,47	-	-
980.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Retificações de Receita				
981.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
981.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
981.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
981.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB				
981.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT				
981.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	0,00	-7.221,51		7.221,51
981.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF				
981.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	0,00	-134.855,24		134.855,24
981.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas				
981.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -				
981.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB				
981.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	0,00	-1.705,45		1.705,45
	TOTAL DE Transferências Corrente	0,00	-143.782,20	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	0,00	-143.782,20	-	-
990.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Deduções de Receita				
991.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				
991.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				
991.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				
991.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				
991.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				
991.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal				
991.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	0,00	-14.149,85		14.149,85

CONASP CONTABILIDADE PRECATORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
991.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades				
991.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal				
991.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22				
991.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota-parte compensação finan. perdas ICMS - LC194/22 - Princ.	0,00	-37.628,20		37.628,20
	TOTAL DE Transferências Corrente	0,00	-51.778,05	-	-
	TOTAL DE Receitas Correntes.....	0,00	-51.778,05	-	-
		0,00	0,00		
TOTAIS		71.820.000,00	72.312.922,59	-	-

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado
Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
01 Câmara Municipal de Barr					
01 01. Câmara Municipal de Barroq					
Despesas correntes	2.631.000,00	0,00	2.631.000,00	2.630.397,94	602,06
TOTAL DE Câmara Municipal de B	2.631.000,00	0,00	2.631.000,00	2.630.397,94	602,06
02 Gabinete do Prefeito					
02 01. Gabinete do Prefeito					
Despesas correntes	1.332.270,02	0,00	1.332.270,02	1.331.531,64	738,38
Despesas de capital	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
TOTAL DE Gabinete do Prefeito	1.332.280,02	0,00	1.332.280,02	1.331.531,64	748,38
04 Sec. Mun. de Planejament					
04 01. Sec. Mun. de Planejamento					
Despesas correntes	4.686.991,83	0,00	4.686.991,83	4.685.997,75	994,08
Despesas de capital	694.266,27	0,00	694.266,27	693.843,30	422,97
TOTAL DE Sec. Mun. de Planejam	5.381.258,10	0,00	5.381.258,10	5.379.841,05	1.417,05
05 Sec. Mun. de Infraest. e					
05 01. Sec. Mun. de Infraest. e S					
Despesas correntes	5.492.349,00	0,00	5.492.349,00	5.486.974,38	5.374,62
Despesas de capital	886.739,00	0,00	886.739,00	884.626,25	2.112,75
TOTAL DE Sec. Mun. de Infraest	6.379.088,00	0,00	6.379.088,00	6.371.600,63	7.487,37
06 Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Des					
06 01. Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen					
Despesas correntes	1.133.568,00	0,00	1.133.568,00	1.127.980,43	5.587,57
Despesas de capital	610,00	0,00	610,00	206,00	404,00
TOTAL DE Sec. Mun. Tur. Meio Amb.	1.134.178,00	0,00	1.134.178,00	1.128.186,43	5.991,57
07 Sec. do Trab. Des. Socia					
07 01. Sec. do Trab. Des. Social					
Despesas correntes	1.653.246,00	0,00	1.653.246,00	1.650.405,53	2.840,47
Despesas de capital	220,00	0,00	220,00	0,00	220,00
TOTAL DE Sec. do Trab. Des. So	1.653.466,00	0,00	1.653.466,00	1.650.405,53	3.060,47

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
07 02. Fundo Municipal de Assistê					
Despesas correntes	856.219,00	0,00	856.219,00	849.895,66	6.323,34
Despesas de capital	813.505,00	0,00	813.505,00	811.312,95	2.192,05
TOTAL DE Fundo Municipal de As	1.669.724,00	0,00	1.669.724,00	1.661.208,61	8.515,39
07 03. Fundo Mun.dos Dir.da Crian					
Despesas correntes	396.363,00	0,00	396.363,00	393.834,81	2.528,19
Despesas de capital	87.661,00	400,00	88.061,00	87.350,00	711,00
TOTAL DE Fundo Mun.dos Dir.da	484.024,00	400,00	484.424,00	481.184,81	3.239,19
07 04. Fundo Municipal do Idoso					
Despesas correntes	155.841,00	0,00	155.841,00	154.247,92	1.593,08
Despesas de capital	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
TOTAL DE Fundo Municipal do Id	156.241,00	0,00	156.241,00	154.247,92	1.993,08
08 01. Secretaria de Educação					
Despesas correntes	4.777.159,00	0,00	4.777.159,00	4.772.207,52	4.951,48
Despesas de capital	52.510,00	0,00	52.510,00	51.948,95	561,05
TOTAL DE Secretaria de Educaca	4.829.669,00	0,00	4.829.669,00	4.824.156,47	5.512,53
08 02. FUNDEB					
Despesas correntes	24.192.134,32	163,85	24.192.298,17	24.162.578,34	29.719,83
Despesas de capital	1.036.129,00	272.800,00	1.308.929,00	1.307.928,90	1.000,10
TOTAL DE FUNDEB	25.228.263,32	272.963,85	25.501.227,17	25.470.507,24	30.719,93
09 01. Secretaria de Saúde - FM					
Despesas correntes	15.642.765,22	10.400,00	15.653.165,22	15.631.842,36	21.322,86
Despesas de capital	366.880,00	0,00	366.880,00	362.939,42	3.940,58
TOTAL DE Secretaria de Saude F	16.009.645,22	10.400,00	16.020.045,22	15.994.781,78	25.263,44
10 01. Secretaria da Juventude, E					
Despesas correntes	904.978,00	0,00	904.978,00	897.425,75	7.552,25
Despesas de capital	243.440,00	0,00	243.440,00	241.400,18	2.039,82
TOTAL DE Secretaria da Juventu	1.148.418,00	0,00	1.148.418,00	1.138.825,93	9.592,07
11 01. Procuradoria Geral do Muni					
Despesas correntes	171.006,00	0,00	171.006,00	170.557,00	449,00
Despesas de capital	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
TOTAL DE Procuradoria Geral do	171.007,00	0,00	171.007,00	170.557,00	450,00

CONASP CONTABILIDADE DE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		A U T O R I Z A D A			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L		
12	Controladoria Geral do M					
12 01.	Controladoria Geral do Mun					
	Despesas correntes	65.005,00	0,00	65.005,00	65.000,00	5,00
	Despesas de capital	1,00	0,00	1,00	0,00	1,00
	TOTAL DE Controladoria Geral d	65.006,00	0,00	65.006,00	65.000,00	6,00
13	Secretaria Municipal de					
13 01.	Secretaria Municipal da					
	Despesas correntes	3.586.965,49	0,00	3.586.965,49	3.584.461,76	2.503,73
	Despesas de capital	3,00	0,00	3,00	0,00	3,00
	TOTAL DE Secretaria Muninicipa	3.586.968,49	0,00	3.586.968,49	3.584.461,76	2.506,73
99	Reserva de Contingência					
99 01.	Reserva de Contingência					
	Reserva de contingência	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
	TOTAL DE Reserva de Contigenci	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
TOTAL GERAL		72.020.236,15	283.763,85	72.304.000,00	72.036.894,74	267.105,26

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

AUTORIZAÇÕES			DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
LEIS	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMIÇÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			DÍVIDA FUNDADA I CONTRATOS Parcelamento Iba INSS - PARCELAME	0,00 11.551.686,90	12.000,00 1.514.743,63	6.257,35 680.864,38		5.742,65 12.385.566,15
-	-	-	TOTAL GERAL	11.551.686,90	1.526.743,63	687.121,73		12.391.308,80

Barroquinha, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Barroquinha
Consolidado
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEQUINTE
RESTOS A PAGAR				
RESTOS A PAGAR - 2018 - SMTM	0,60	0,00	0,60	0,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - SME	1.030,36	0,00	1.030,36	0,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - SMS	1,40	0,00	1,40	0,00
RESTOS A PAGAR - 2018 - SMISP	36,50	0,00	36,50	0,00
RESTOS A PAGAR - 2019 - SMS	61.243,08	0,00	0,00	61.243,08
RESTOS A PAGAR - 2019 - FUNDEB	0,30	0,00	0,00	0,30
RESTOS A PAGAR - 2019 - SPAF	5,05	0,00	0,00	5,05
RESTOS A PAGAR - 2020 - SMTM	223,02	0,00	0,00	223,02
RESTOS A PAGAR - 2020 - SME	2,94	0,00	0,00	2,94
RESTOS A PAGAR - 2020 - SMS	612,68	0,00	0,00	612,68
RESTOS A PAGAR - 2020 - FMAS	863,13	0,00	0,00	863,13
RESTOS A PAGAR - 2020 - FUNDEB	10.487,38	0,00	0,00	10.487,38
RESTOS A PAGAR - 2020 - SPAF	9.103,98	0,00	0,00	9.103,98
RESTOS A PAGAR - 2020 - SMC	45.161,11	0,00	0,00	45.161,11
RESTOS A PAGAR - 2020 - SMISP	18.659,74	0,00	0,00	18.659,74
RESTOS A PAGAR - 2020 - STDSH	1.420,83	0,00	0,00	1.420,83
RESTOS A PAGAR - 2021 - SME	232.457,63	0,00	0,00	232.457,63
RESTOS A PAGAR - 2021 - SMS	22.759,38	0,00	0,00	22.759,38
RESTOS A PAGAR - 2021 - SMJE	38.134,24	0,00	0,00	38.134,24
RESTOS A PAGAR - 2021 - FMAS	11.033,84	0,00	0,00	11.033,84
RESTOS A PAGAR - 2021 - FUNDEB	55.480,36	0,00	0,00	55.480,36
RESTOS A PAGAR - 2021 - SPAF	14.046,37	0,00	0,00	14.046,37
RESTOS A PAGAR - 2021 - SMC	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
RESTOS A PAGAR - 2021 - SMISP	34.184,72	0,00	0,00	34.184,72
RESTOS A PAGAR - 2021 - STDSH	3.835,18	0,00	0,00	3.835,18
RESTOS A PAGAR - 2022 - SMTM	57.678,67	0,00	56.274,41	1.404,26
RESTOS A PAGAR - 2022 - SME	442.301,57	0,00	435.493,01	6.808,56
RESTOS A PAGAR - 2022 - SMS	534.482,23	0,00	429.081,24	105.400,99
RESTOS A PAGAR - 2022 - SMJE	32.546,27	0,00	28.260,51	4.285,76
RESTOS A PAGAR - 2022 - GP	36.471,89	0,00	35.718,00	753,89
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMAS	23.270,49	0,00	10.843,89	12.426,60
RESTOS A PAGAR - 2022 - FUNDEB	469.320,46	0,00	336.735,92	132.584,54
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMDCA	3.897,12	0,00	2.920,00	977,12
RESTOS A PAGAR - 2022 - FMI	3.508,80	0,00	2.928,00	580,80
RESTOS A PAGAR - 2022 - SPAF	226.110,98	0,00	179.417,81	46.693,17
RESTOS A PAGAR - 2022 - SMC	412.776,79	0,00	377.106,79	35.670,00
RESTOS A PAGAR - 2022 - SMISP	737.782,69	0,00	590.272,55	147.510,14
RESTOS A PAGAR - 2022 - STDSH	273.006,92	0,00	246.456,70	26.550,22
RESTOS A PAGAR - 2023 - CMB	0,00	12.450,00	0,00	12.450,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SMTM	0,00	33.972,03	0,00	33.972,03

CONASP CONTABILIDADE-ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABIL

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - 2023 - SME	0,00	251.024,79	0,00	251.024,79
RESTOS A PAGAR - 2023 - SMS	0,00	871.046,22	0,00	871.046,22
RESTOS A PAGAR - 2023 - SMJE	0,00	43.301,14	0,00	43.301,14
RESTOS A PAGAR - 2023 - GP	0,00	63.847,68	0,00	63.847,68
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMAS	0,00	52.868,08	0,00	52.868,08
RESTOS A PAGAR - 2023 - FUNDEB	0,00	1.634.213,76	0,00	1.634.213,76
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMDCA	0,00	29.993,00	0,00	29.993,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - PGM	0,00	13.685,00	0,00	13.685,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - CGM	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - FMI	0,00	6.310,00	0,00	6.310,00
RESTOS A PAGAR - 2023 - SPAF	0,00	144.413,04	0,00	144.413,04
RESTOS A PAGAR - 2023 - SMC	0,00	42.763,22	0,00	42.763,22
RESTOS A PAGAR - 2023 - SMISP	0,00	100.961,69	0,00	100.961,69
RESTOS A PAGAR - 2023 - STDSH	0,00	115.011,50	0,00	115.011,50
TOTAL DE RESTOS A PAGAR	3.815.438,70	3.420.861,15	2.732.577,69	4.503.722,16
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				
CAUÇÃO - CMB	0,00	908,00	908,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO - CMB	0,00	4.100,89	4.100,89	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	5.008,89	5.008,89	0,00
CONSIGNAÇÕES				
APEOC - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SME	0,00	1.038,28	1.038,28	0,00
APEOC - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SMS	173,34	2.199,77	2.084,64	288,47
APEOC - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SMJE	31,52	289,98	304,34	17,16
APEOC - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNDEB	0,00	99.604,67	99.604,67	0,00
APEOC - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SPAF	46,73	543,21	589,94	0,00
APEOC - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SMISP	73,28	927,00	1.000,28	0,00
APEOC - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - STDSH	30,30	0,00	30,30	0,00
CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB - SMTM	980,55	12.104,31	11.884,60	1.200,26
CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB - SME	2.369,82	26.170,05	24.925,32	3.614,55
CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB - SMS	39.179,93	565.166,80	546.836,99	57.509,74
CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB - SMJE	1.737,87	25.988,05	24.426,02	3.299,90
CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB - GP	1.853,48	49.901,73	44.467,76	7.287,45
CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB - FMAS	2.651,45	28.749,10	28.573,62	2.826,93
CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB - FUNDEB	157.639,75	2.063.145,60	2.011.506,02	209.279,33
CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB - PGM	562,53	0,00	562,53	0,00
CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB - SPAF	5.935,21	41.963,24	43.371,45	4.527,00
CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB - SMC	1.531,28	13.656,49	12.814,84	2.372,93
CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB - SMISP	4.219,07	50.267,04	50.541,08	3.945,03
CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB - STDSH	2.687,04	23.559,19	25.254,01	992,22
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDSAUDE - SMS	1.289,16	14.723,04	6.765,93	9.246,27
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - SINDSAUDE - STDSH	151,50	65,10	216,60	0,00
EMPRÉSTIMOS CONS. BRADESCO S/A - SMS	2.459,44	27.161,14	22.631,77	6.988,81

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
EMPRESTIMOS CONS. BRADESCO S/A - FUNDEB	0,00	102.694,15	79.595,02	23.099,13
EMPRESTIMOS CONS. BRADESCO S/A - SPAF	1.421,07	0,00	1.421,07	0,00
EMPRESTIMOS CONS. BRADESCO S/A - SMISP	354,05	3.894,55	2.478,35	1.770,25
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.N.B - CMB	0,00	86.922,00	86.922,00	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS B.N.B - SMS	0,00	1.064,52	0,00	1.064,52
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS C.E.F - CMB	0,00	123.023,42	123.023,42	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS C.E.F - SMS	0,00	10.316,94	10.316,94	0,00
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS C.E.F - FUNDEB	0,00	31.173,95	31.173,95	0,00
FALTAS - CMB	0,00	83,33	83,33	0,00
FALTAS - SMTM	0,00	3.472,00	3.472,00	0,00
FALTAS - SME	0,00	132,00	132,00	0,00
FALTAS - SMS	0,00	24.611,13	24.611,13	0,00
FALTAS - SMJE	0,00	220,00	220,00	0,00
FALTAS - FMAS	0,00	43,40	43,40	0,00
FALTAS - FUNDEB	0,00	16.433,46	16.433,46	0,00
FALTAS - SMC	0,00	86,80	86,80	0,00
FALTAS - SMISP	0,00	1.224,20	1.224,20	0,00
FALTAS - STDSOH	0,00	2.692,83	2.692,83	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - CMB	0,00	81.358,98	81.358,98	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - SMTM	0,00	4.607,76	4.607,76	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - SME	0,00	5.608,64	5.608,64	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - SMS	0,00	339.495,56	339.495,56	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - SMJE	0,00	4.084,07	4.084,07	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - GP	0,00	32.351,07	32.351,07	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - FMAS	0,00	614,99	614,99	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - FUNDEB	0,00	1.126.604,50	1.126.604,50	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - FMDCA	0,00	3.729,59	3.729,59	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - PGM	0,00	7.544,04	7.544,04	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - CGM	0,00	4.352,52	4.352,52	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - SPAF	0,00	11.046,44	11.046,44	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - SMC	0,00	4.582,95	4.582,95	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - SMISP	0,00	5.197,28	5.197,28	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FISICA - STDSOH	0,00	4.327,62	4.327,62	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - CMB	0,00	724,32	724,32	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMTM	0,00	3.108,34	3.108,34	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SME	0,00	41.616,24	41.616,24	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMS	0,00	25.480,80	25.480,80	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMJE	0,00	4.278,91	4.278,91	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - GP	0,00	8.064,63	8.064,63	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FMAS	0,00	297,71	297,71	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FUNDEB	0,00	32.905,49	32.905,49	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FMDCA	0,00	1.163,83	1.163,83	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - FMI	0,00	122,74	122,74	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SPAF	0,00	9.014,44	9.014,44	0,00

CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

- continuação -

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMC	0,00	14.718,09	14.718,09	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMISP	0,00	12.216,68	12.216,68	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - STDSH	0,00	3.089,32	3.089,32	0,00
INSS - 13º SALARIO - CMB	0,00	3.195,45	3.195,45	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - CMB	0,00	3.484,72	3.484,72	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SMTM	0,00	1.327,64	1.327,64	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SME	0,00	19.556,72	19.556,72	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SMS	0,00	9.099,13	9.099,13	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SMJE	0,00	3.354,45	3.354,45	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - FMAS	0,00	2.537,25	2.537,25	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - FUNDEB	0,00	32.876,21	32.876,21	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - FMDCA	0,00	1.743,50	1.743,50	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - FMI	0,00	2.468,40	2.468,40	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SPAF	0,00	11.086,40	11.086,40	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SMC	0,00	10.231,98	10.231,98	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - SMISP	0,00	25.160,50	25.160,50	0,00
INSS AUTONOMOS/EMPRESA - STDSH	0,00	3.922,00	3.922,00	0,00
INSS VEREADORES/SERVIDORES - CMB	0,00	130.881,98	130.881,98	0,00
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMTM	2.195,55	26.110,35	3.338,32	24.967,58
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SME	7.383,65	29.160,46	25.463,18	11.080,93
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMS	45.665,27	550.756,94	221.407,65	375.014,56
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMJE	1.894,21	23.248,37	1.670,43	23.472,15
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GP	4.810,27	60.707,35	28.522,43	36.995,19
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMAS	2.687,19	30.210,03	4.933,23	27.963,99
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FUNDEB	132.058,30	1.778.358,65	913.532,34	996.884,61
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMDCA	1.343,34	16.760,25	649,30	17.454,29
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - PGM	1.214,11	14.895,60	1.974,06	14.135,65
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - CGM	536,17	6.312,42	0,00	6.848,59
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - FMI	269,64	3.081,05	0,00	3.350,69
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SPAF	24.283,37	52.219,27	29.045,72	47.456,92
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMC	1.683,49	22.103,42	8.827,07	14.959,84
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMISP	4.704,49	56.474,27	23.516,26	37.662,50
INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - STDSH	6.689,87	66.781,40	63.620,12	9.851,15
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - CMB	0,00	1.720,00	1.720,00	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FUNDEB	0,00	66.041,55	66.041,55	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FMDCA	0,00	792,50	792,50	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FMI	0,00	1.122,00	1.122,00	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMTM	0,00	292,10	292,10	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SME	0,00	46.171,54	46.171,54	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMS	0,00	7.619,64	7.619,64	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMJE	0,00	1.562,25	1.562,25	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - FMAS	0,00	1.005,60	1.005,60	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SPAF	0,00	156,72	156,72	0,00
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMC	0,00	52.462,45	52.462,45	0,00

CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA PROCES
ASSESSORIA CONTABILJAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

- continua -

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



LEIS, DECRETOS e PROVÁVEL EXCESSO

ARTIGO 5º - V



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Exercício Financeiro 2023

Dados			Tipo			Fonte		
Nro	Data	Lei.	Suplementar	Cr. Especial	Extraordinário	Por Anulação	Por Excesso	Superávit
00132/23	02/jan	00658/22	561.300,00			561.300,00		
0134C/23	01/fev	00658/22	57.700,00			57.700,00		
00134/23	01/fev	00658/22	917.801,00			917.801,00		
00137/23	01/mar	00658/22	649.052,00			649.052,00		
0137C/23	01/mar	00658/22	47.900,00			47.900,00		
00138/23	10/mar	00661/23		282.963,85		282.963,85		
0142C/23	03/abr	00658/22	85.200,00			85.200,00		
00141/23	03/abr	00658/22	2.310.700,00			2.310.700,00		
0146C/23	02/mai	00658/22	77.550,00			77.550,00		
00145/23	02/mai	00658/22	1.382.124,00			1.382.124,00		
00149/23	01/jun	00658/22	2.819.900,00			2.819.900,00		
0148C/23	01/jun	00658/22	34.950,00			34.950,00		
00152/23	03/jul	00658/22	2.780.748,00			2.780.748,00		
00153/23	01/ago	00658/22	3.024.400,00			3.024.400,00		
00155/23	03/ago	00672/23		820.000,00		820.000,00		
00160/23	01/set	00658/22	3.081.900,00			3.081.900,00		
0164A/23	02/out	00658/22	1.500,00			1.500,00		
00164/23	02/out	00658/22	3.473.010,00			3.473.010,00		
00169/23	16/out	00682/23		15.000,00		15.000,00		
00170/23	01/nov	00658/22	4.269.512,00			4.269.512,00		
0171C/23	01/nov	00658/22	2.700,00			2.700,00		
00177/23	01/dez	00658/22	5.981.983,34			5.497.983,34	484.000,00	
0178C/23	01/dez	00658/22	41.000,00			41.000,00		
Total Créditos Adicionais			31.600.930,34	1.117.963,85	-	32.234.894,19	484.000,00	-

RESUMO CRÉDITOS ADICIONAIS

Créditos Suplementares	31.600.930,34
Créditos Especiais	1.117.963,85
Créditos Extraordinários	0,00
TOTAL DE CRÉDITOS ADICIONAIS	32.718.894,19

DADOS ORÇAMENTO

Nº Lei	00658/22
Vr. Fixado Orçamento	71.820.000,00
% de Supl Autorizado	70,00%

POR FONTE DE RECURSOS

Superávi Financeiro	0,00
Excesso de Arrecadação	484.000,00
Anulação de Dotações	32.234.894,19
Operações de Crédito	0,00
TOTAL DA FONTE DE RECURSOS	32.718.894,19

APURAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vr. Supl Autorizado	50.274.000,00
Vr. Supl Utilizado	31.600.930,34
% Supl Até o Mês	44,00%
Vr. Supl Disponível	18.673.069,66
* Nota 1	

APURAÇÃO - SUPERÁVIT FINANCEIRO

Superávit Exercício Anterior	(-91.037,85)
Superávit Financeiro Utilizado	0,00
SUPERÁVIT DISPONÍVEL	(-91.037,85)

APURAÇÃO - EXCESSO REAL

Vr. Arrecadado Até o Mês	72.312.922,59
Vr. Da Receita - Prevista	71.820.000,00
Vr. Excesso Real Até o Mês	492.922,59

* Nota 1:

Conforme Art. 9º, parágrafo 1º, incisos I e II. Não entram no cômputo do limite estabelecido no Art. 8º, e da Lei Orçamentária - LOA 2023, os créditos abertos por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro.



ANÁLISE DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício Financeiro 2023

Município: BARROQUINHA

Valor Receita Prevista: R\$ 71.820.000,00

Valor Previsão Mensal: R\$ 5.985.000,00

Mês	Vr. Arrecadado	Vr Excesso	Vr Acumulado	% Vr. Arrec
Janeiro	6.821.260,22	836.260,22	836.260,22	113,97%
Fevereiro	5.628.273,17	-356.726,83	479.533,39	104,01%
Março	4.886.308,64	-1.098.691,36 -	619.157,97	96,55%
Abril	4.830.146,38	-1.154.853,62 -	1.774.011,59	92,59%
Maiο	5.823.048,15	-161.951,85 -	1.935.963,44	93,53%
Junho	5.122.462,25	-862.537,75 -	2.798.501,19	92,21%
Julho	6.609.064,77	624.064,77 -	2.174.436,42	94,81%
Agosto	5.295.395,74	-689.604,26 -	2.864.040,68	94,02%
Setembro	4.996.383,23	-988.616,77 -	3.852.657,45	92,85%
Outubro	6.720.980,15	735.980,15 -	3.116.677,30	94,79%
Novembro	6.066.670,99	81.670,99 -	3.035.006,31	95,39%
Dezembro	9.512.928,90	3.527.928,90	492.922,59	100,69%
TOTAL	72.312.922,59	492.922,59		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00132/23, de 02 de Janeiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 561.300,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

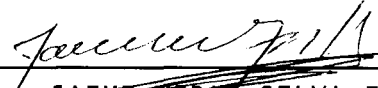
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 561.300,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$561.300,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 02 de Janeiro de 2023



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00132/23 de 02
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
28 843 0000 04 01. 2.008	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		
4.6.90.71.00	Amortização da Dívida Contratada		
1500000000	Principal da dívida contratual resgatado		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		7.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			7.000,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.011	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria		
	de Infraestrutura		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		4.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			4.000,00
PARA:			
08 243 0020 07 01. 2.032	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos		
3.3.90.39.00	Manutenção do Conselho Tutelar		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		2.600,00
TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma			2.600,00
PARA:			
08 244 0018 07 02. 2.043	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Índice de Gestão Descentralizada - Progr		
	a Auxílio Brail - IGD/PAB		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		86.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		7.000,00
08 244 0033 07 02. 2.045	Bloco Proteção Social Básica - Psb		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		13.500,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00132/23 de 02
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			106.500,00
PARA:			
08 243 0037 2.050	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles		
3.1.90.11.00	Manutenção do Programa Sonho do Saber		
1899000001	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
	Anul.dotação		38.000,00
08 243 0037 2.052	Manutenção do Projeto NIACAA: Autismo,		
3.1.90.04.00	Inclusão e Família		
1899000001	Contratação por tempo determinado		
	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
	Anul.dotação		30.000,00
08 243 0037 2.053	Manut.do Proj. NEM A COVID, NEM A VIOLÊN		
3.1.90.04.00	CIA TIRAM OS DIR. DA INFÂNCIA E ADOLESC		
1899000001	Contratação por tempo determinado		
	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
	Anul.dotação		30.000,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			98.000,00
PARA:			
12 361 0013 2.072	FUNDEB		
3.3.90.36.00	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi		
1500100100	no Fundamental - Fundeb 30%		
	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		7.000,00
12 361 0013 2.074	Manutenção do Transporte Escolar - Funde		
3.3.90.39.00	b 30%		
1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
	Anul.dotação		154.600,00
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da		
3.1.90.13.00	Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
1542107000	Obrigações patronais		
	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		
	Anul.dotação		150.000,00
TOTAL FUNDEB			331.600,00
PARA:			
10 301 0009 2.084	Secretaria de Saude Fms		
3.3.90.36.00	Manut. das Atividades da Atenção Primári		
1500100200	a à Saúde		
	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		9.000,00

Jaime Veras Silva Filho
~~JAI ME VERAS SILVA FILHO~~
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00132/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		2.600,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			11.600,00
TOTAL GERAL			561.300,00

Barroquinha, 02 de Janeiro de 2023.



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



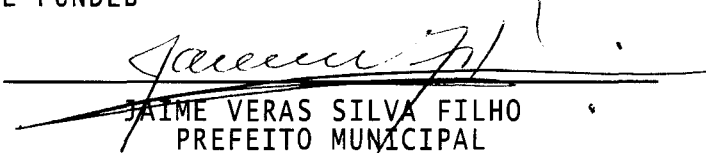
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/23 de 02 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0007 05 01. 1.001	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		
	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
15 451 0007 1.002	Const. Pista Cooper., Campo Vôlei e Futebol em Areia ao Lado Areninha-Iluminada		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		107.000,00
15 451 0035 1.004	Construção, Ampliação e Recuperação da Infraestrutura Viária		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		152.600,00
26 782 0026 1.010	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		37.500,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			397.100,00
DE:			
12 361 0014 08 01. 2.062	Secretaria de Educacao		
	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		154.600,00
TOTAL Secretaria de Educacao			154.600,00
DE:			
12 365 0016 08 02. 2.077	FUNDEB		
	Manutenção e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		9.600,00
TOTAL FUNDEB			9.600,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00132/23 de 02
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			561.300,00

Barroquinha, 02 de Janeiro de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00134/23, de 01 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 917.801,00 (Novecentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

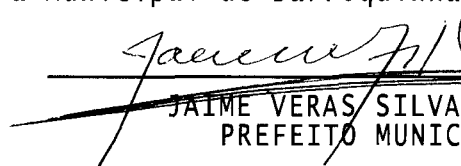
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 917.801,00 (Novecentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Um Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$917.801,00 (Novecentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Um Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Fevereiro de 2023


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



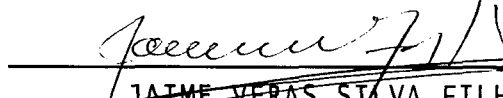
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a, que se refere o DECRETO 00134/23 de 01
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI
00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 243 0037 2.040	Fundo Municipal de Assistência Social Desenv. das Ações de Primeira Infância n o Suas - Criança Feliz		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			5.000,00
PARA:			
08 243 0037 2.050	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles Manutenção do Programa Sonho do Saber		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
	Anul.dotação		12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		2.300,00
08 243 0037 2.053	Manut.do Proj. NEM A COVID, NEM A VIOLÊN CIA TIRAM OS DIR. DA INFÂNCIA E ADOLESCE		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
	Anul.dotação		24.801,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			39.101,00
PARA:			
12 361 0013 2.072	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		500,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
	Anul.dotação		8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
	Anul.dotação		170.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00134/23 de 01
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI
00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.073	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL FUNDEB			378.800,00
PARA:			
10 301 0009 2.084	Secretaria de Saude Fms Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
10 304 0012 2.088	Atividades de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			25.000,00
PARA:			
13 392 0002 2.097	Secretaria Muninicipal da Cultura Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	469.900,00
TOTAL Secretaria Muninicipal da Cultura			469.900,00
TOTAL GERAL			917.801,00

Barroquinha, 01 de Fevereiro de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00134/23 de 01
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI
00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
26 782 0026 05 01.	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		
4.4.90.51.00	Construção e Recuperação de Estradas		
1704000000	Obras e instalações		
	Trans União pela exploração rec. natural		200.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			200.000,00
DE:			
08 243 0037 07 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Desenv. das Ações de Primeira Infância n		
	o Suas - Criança Feliz		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		90.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			90.000,00
DE:			
12 361 0015 08 01.	Secretaria de Educacao		
	Construção, Ampl., Refor. e Equipamentos		
	de Unidades da Educação Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			200.000,00
DE:			
12 361 0013 08 02.	FUNDEB		
	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi		
	no Fundamental - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		177.801,00
12 365 0016 08 02.	Construção, Ampliação e Reforma de Cen		
	tro de Educação Infantil - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		250.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00134/23 de 01
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI
00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL FUNDEB		427.801,00
	TOTAL GERAL		917.801,00

Barroquinha, 01 de Fevereiro de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 0134C/23, de 01 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha o crédito suplementar no valor de R\$ 57.700,00 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

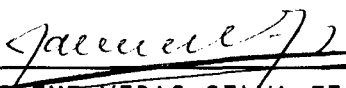
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 57.700,00 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$57.700,00 (Cinquenta e Sete Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Fevereiro de 2023



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a. que se refere o DECRETO 0134C/23 de 01
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI
00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Barroquinha		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		57.700,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			57.700,00
TOTAL GERAL			57.700,00

Barroquinha, 01 de Fevereiro de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

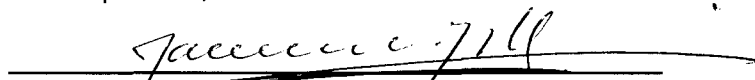
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0134C/23 de 01
de Fevereiro de 2023, autorizado pela LEI
00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal de Barroquinha		
01 031 0001 1.101	Construção e Reforma do Prédio do Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		33.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.700,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			57.700,00
TOTAL GERAL			57.700,00

Barroquinha, 01 de Fevereiro de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 0137C/23, de 01 de Março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 47.900,00 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

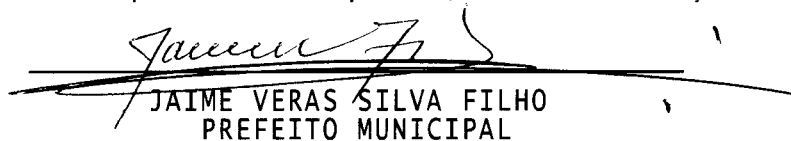
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 47.900,00 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$47.900,00 (Quarenta e Sete Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Março de 2023


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0137C/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Barroquinha		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		47.900,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			47.900,00
TOTAL GERAL			47.900,00

Barroquinha, 01 de Março de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

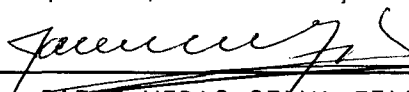
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0137C/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Barroquinha		
	Manutenção das Atividades do Poder Legis		
	lativo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		21.400,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.900,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			47.900,00
TOTAL GERAL			47.900,00

Barroquinha, 01 de Março de 2023.



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00137/23, de 01 de Março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 649.052,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 649.052,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Dois Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$649.052,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Mil, Cinquenta e Dois Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Março de 2023



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



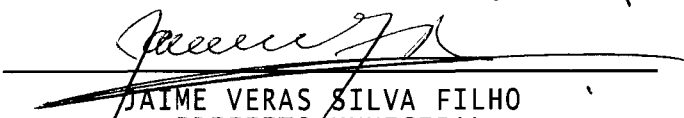
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00137/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 123 0003 2.006	04 01. Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Manut. das Ativ. Financeiras, Tributa rias e Contábeis		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
04 128 0031 2.007	Formação e Qualificação Profissional de Servidores		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.300,00
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			110.300,00
PARA:			
17 544 0024 2.018	05 01. Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos Ampliação e Manut. do Sistema de Abaste cimento D'Água da Sede e Localidades		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.900,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			4.900,00
PARA:			
08 243 0037 2.050	07 03. Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles Manutenção do Programa Sonho do Saber		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	6.650,00
08 243 0037 2.052	Manutenção do Projeto NIACAA: Autismo, Inclusão e Família		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	Anul.dotação	6.101,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			12.751,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00137/23 de 01
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 241 0044 07 04. 2.058	Fundo Municipal do Idoso Manutenção do Projeto VIVENDO MELHOR A TERCEIRA IDADE		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	6.101,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			6.101,00
PARA:			
12 122 0002 08 01. 2.059	Secretaria de Educacao Gestão e Manutenção da Secretaria de Edu cação		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1569000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	70.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			70.000,00
PARA:			
12 361 0013 08 02. 2.072	FUNDEB Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1502000000	Rec.não vinc da compensação de impostos	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
12 361 0013 2.074	Manutenção do Transporte Escolar - Funde b 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	91.000,00
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	300.000,00
TOTAL FUNDEB			432.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00137/23 de 01
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0009 09 01. 2.084	Secretaria de Saude Fms Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			2.000,00
PARA:			
27 812 0028 10 01. 2.093	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Realização de Eventos Esportivos e de Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer			1.000,00
PARA:			
13 392 0002 13 01. 2.097	Secretaria Muninicipal da Cultura Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria Muninicipal da Cultura			10.000,00
TOTAL GERAL			649.052,00

Barroquinha, 01 de Março de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



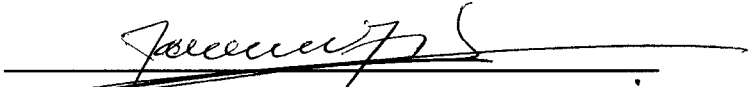
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/23 de 01 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 131 0004 02 01. 2.004	Gabinete do Prefeito		
	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políti		
	cas e de Divulgação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			24.000,00
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Pla		
	nejamento, Administração e Finanças		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		25.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			48.000,00
DE:			
15 451 0025 05 01. 1.003	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		
	Construção, Ampliação e Reforma de Cemi		
	térios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
16 482 0021 1.005	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		50.000,00
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Públi		
	ca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



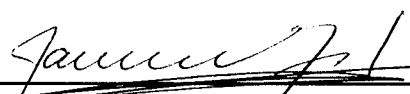
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/23 de 01
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0026 1.009	Construção e Manutenção de Passagens		
	Mohadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			170.000,00
DE:			
20 608 0027 2.027	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		
	Apoiar e Fomentar as Atividades de Pesca		
	e Agropecuária		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			15.000,00
DE:			
08 244 0033 1.014	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Const., Ampliac. e Reforma de Equip. da		
	Proteção Social Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			50.000,00
DE:			
08 243 0037 2.052	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles		
	Manutenção do Projeto NIACAA: Autismo,		
	Inclusão e Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
08 243 0037 2.053	Manut.do Proj. NEM A COVID, NEM A VIOLÊN		
	CIA TIRAM OS DIR. DA INFÂNCIA E ADOLESC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			40.000,00
DE:			
12 122 0002 2.059	Secretaria de Educacao		
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Edu		
	cação		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		40.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00137/23 de 01
de Março de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.061	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae En		
3.3.90.30.00	sino Fundamental		
1552000000	Material de consumo		
	Transferência de Recurso do PNAE		37.052,00
12 361 0015 1.015	Construção, Ampl., Refor. e Equipamentos		
	de Unidades da Educação Fundamental		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			157.052,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Saude Fms		
10 122 0002 2.083	Gestão e Manutenção das Atividades Admin		
	istrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		45.000,00
10 301 0034 1.019	Construção, Ampl. e Reforma de Postos e		
	Pontos de Apoio de At. Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		50.000,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especia		
	lizada em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		50.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			145.000,00
TOTAL GERAL			649.052,00

Barroquinha, 01 de Março de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00138/23, de 10 de Março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito especial no valor de R\$ 282.963,85 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00661/23

D E C R E T A :

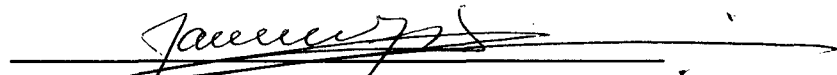
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 282.963,85 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$282.963,85 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 10 de Março de 2023


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00138/23 de 10 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00661/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
2542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT Anul.dotação		10.163,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
2542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT Anul.dotação		272.800,00
TOTAL FUNDEB			282.963,85
TOTAL GERAL			282.963,85

Barroquinha, 10 de Março de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00138/23 de 10 de Março de 2023, autorizado pela LEI 00661/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08.02.	FUNDEB		
12.361.0013.2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		10.163,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		272.800,00
TOTAL FUNDEB			282.963,85
TOTAL GERAL			282.963,85

Barroquinha, 10 de Março de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 661/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 282.963,85 (duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 08.00 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02FUNDEB

Detação Orçamentária	Descrição		
0802	FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
0802.12.361.0013.2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicação Direta		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 2542000000	10.163,85 ✓
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimento		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 2542000000	272.800,00 ✓

Fonte: 2542000000 – Transferências do Fundeb 30% Compl. União – VAAT



CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Recebido em 14/03/23

[Handwritten signature]

RUA LIVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será o proveniente da anulação parcial de dotação, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/64.

ÓRGÃO: 08.00 Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.02FUNDEB

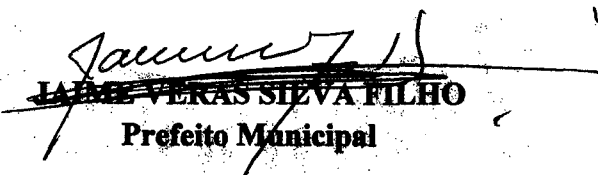
Dotação Orçamentária	Descrição		
0802	FUNDEB		
0802.12.361.0013.2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental – FUNDEB 30%		
33.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1542000000	10.163,85
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1542000000	272.800,00

Fonte: 1542000000 – Transferências do Fundeb 30% Compl. União – VAAT

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 10 dias de março de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal



RUA VIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00141/23, de 03 de Abril de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.310.700,00 (Dois Milhões, Trezentos e Dez Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

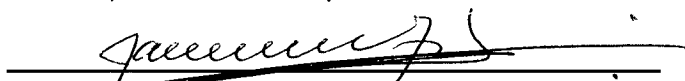
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.310.700,00 (Dois Milhões, Trezentos e Dez Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.310.700,00 (Dois Milhões, Trezentos e Dez Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 03 de Abril de 2023



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



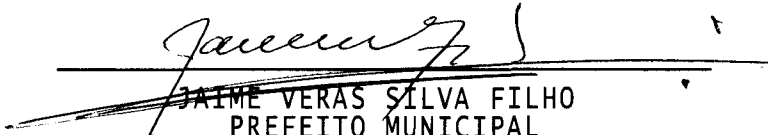
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00141/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
2.002	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		7.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			7.000,00
PARA:			
28 846 0000 04 01.	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		
2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		120.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			120.000,00
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		
2.024	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Tur		
	. Meio. Amb., Desenv. Rural e Pesca		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		8.000,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			8.000,00
PARA:			
08 122 0002 07 01.	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos		
2.030	Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho		
	Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		5.000,00
TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma			5.000,00
PARA:			
08 243 0037 07 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.040	Desenv. das Ações de Primeira Infância n		
	o Suas - Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		11.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



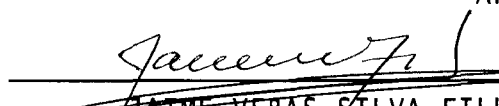
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00141/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			11.000,00
PARA:			
08 243 0037	07 03. Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles		
	2.053 Manut.do Proj. NEM A COVID, NEM A VIOLÊN		
	CIA TIRAM OS DIR. DA INFÂNCIA E ADOLESC		
	3.3.90.35.00 Serviços de consultoria		
	1899000001 Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
		Anul.dotação	24.800,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			24.800,00
PARA:			
08 241 0044	07 04. Fundo Municipal do Idoso		
	2.058 Manutenção do Projeto VIVENDO MELHOR A		
	TERCEIRA IDADE		
	3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física		
	1500000000 Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	8.500,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			8.500,00
PARA:			
12 122 0002	08 01. Secretaria de Educacao		
	2.059 Gestão e Manutenção da Secretaria de Edu		
	cação		
	3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	28.000,00
12 365 0016	2.070 Garantia da Alimentção Escolar - Pnae Pr		
	é - Escola		
	3.3.90.30.00 Material de consumo		
	1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			36.000,00
PARA:			
12 361 0013	08 02. FUNDEB		
	1.111 Climatização das Escolas do Ensino Funda		
	mental - Fundeb 30%		
	4.4.90.51.00 Obras e instalações		
	1542000000 Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
		Anul.dotação	60.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00141/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1502000000	Rec.não vinc da compensação de impostos	Anul.dotação	25.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	3.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	373.700,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.500,00
12 361 0013 2.074	Manutenção do Transporte Escolar - Funde b 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	78.800,00
12 365 0016 2.076	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Creches - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	300.000,00
TOTAL FUNDEB			1.047.000,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Saúde Fms		
10 122 0002 2.083	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	25.000,00
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	250.000,00
		Anul.dotação	50.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00141/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	65.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	19.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	157.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	90.000,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	153.000,00
10 304 0012 2.088	Atividades de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
10 304 0012 2.089	Atividades de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			828.000,00
PARA:			
10 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. da Sec. de Juv., Esporte e Lazer		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
27 812 0028 2.093	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	26.400,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00141/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La		34.400,00
PARA:			
13 01.	Secretaria Muninicipal da Cultura		
13 392 0002 2.097	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultur		
	a		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		180.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.000,00
	TOTAL Secretaria Muninicipal da Cultura		181.000,00
	TOTAL GERAL		2.310.700,00

Barroquinha, 03 de Abril de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



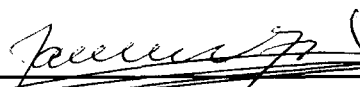
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00141/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.024	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Tur . Meio. Amb., Desenv. Rural e Pesca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
23 695 0030 2.029	Apoio e Participação em Eventos para Pro moção do Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			245.000,00
DE:			
08 244 0019 07 02. 1.013	Fundo Municipal de Assistência Social Const., Ampliac. e Reforma de Equip. da Proteção Social Especial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros convênios do Estado		25.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			25.400,00
DE:			
12 122 0002 08 01. 2.059	Secretaria de Educacao Gestão e Manutenção da Secretaria de Edu cação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
12 361 0015 1.015	Construção, Ampl., Refor. e Equipamentos de Unidades da Educação Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		100.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			200.000,00
DE:			
12 361 0013 08 02. 1.017	FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Esco las do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		146.500,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00141/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		150.000,00
12 361 0013 1.111	Climatização das Escolas do Ensino Funda mental - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200.000,00
12 365 0016 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Cen tro de Educação Infantil - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00
12 365 0016 2.076	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		100.000,00
12 365 0016 2.077	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		100.000,00
TOTAL FUNDEB			796.500,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Saude Fms		
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		140.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência Especial da União		150.000,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especia lizada em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		125.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1706000000	Transferência Especial da União		125.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência Especial da União		125.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00141/23 de 03
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		103.800,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		50.000,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		45.000,00
10 302 0034 1.020	Construção e Melhoria de Unid.Hospitalar		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		100.000,00
10 304 0012 2.089	Atividades de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		80.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			1.043.800,00
TOTAL GERAL			2.310.700,00

Barroquinha, 03 de Abril de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 0142C/23, de 03 de Abril de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 85.200,00 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 85.200,00 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$85.200,00 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 03 de Abril de 2023


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0142C/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Barroquinha		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		85.200,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			85.200,00
TOTAL GERAL			85.200,00

Barroquinha, 03 de Abril de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0142C/23 de 03 de Abril de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Camara Municipal de Barroquinha		
01 031 0001 1.101	Construção e Reforma do Prédio do Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		16.600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			85.200,00
TOTAL GERAL			85.200,00

Barroquinha, 03 de Abril de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00145/23, de 02 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha o crédito suplementar no valor de R\$ 1.382.124,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.382.124,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.382.124,00 (Um Milhão, Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 02 de Maio de 2023


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
2.002	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	23.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			35.000,00
PARA:			
28 846 0000 04 01.	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		
2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			20.000,00
PARA:			
04 122 0002 05 01.	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		
2.011	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			12.000,00
PARA:			
08 122 0002 07 01.	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos		
2.030	Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho		
3.3.90.32.00	Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		
1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma			10.500,00
PARA:			
07 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0018 2.043	Índice de Gestão Descentralizada - Progr		
	a Auxílio Brail - IGD/PAB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		8.000,00
08 244 0033 2.045	Bloco Proteção Social Básica - Psb		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		9.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			17.200,00
PARA:			
07 03.	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles		
08 243 0020 2.048	Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos		
	da Criança e do Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
	Anul.dotação		10.001,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			10.001,00
PARA:			
07 04.	Fundo Municipal do Idoso		
08 241 0044 2.058	Manutenção do Projeto VIVENDO MELHOR A		
	TERCEIRA IDADE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			2.000,00
PARA:			
08 01.	Secretaria de Educacao		
12 122 0002 2.059	Gestão e Manutenção da Secretaria de Edu		
	cação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		7.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	12.000,00
12 361 0013 2.061	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae En sino Fundamental		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	112.800,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	8.000,00
12 361 0014 2.062	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar		
3.3.90.39.00 1553000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	3.000,00
12 365 0016 2.068	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30.00 1550000000	Material de consumo Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	172.223,00
12 365 0016 2.069	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.30.00 1541000000	Material de consumo Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	29.500,00
12 365 0016 2.070	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Pr é - Escola		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			354.523,00
PARA:			
08 02. 12 361 0013 1.111	FUNDEB Climatização das Escolas do Ensino Funda mental - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	152.900,00
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	350.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL FUNDEB			506.900,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Saude Fms		
10 122 0002 2.083	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	900,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	16.000,00
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	90.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	28.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	10.000,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especiali zada em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	27.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			173.400,00
PARA:			
10 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. da Sec. de Juv., Esporte e Lazer		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00145/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0028 1.021	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	59.800,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La PARA:			60.100,00
13 392 0002 2.097	Secretaria Muninicipal da Cultura Gestão e Manut. da Secretaria de Cultur a		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	6.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	174.000,00
TOTAL Secretaria Muninicipal da Cultura			180.500,00
TOTAL GERAL			1.382.124,00

Barroquinha, 02 de Maio de 2023.



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Pla		
	nejamento, Administração e Finanças		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
28 846 0000 2.010	Contribuição para Formação do Patrimônio		
	do Servidor Público - Pasep		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			200.000,00
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.011	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria		
	de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		110.000,00
15 451 0007 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equip		
	amentos Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
15 451 0007 1.002	Const. Pista Cooper., Campo Vôlei e Fute		
	bol em Areia ao Lado Areninha-Iluminada		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		90.000,00
15 451 0035 1.004	Construção, Ampliação e Recuperação da		
	Infraestrutura Viária		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		100.000,00
18 544 0024 1.023	Construção, Aparelhamento e Recuperação		
	de Poços Profundos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00145/23 de 02
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0026 1.010	Construção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			690.000,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.111	Climatização das Escolas do Ensino Funda		
	mental - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200.000,00
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi		
	no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		150.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		110.000,00
TOTAL FUNDEB			460.000,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Saude Fms		
10 301 0034 1.019	Construção, Ampl. e Reforma de Postos e		
	Pontos de Apoio de At. Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1636000000	Transferência de convênio-Outros/Saúde		32.124,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			32.124,00
TOTAL GERAL			1.382.124,00

Barroquinha, 02 de Maio de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 0146C/23, de 02 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 77.550,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

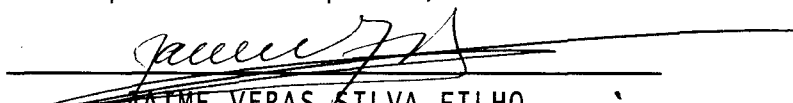
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 77.550,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$77.550,00 (Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 02 de Maio de 2023


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0146C/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Barroquinha		
	Manutenção das Atividades do Poder Legis		
	lativo		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	19.950,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	57.600,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			77.550,00
TOTAL GERAL			77.550,00

Barroquinha, 02 de Maio de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0146C/23 de 02 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Barroquinha Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		16.150,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		600,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		5.800,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			77.550,00
TOTAL GERAL			77.550,00

Barroquinha, 02 de Maio de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00149/23, de 01 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.819.900,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Dezenove Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

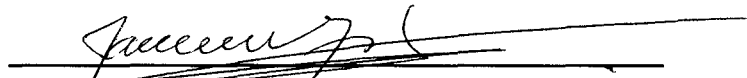
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.819.900,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Dezenove Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.819.900,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Dezenove Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Junho de 2023


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		51.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			51.000,00
PARA:			
28 846 0000 04 01.	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		100.000,00
28 846 0000 2.010	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		160.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			260.000,00
PARA:			
18 544 0024 05 01.	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		
18 544 0024 1.023	Construção, Aparelhamento e Recuperação de Poços Profundos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			3.000,00
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		
04 122 0002 2.024	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Tur. Meio. Amb., Desenv. Rural e Pesca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		50.000,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			50.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0002 07 01. 2.030	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos		
	Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho		
	Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		3.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		10.000,00
08 243 0020 2.032	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		500,00
TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma			24.500,00
PARA:			
08 244 0018 07 02. 2.043	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Índice de Gestão Descentralizada - Progr		
	a Auxílio Brail - IGD/PAB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		61.000,00
08 244 0033 2.045	Bloco Proteção Social Básica - Psb		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		17.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		1.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			81.200,00
PARA:			
08 243 0037	07 03. Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles		
2.049	Assistência Social às Crianças e Adolesc		
	. Sob Risco Pessoal ou Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
	Anul.dotação		17.000,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			17.000,00
PARA:			
08 241 0044	07 04. Fundo Municipal do Idoso		
2.058	Manutenção do Projeto VIVENDO MELHOR A		
	TERCEIRA IDADE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		1.100,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			1.100,00
PARA:			
12 122 0002	08 01. Secretaria de Educacao		
2.059	Gestão e Manutenção da Secretaria de Edu		
	cação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		175.000,00
12 361 0013	2.061 Garantia da Alimentção Escolar - Pnae En		
	sino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
	Anul.dotação		31.600,00
12 364 0022	2.067 Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		45.000,00
12 365 0016	2.070 Garantia da Alimentção Escolar - Pnae Pr		
	e - Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		1.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			252.600,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.111	Climatização das Escolas do Ensino Funda		
	mental - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	182.100,00
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi		
	no Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	250.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1502000000	Rec.não vinc da compensação de impostos	Anul.dotação	3.800,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	35.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	9.700,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL FUNDEB			582.700,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Saude Fms		
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primári		
	a à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	180.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	27.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		1.100,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		1.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		100.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		15.000,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		16.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		1.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		23.000,00
10 304 0012 2.088	Atividades de Vigilância Sanitária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		1.000,00
10 304 0012 2.089	Atividades de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		5.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			371.700,00
PARA:			
13 01.	Secretaria Municipal da Cultura		
13 392 0002 2.097	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.121.500,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00149/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Muninicipal da Cultura		1.125.100,00
	TOTAL GERAL		2.819.900,00

Barroquinha, 01 de Junho de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00149/23 de 01 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 01.	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças		
04 122 0002 2.005	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Pla		
	nejamento, Administração e Finanças		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			50.000,00
DE:			
05 01.	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		
04 122 0002 2.011	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria		
	de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
15 451 0007 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equip		
	amentos Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
15 451 0007 1.002	Const. Pista Cooper., Campo Vôlei e Fute		
	bol em Areia ao Lado Areninha-Iluminada		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1701000000	Outros Convênios do Estado		33.000,00
15 451 0035 1.004	Construção, Ampliação e Recuperação da		
	Infraestrutura Viária		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		94.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		84.000,00
17 512 0025 2.016	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos,		
	Coleta Seletiva, Roçagem e Capinagem		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00149/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 544 0024 1.007	Construção e Manutenção de Barragens e Açudes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		70.000,00
17 544 0024 1.100	Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água da Sede e Localidades		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		50.000,00
17 544 0024 1.110	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artesianos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		70.000,00
20 605 0025 1.008	Construção, Ampl. e Reforma de Mercados e de Matadouro		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		70.000,00
26 782 0026 1.010	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			911.000,00
DE:			
06 01.	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		
17 512 0024 1.011	Construção e Manutenção de Aterro Sanitário e Centro de Triagem		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		29.000,00
18 541 0023 1.012	Construir Marambaias		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
23 695 0030 2.029	Apoio e Participação em Eventos para Promoção do Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



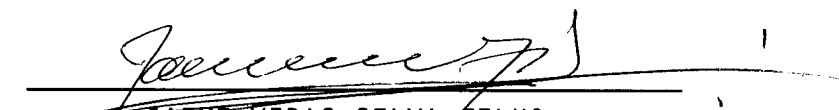
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00149/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			178.000,00
DE:			
08 122 0002 07 01. 2.030	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos		
	Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho		
	Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma			50.000,00
DE:			
08 244 0033 07 02. 1.014	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Const., Ampliac. e Reforma de Equip. da		
	Proteção Social Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1665000000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		50.000,00
08 244 0038 2.046	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		75.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			125.000,00
DE:			
08 243 0037 07 03. 2.049	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles		
	Assistência Social às Crianças e Adolesc		
	. Sob Risco Pessoal ou Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		48.000,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			48.000,00
DE:			
12 361 0014 08 01. 2.062	Secretaria de Educacao		
	Manutenção do Programa de Transporte Esc		
	olar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		152.000,00
12 361 0015 1.015	Construção, Ampl., Refor. e Equipamentos		
	de Unidades da Educação Fundamental		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		49.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00149/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 362 0017 2.066	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		48.200,00
12 365 0015 1.016	Construção, Ampl., Refor. e Equipamentos de Unidades de Educação Infantil		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		49.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		80.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			378.200,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		13.600,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		100.000,00
12 361 0013 1.111	Climatização das Escolas do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		150.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		150.000,00
12 361 0013 2.073	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		265.800,00
12 365 0016 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		50.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		150.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00149/23 de 01
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			879.400,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Saude Fms		
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		51.300,00
10 301 0034 1.019	Construção, Ampl. e Reforma de Postos e Pontos de Apoio de At. Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		49.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			100.300,00
DE:			
10 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
27 812 0028 1.021	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		100.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			100.000,00
TOTAL GERAL			2.819.900,00

Barroquinha, 01 de Junho de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00152/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.780.748,00 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.780.748,00 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.780.748,00 (Dois Milhões, Setecentos e Oitenta Mil, Setecentos e Quarenta e Oito Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 03 de Julho de 2023


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito		
	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.200,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			1.200,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.000,00
28 843 0000 2.008	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		300.000,00
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		100.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			418.000,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.011	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		96.000,00
15 451 0007 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		17.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0025 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Cemi térios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		17.000,00
15 451 0035 1.004	Construção, Ampliação e Recuperação da Infraestrutura Viária		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
	Anul.dotação		77.500,00
18 544 0024 1.023	Construção, Aparelhamento e Recuperação de Poços Profundos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		12.900,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			220.400,00
PARA:			
06 01.	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		
04 122 0002 2.024	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Tur		
	. Meio. Amb., Desenv. Rural e Pesca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.000,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			3.000,00
PARA:			
07 01.	Sec. do Trab. Deç. Social e Dir. Humanos		
08 122 0002 2.030	Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho		
	Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		2.000,00
	Anul.dotação		900,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		4.000,00
08 243 0020 2.032	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		500,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma			9.400,00
PARA:			
08 243 0037 07 02. 2.040	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Desenv. das Ações de Primeira Infância n		
	o Suas - Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		7.448,00
08 244 0018 2.043	Indece de Gestão Descentralizada - Progr		
	a Auxílio Brail - IGD/PAB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		10.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		14.000,00
08 244 0033 1.014	Const., Ampliac. e Reforma de Equip. da		
	Proteção Social Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		5.000,00
08 244 0033 2.045	Bloco Proteção Social Básica - Psb		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		3.600,00
	Anul.dotação		22.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.500,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		4.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		29.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			110.048,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



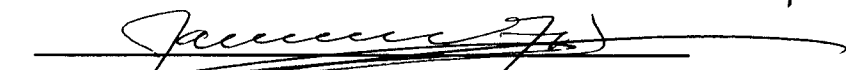
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 243 0037 07 03. 2.052	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles		
	Manutenção do Projeto NIACAA: Autismo,		
	Inclusão e Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
	Anul.dotação		22.000,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			22.000,00
PARA:			
08 241 0044 07 04. 2.055	Fundo Municipal do Idoso		
	Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Id		
	oso		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		1.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			1.000,00
PARA:			
12 122 0002 08 01. 2.059	Secretaria de Educacao		
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Edu		
	cação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		37.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		20.000,00
12 361 0013 2.061	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae En		
	sino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
	Anul.dotação		16.000,00
	Anul.dotação		12.000,00
	Anul.dotação		3.000,00
12 365 0016 2.068	Manutenção da Rede de Ensino Infantil -		
	Pré Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		35.700,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	5.400,00
12 365 0016 2.069	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	5.400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	2.500,00
12 365 0016 2.070	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Pr e - Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			140.500,00
PARA:			
08 02	FUNDEB		
12 361 0013 1.111	Climatização das Escolas do Ensino Funda		
4.4.90.51.00	mental - Fundeb 30%		
1542000000	Obras e instalações		
	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	98.000,00
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi		
3.1.90.11.00	no Fundamental - Fundeb 30%		
1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	200.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	135.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	4.000,00
		Anul.dotação	3.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



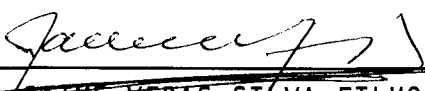
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL FUNDEB			467.000,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Saude Fms		
10 122 0002 2.083	Gestão e Manutenção das Atividades Admin		
	istrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		3.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		1.800,00
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primári		
	a à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		
	Anul.dotação		350.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		2.000,00
		Anul.dotação	1.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		29.000,00
		Anul.dotação	80.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		1.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		30.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1706000000	Transferência Especial da União		
	Anul.dotação		66.000,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especia		
	lizada em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		140.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		12.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Anul.dotação	2.000,00
		Anul.dotação	130.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	50.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	200.000,00
10 303 0011 2.087	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	3.000,00
10 304 0012 2.088	Atividades de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	20.000,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		
		Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	7.000,00
10 304 0012 2.089	Atividades de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			1.206.000,00
PARA:			
10 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. da Sec. de Juv., Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	13.000,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	22.200,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			35.200,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

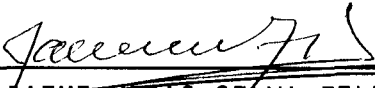
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00152/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
13 01.	Secretaria Muninicipal da Cultura		
13 392 0002 2.097	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultur		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outrás		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	115.000,00
TOTAL Secretaria Muninicipal da Cultura			147.000,00
TOTAL GERAL			2.780.748,00

Barroquinha, 03 de Julho de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Pla		
	nejamento, Administração e Finanças		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			50.000,00
DE:			
04 122 0002 05 01. 2.011	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria		
	de Infraestrutura		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
15 451 0007 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equip		
	amentos Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		40.000,00
15 451 0007 1.002	Const. Pista Cooper., Campo Vôlei e Fute		
	bol em Areia ao Lado Areninha-Iluminada		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
15 451 0007 2.012	Manutenção de Praças, Logradouros e Cal		
	çadas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
15 451 0035 1.004	Construção, Ampliação e Recuperação da		
	Infraestrutura Viária		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		90.000,00
16 482 0021 1.005	Construção de Casas Populares		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 544 0024 1.007	Construção e Manutenção de Barragens e Açudes		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
17 544 0024 1.100	Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água da Sede e Localidades		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		60.000,00
18 544 0024 1.023	Construção, Aparelhamento e Recuperação de Poços Profundos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		80.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		80.000,00
26 782 0026 1.009	Construção e Manutenção de Passagens		
4.4.90.51.00	Mohadas		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
26 782 0026 1.010	Construção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		50.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			710.000,00
DE:			
06 01.	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		
23 695 0030 2.029	Apoio e Participação em Eventos para Promoção do Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			80.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



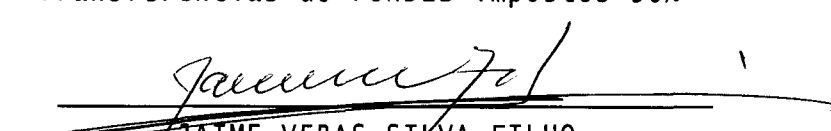
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0038 07 02. 2.046	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.32.00	Concessão de Benefícios Eventuais		
1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
	Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			80.000,00
DE:			
12 122 0002 08 01. 2.059	Secretaria de Educacao		
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Edu		
3.1.90.04.00	cação		
1500100100	Contratação por tempo determinado		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		60.000,00
12 365 0015 1.016	Construção, Ampl., Refor. e Equipamentos		
	de Unidades de Educação Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		40.000,00
12 365 0016 2.069	Manutenção da Rede de Ensino Infantil -		
	Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		70.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			170.000,00
DE:			
12 361 0013 08 02. 1.017	FUNDEB		
	Construção, Ampliação e Reforma de Esco		
4.5.90.61.00	las do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
1540000000	Aquisição de imóveis		
	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		48.000,00
12 361 0013 1.111	Climatização das Escolas do Ensino Funda		
	mental - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		49.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		45.000,00
12 365 0016 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		98.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		98.000,00
12 365 0016 2.078	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		145.000,00
12 366 0014 2.080	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		30.248,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		38.000,00
TOTAL FUNDEB			751.248,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Saude Fms		
10 122 0002 2.083	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		249.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		52.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		49.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		9.000,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		11.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		85.000,00
3.3.32.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		39.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1706000000	Transferência Especial da União		145.000,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		95.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		45.000,00
10 303 0011 2.087	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		24.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			902.000,00
DE:			
11 01.	Procuradoria Geral do Município		
02 092 0008 2.095	Coordenação e Operacionalização dos Serviços Jurídicos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		13.500,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			13.500,00
DE:			
13 01.	Secretaria Municipal da Cultura		
13 392 0002 2.097	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultura		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00152/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria Muninicipal da Cultura		24.000,00
	TOTAL GERAL		2.780.748,00

Barroquinha, 03 de Julho de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00153/23, de 01 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.024.400,00 (Três Milhões, Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.024.400,00 (Três Milhões, Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.024.400,00 (Três Milhões, Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Agosto de 2023


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00153/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	38.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			38.000,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.500,00
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			107.500,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.011	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.500,00
15 451 0007 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	14.000,00
15 451 0025 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.000,00
15 451 0035 1.004	Construção, Ampliação e Recuperação da Infraestrutura Viária		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	110.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



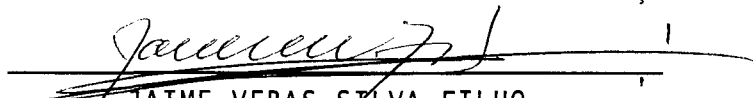
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00153/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 782 0026 1.009	Construção e Manutenção de Passagens		
	Mohadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		50.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			215.500,00
PARA:			
06 01.	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		
23 695 0030 2.029	Apoio e Participação em Eventos para Pro		
	moção do Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		100.000,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			100.000,00
PARA:			
07 01.	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos		
08 122 0002 2.030	Manuteção das Ativ. da Sec. do Trabalho		
	Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		180.000,00
08 243 0020 2.032	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		2.100,00
TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma			184.100,00
PARA:			
07 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0018 2.043	Indece de Gestão Descentralizada - Progr		
	a Auxílio Brail - IGD/PAB		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		1.500,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00153/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0033 1.014	Const., Ampliac. e Reforma de Equip. da Proteção Social Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	29.300,00
08 244 0033 2.045	Bloco Proteção Social Básica - Psb		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.300,00
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			40.600,00
PARA:			
07 03.	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles		
08 243 0037 2.049	Assistência Social às Crianças e Adolesc		
	. Sob Risco Pessoal ou Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	Anul.dotação	20.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	49.000,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			79.100,00
PARA:			
07 04.	Fundo Municipal do Idoso		
08 241 0044 2.055	Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Id		
	OSO		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
08 241 0044 2.058	Manutenção do Projeto VIVENDO MELHOR A		
	TERCEIRA IDADE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00153/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.500,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			9.500,00
PARA:			
08 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.059	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.100,00
12 361 0013 2.061	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	30.000,00
12 361 0014 2.062	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	Anul.dotação	100.000,00
12 362 0017 2.066	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	13.000,00
12 365 0015 1.016	Construção, Ampl., Refor. e Equipamentos de Unidades de Educação Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	Anul.dotação	49.000,00
12 365 0016 2.069	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	Anul.dotação	80.000,00
12 365 0016 2.070	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



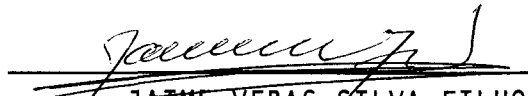
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00153/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1552000000	Transferência de Recurso do	PNAE	
		Anul.dotação	10.000,00
		Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			308.800,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.111	Climatização das Escolas do Ensino Funda		
	mental - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	222.900,00
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi		
	no Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	800.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1502000000	Rec.não vinc da compensação de impostos	Anul.dotação	3.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL FUNDEB			1.046.900,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Saude Fms		
10 122 0002 2.083	Gestão e Manutenção das Atividades Admin		
	istrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.000,00
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primári		
	a à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	255.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



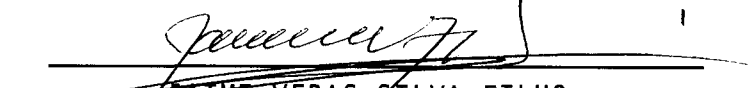
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00153/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		2.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		89.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		4.000,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		126.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		10.000,00
10 303 0011 2.087	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		1.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		1.000,00
10 304 0012 2.088	Atividades de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		
	Anul.dotação		60.000,00
10 304 0012 2.089	Atividades de Vigilância Epidemiológica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		200,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			617.000,00
PARA:			
10 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. da Sec. de Juv., Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		4.400,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		10.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00153/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 812 0028 2.093	Realização de Eventos Esportivos e de La zer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La PARA:			18.400,00
13 392 0002 2.097	Secretaria Muninicipal da Cultura Gestão e Manut. da Secretaria de Cultur a		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.000,00
		Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	250.000,00
TOTAL Secretaria Muninicipal da Cultura			259.000,00
TOTAL GERAL			3.024.400,00

Barroquinha, 01 de Agosto de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00153/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		21.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			21.000,00
DE:			
04 01.	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças		
04 122 0002 2.005	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		123.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		47.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			270.000,00
DE:			
05 01.	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		
15 451 0035 1.004	Construção, Ampliação e Recuperação da Infraestrutura Viária		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		71.000,00
15 451 0035 2.014	Manutenção e Gerenciamento das Vias Urbanas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
17 512 0025 2.016	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, Coleta Seletiva, Roçagem e Capinagem		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



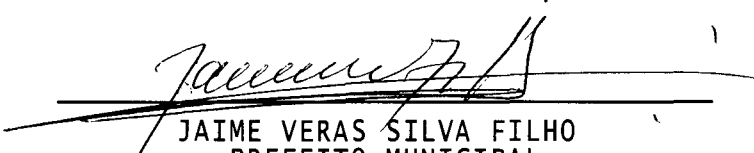
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00153/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 544 0024 2.018	Ampliação e Manut. do Sistema de Abaste cimento D'Água da Sede e Localidades		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		49.000,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		49.000,00
26 782 0026 1.010	Construção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		49.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic DE:			468.000,00
04 122 0002 06 01. 2.024	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Tur Meio. Amb., Desenv. Rural e Pesca		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
17 512 0023 2.025	Participação no Consórcio Público de Res íduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe DE:			69.000,00
08 122 0002 07 01. 2.030	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma DE:			45.000,00
08 244 0033 07 02. 2.045	Fundo Municipal de Assistência Social Bloco Proteção Social Básica - Psb		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00153/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			50.000,00
DE:			
08 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.059	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		130.000,00
12 361 0014 2.062	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		99.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		120.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		50.000,00
12 361 0015 1.015	Construção, Ampl., Refor. e Equipamentos de Unidades da Educação Fundamental		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		45.000,00
12 365 0016 2.068	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		89.000,00
TOTAL Secretaria de Educação			558.000,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.111	Climatização das Escolas do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		49.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



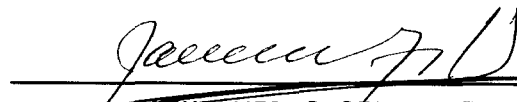
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00153/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		49.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		49.000,00
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		100.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		100.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		39.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		89.000,00
12 361 0013 2.073	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		40.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		99.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		150.000,00
12 361 0013 2.074	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		49.000,00
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		250.000,00
12 365 0016 2.078	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		202.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

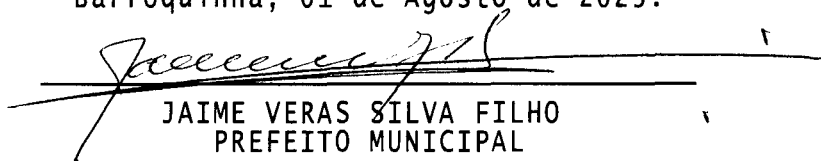
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00153/23 de 01
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		78.400,00
	TOTAL FUNDEB		1.543.400,00
	TOTAL GERAL		3.024.400,00

Barroquinha, 01 de Agosto de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00155/23, de 03 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito especial no valor de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e Vinte Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00672/23

D E C R E T A :

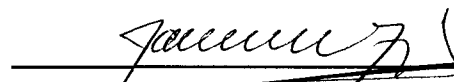
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 820.000,00 (Oitocentos e Vinte Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$820.000,00 (Oitocentos e Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 03 de Agosto de 2023


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00155/23 de 03 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00672/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 243 0037 07 03. 1.024	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles		
	Construção do Espaço da Escuta Especiali		
	zada do Município.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		
	Anul.dotação		300.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		
	Anul.dotação		10.000,00
08 243 0037 1.123	Construção do NIACCA - Núcleo Int. de Ap		
	oio, Crianç. e Adolst. com Transt. Esp.A		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		
	Anul.dotação		500.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		
	Anul.dotação		10.000,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			820.000,00
TOTAL GERAL			820.000,00

Barroquinha, 03 de Agosto de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



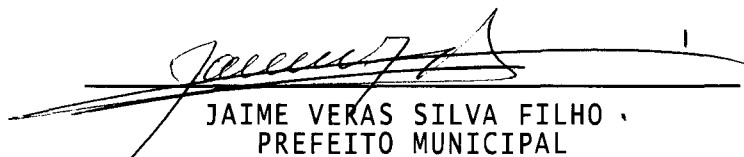
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00155/23 de 03 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00672/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		127.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			127.000,00
DE:			
15 451 0035 05 01. 1.004	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos Construção, Ampliação e Recuperação da Infraestrutura Viária		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		99.000,00
26 782 0026 1.009	Construção e Manutenção de Passagens Mohadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		49.000,00
TOTAL Sec. Mun.. de Infraest. e Serv. Públic			148.000,00
DE:			
23 695 0030 06 01. 2.029	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Apoio e Participação em Eventos para Promoção do Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		99.000,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			99.000,00
DE:			
08 122 0002 07 01. 2.030	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos Manuteção das Ativ. da Sec. do Trabalho Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		170.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a, que se refere o DECRETO 00155/23 de 03
de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 00672/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE: TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma			170.000,00
08 243 0037	07 03. Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adoles		
	2.049 Assistência Social às Crianças e Adolesc		
	. Sob Risco Pessoal ou Social		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		49.000,00
DE: TOTAL Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Ado			49.000,00
12 361 0014	08 01. Secretaria de Educacao		
	2.062 Manutenção do Programa de Transporte Esc		
	olar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		99.000,00
12 365 0015	1.016 Construção, Ampl., Refor. e Equipamentos		
	de Unidades de Educação Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		49.000,00
12 365 0016	2.069 Manutenção da Rede de Ensino Infantil -		
	Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		79.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			227.000,00
TOTAL GERAL			820.000,00

Barroquinha, 03 de Agosto de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 672/2023, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, **sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 07.00 Sec. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

Dotação Orçamentária	Descrição		
0703	Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
0037	Programas e Projetos Estratégicos para Criança e ao Adolescente		
0703.08.243.0037.1.123	Construção do NIACCA - Núcleo Integrado de Apoio, Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimento		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1669000000	500.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 1669000000	10.000,00
0703.08.243.0037.1.024	Construção do Espaço da Escuta Especializada do Município		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimento		
4.4.90.00.00	Aplicação Direta		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1669000000	300.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte 1669000000	10.000,00

Fonte: 1669000000 – Outros Recursos Vinculados a Assistência Social



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será o proveniente da anulação de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64.

ÓRGÃO: 04.00Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

Dotação Orçamentária	Descrição		
0401.04.122.0002.2.005	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1500000000	127.000,00

ÓRGÃO: 05.00 Secretaria de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01Secretaria de Infraestrutura

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501.05.451.0035.1.004	Construção, Ampliação e Recuperação da Infraestrutura Viária		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1701000000	99.000,00
0501.26.782.0026.1.009	Construção e Manutenção de Passagens Molhadas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1500000000	49.000,00

ÓRGÃO: 06.00 Sec. de Turismo, Meio Ambiente, Desenv. Rural e Pesca

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01Sec. de Turismo, M. Ambiente, Des. Rural e Pesca

Dotação Orçamentária	Descrição		
0601.23.695.0030.2.029	Apoio e Participação em Eventos para Promoção do Turismo		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	99.000,00

ÓRGÃO: 07.00 Sec. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01Sec. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Dotação Orçamentária	Descrição		
0701.08.122.0002.2.030	Manut. da Sec. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1500000000	170.000,00



ÓRGÃO: 07.00 Sec. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

RUA LIVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-88



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA

Dotação Orçamentária	Descrição		
0703.08.243.0037.2.049	Assistência Social às Crianças e Adolescentes sob Risco Pessoal ou Social		
4.4.90.52.00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Fonte 1500000000	49.000,00

ÓRGÃO: 08.00 Secretaria de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 Secretaria de Educação

Dotação Orçamentária	Descrição		
0801.12.365.0035.1.016	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 1570000000	49.000,00
0801.12.361.0014.2.062	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1500100100	000,00
0801.12.365.0016.2.069	Manutenção da Rede de Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 1573000000	79.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1500100100 – Receita de Impostos e Transferências – Educação

Fonte: 1570000000 – Transf. do Governo Federal Ref. Convênios e Inst. Congêneres – Educação

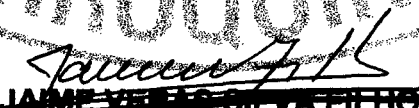
Fonte: 1573000000 – Royalties do Petróleo e Gas Natural Vinculados à Educação

Fonte: 1701000000 – Outras transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar das dotações de que trata o art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 03 de agosto de 2023.


JAIME VIANA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00160/23, de 01 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.081.900,00 (Três Milhões, Oitenta e Um Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

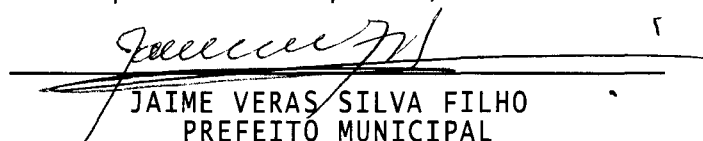
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.081.900,00 (Três Milhões, Oitenta e Um Mil, Novecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.081.900,00 (Três Milhões, Oitenta e Um Mil, Novecentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Setembro de 2023


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



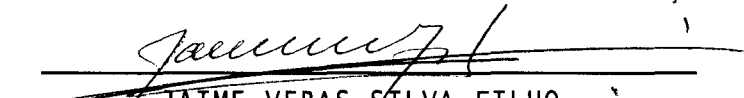
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.500,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			3.500,00
PARA:			
04 122 0002 04 01.2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.000,00
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			227.000,00
PARA:			
04 122 0002 05 01.2.011	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	110.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	28.000,00
15 451 0025 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Cêmi- térios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.500,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0035 1.004	Construção, Ampliação e Recuperação da		
4.4.90.51.00	Infraestrutura Viária		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		100.000,00
17 512 0025 2.016	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos,		
3.3.90.39.00	Coleta Seletiva, Roçagem e Capinagem		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		370.000,00
17 544 0024 2.018	Ampliação e Manut. do Sistema de Abaste		
3.3.90.30.00	cimento D'Água da Sede e Localidades		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.000,00
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Públi		
3.3.90.39.00	ca		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		31.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			667.500,00
PARA:			
04 122 0002 2.024	06 01. Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Tur		
	. Meio. Amb., Desenv. Rural e Pesca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		26.000,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			26.000,00
PARA:			
08 122 0002 2.030	07 01. Sec. do Trab. Deç. Social e Dir. Humanos		
	Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho		
	Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		2.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		7.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0020 2.032	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.000,00
TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma			12.900,00
PARA:			
07 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0018 2.043	Índice de Gestão Descentralizada - Progr		
	a Auxílio Brail - IGD/PAB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		2.000,00
08 244 0033 1.014	Const., Ampliac. e Reforma de Equip. da		
	Proteção Social Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		118.000,00
08 244 0033 2.045	Bloco Proteção Social Básica - Psb		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		14.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		2.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			136.000,00
PARA:			
07 03.	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adoles		
08 243 0037 2.049	Assistência Social às Crianças e Adolesc		
	. Sob Risco Pessoal ou Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
	Anul.dotação		14.000,00
08 243 0037 2.052	Manutenção do Projeto NIACAA: Autismo,		
	Inclusão e Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
	Anul.dotação		20.000,00
08 243 0037 2.053	Manut.do Proj. NEM A COVID, NEM A VIOLÊN		
	CIA TIRAM OS DIR. DA INFÂNCIA E ADOLESC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
	Anul.dotação		700,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			34.700,00
PARA:			
08 241 0044 07 04.	Fundo Municipal do Idoso		
1660000000	Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.200,00
08 241 0044 2.058	Manutenção do Projeto VIVENDO MELHOR À TERCEIRA IDADE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			7.200,00
PARA:			
12 122 0002 08 01.	Secretaria de Educação		
1500100100	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	160.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	22.200,00
12 361 0014 2.062	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	68.000,00
12 362 0017 2.066	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	44.000,00
12 365 0016 2.070	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Prê-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	10.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Educacao			304.200,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.111	Climatização das Escolas do Ensino Funda		
	mental - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		
	Anul.dotação		156.400,00
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi		
	no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1502000000	Rec.não vinc da compensação de impostos		
	Anul.dotação		7.300,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
	Anul.dotação		258.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		500,00
			6.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		
	Anul.dotação		35.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		2.300,00
12 361 0013 2.073	Remuneração dos Prof. do Magistério da R		
	ede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
	Anul.dotação		130.000,00
12 361 0013 2.074	Manutenção do Transporte Escolar - Funde		
	b 30%		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
	Anul.dotação		38.000,00
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da		
	Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		
	Anul.dotação		25.000,00
TOTAL FUNDEB			658.500,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Saude Fms		
10 122 0002 2.083	Gestão e Manutenção das Atividades Admin		
	istrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		3.000,00

Jaime Veras Silva Filho

JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		10.000,00
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
	Anul.dotação		160.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		28.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		145.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		73.100,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		26.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		7.500,00
	Anul.dotação		40.000,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		100.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
	Anul.dotação		57.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		80.000,00
10 303 0011 2.087	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		900,00
10 304 0012 2.088	Atividades de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		
	Anul.dotação		21.000,00
	Anul.dotação		82.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	6.000,00
10 304 0012 2.089	Atividades de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			880.100,00
PARA:			
04 122 0002 10 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. da Sec. de Juv., Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	35.000,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.000,00
27 812 0028 2.093	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			82.000,00
PARA:			
04 122 0008 12 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0008 2.096	Manut. e Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Controladoria Geral do Municio		5.000,00
PARA:			
13 01.	Secretaria Muninicipal da Cultura		
13 392 0002 2.097	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultur		
	a		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		17.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.500,00
	Anul.dotação		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		17.800,00
	TOTAL Secretaria Muninicipal da Cultura		37.300,00
	TOTAL GERAL		3.081.900,00

Barroquinha, 01 de Setembro de 2023. ,


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		39.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
04 122 0008 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. C/ Entes Públicos e Privados		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			88.000,00
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		99.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



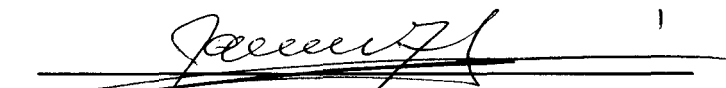
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
04 123 0003 2.006	Manut. das Ativ. Financeiras, Tributa rias e Contábeis		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
28 843 0000 2.008	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			228.000,00
DE:			
04 122 0002 2.011	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		
05 01.	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		62.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
15 451 0007 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos Urbanos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		15.000,00
15 451 0007 1.002	Const. Pista Cooper., Campo Vôlei e Fute bol em Areia ao Lado Areninha-Iluminada		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



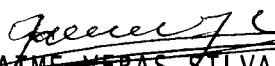
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1701000000	Outros Convênios do Estado		9.000,00
15 451 0007 2.012	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
15 451 0025 2.013	Manutenção e Conservação de Cemitérios		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		10.000,00
15 451 0035 2.014	Manutenção e Gerenciamento das Vias Urbanas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
17 544 0024 1.007	Construção e Manutenção de Barragens e Açudes		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
17 544 0024 1.110	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artesianos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1701000000	Outros Convênios do Estado		29.000,00
17 544 0024 2.018	Ampliação e Manut. do Sistema de Abastecimento D'Água da Sede e Localidades		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.600,00
18 544 0024 1.023	Construção, Aparelhamento e Recuperação de Poços Profundos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			353.600,00
DE:			
06 01.	Sec. Mun. Tur. Meio Amb. Desen. Rural e Pesca		
17 512 0023 2.025	Participação no Consórcio Público de Resíduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		73.000,00


~~JAIME VERAS SILVA FILHO~~
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			73.000,00
DE:			
08 243 0033 07 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
243 0033 2.039	Manutenção do Pólo de Convivência Social		
	Vicente Veras		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
08 243 0037 2.040	Desenv. das Ações de Primeira Infância n		
	o Suas - Criança Feliz		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		30.000,00
08 244 0033 2.045	Bloco Proteção Social Básica - Psb		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		14.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		19.000,00
08 244 0038 2.046	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			117.000,00
DE:			
08 243 0020 07 03.	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles		
243 0020 2.048	Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos		
	da Criança e do Adolescente		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		17.000,00
08 243 0037 2.049	Assistência Social às Crianças e Adolesc		
	. Sob Risco Pessoal ou Social		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
08 243 0037 2.052	Manutenção do Projeto NIACAA: Autismo,		
	Inclusão e Família		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		21.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



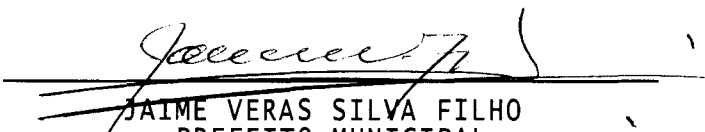
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0037 2.053	Manut.do Proj. NEM A COVID, NEM A VIOLÊN		
3.1.90.04.00	CIA TIRAM OS DIR. DA INFÂNCIA E ADOLESC		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		24.000,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			71.000,00
DE:			
07 04.	Fundo Municipal do Idoso		
08 241 0044 2.058	Manutenção do Projeto VIVENDO MELHOR A		
3.1.90.04.00	TERCEIRA IDADE		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		22.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			59.000,00
DE:			
08 01.	Secretaria de Educacao		
12 122 0002 2.059	Gestão e Manutenção da Secretaria de Edu		
3.3.90.35.00	cação		
1500100100	Serviços de consultoria		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		50.000,00
12 361 0014 2.065	Implantação e Manutenção de Laboratórios		
4.4.90.39.00	de Informática		
1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		19.000,00
12 365 0016 2.068	Manutenção da Rede de Ensino Infantil -		
3.3.90.30.00	Pré Escola		
1541000000	Material de consumo		
	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		19.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		10.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



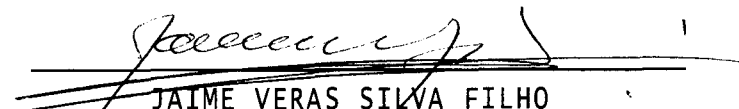
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		24.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			172.000,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		30.000,00
12 361 0013 1.111	Climatização das Escolas do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		49.000,00
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		67.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		75.000,00
12 361 0013 2.073	Remuneração dos Prof. do Magistério da Rede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		100.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		168.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		150.000,00
12 361 0013 2.074	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		64.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		49.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		59.000,00
12 365 0016 2.077	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		34.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		49.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		27.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		50.000,00
12 366 0014 2.079	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		39.000,00
12 367 0014 2.082	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		159.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		14.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		274.000,00
TOTAL FUNDEB			1.557.000,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Saúde Fms		
10 122 0002 2.083	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		101.300,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		50.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00160/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
			23.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		100.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			274.300,00
DE:			
10 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
27 812 0028 1.021	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen		
	tos de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		70.000,00
27 812 0028 2.093	Realização de Eventos Esportivos e de La		
	zer		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			89.000,00
TOTAL GERAL			3.081.900,00

Barroquinha, 01 de Setembro de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00164/23, de 02 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.473.010,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.473.010,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.473.010,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Dez Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 02 de Outubro de 2023


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	34.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			48.100,00
PARA:			
04 122 0002 04 01. 2.005	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	78.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	21.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.000,00
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	21.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			100.000,00
PARA:			227.000,00
04 122 0002 05 01. 2.011	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO



PREFEITO MUNICIPAL



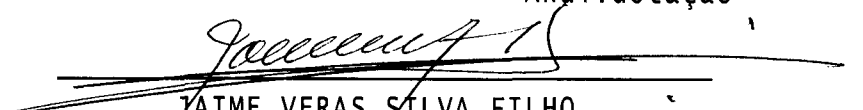
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
15 451 0025 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Cemi térios		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	34.500,00
15 451 0025 2.013	Manutenção e Conservação de Cemitérios		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	60.000,00
17 512 0025 2.016	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, Coleta Seletiva, Roçagem e Capinagem		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	118.100,00
17 544 0024 2.018	Ampliação e Manut. do Sistema de Abaste cimento D'Água da Sede e Localidades		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	34.000,00
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	24.400,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic PARA:			291.000,00
06 01. 04 122 0002 2.024	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Tur . Meio. Amb., Desenv. Rural e Pesca		
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.000,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe PARA:			3.000,00
07 01. 08 122 0002 2.030	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos Manuteção das Ativ. da Sec. do Trabalho Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.600,00
08 243 0020 2.032	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma			33.900,00
PARA:			
07 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0037 2.040	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o Suas - Criança Feliz		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
08 244 0018 2.043	Índice de Gestão Descentralizada - Progr a Auxílio Brail - IGD/PAB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	7.000,00
08 244 0033 1.014	Const., Ampliac. e Reforma de Equip. da Proteção Social Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	60.960,00
08 244 0033 2.045	Bloco Proteção Social Básica - Psb		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.600,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			82.560,00
PARA:			
08 243 0037 07 03. 2.052	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles		
	Manutenção do Projeto NIACAA: Autismo,		
	Inclusão e Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
	Anul.dotação		10.000,00
08 243 0037 2.053	Manut.do Proj. NEM A COVID, NEM A VIOLÊN		
	CIA TIRAM OS DIR. DA INFÂNCIA E ADOLESC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
	Anul.dotação		11.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
	Anul.dotação		87.350,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			108.350,00
PARA:			
08 241 0044 07 04. 2.055	Fundo Municipal do Idoso		
	Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Id		
	oso		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		1.000,00
08 241 0044 2.058	Manutenção do Projeto VIVENDO MELHOR A		
	TERCEIRA IDADE		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		33.300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		2.300,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			36.600,00
PARA:			
12 122 0002 08 01. 2.059	Secretaria de Educação		
	Gestão e Manutenção da Secretaria de Edu		
	cação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		21.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	17.000,00
12 361 0013 2.061	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae En sino Fundamental		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	55.000,00
12 361 0014 2.062	Manutenção do Programa de Transporte Esc olar		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	48.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	3.000,00
12 362 0017 2.066	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00 1571000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	46.500,00
12 365 0016 2.070	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Pr e - Escola		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	5.000,00
12 365 0016 2.071	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Cr eche		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	3.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao

199.500,00

PARA:

08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.111	Climatização das Escolas do Ensino Funda mental - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00 1542000000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	63.000,00
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00 1540000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	200.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	105.000,00
3.3.90.30.00 1502000000	Material de consumo Rec.não vinc da compensação de impostos	Anul.dotação	1.600,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	23.000,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.100,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.000,00
12 361 0013 2.073	Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.11.00 1542107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	180.000,00
		Anul.dotação	140.000,00
3.1.90.13.00 1540107000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	190.000,00
12 361 0013 2.074	Manutenção do Transporte Escolar - Funde b 30%		
3.3.90.39.00 1540000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	122.000,00
12 365 0016 2.078	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	100.000,00
TOTAL FUNDEB			1.127.700,00
PARA:			
09 01.	Secretaria de Saude Fms		
10 122 0002 2.083	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00 1605000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.14.00 1500100200	Diárias - civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		31.000,00
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		315.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		2.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		3.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		11.500,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		86.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		17.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		
	Anul.dotação		11.000,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		12.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		80.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		
	Anul.dotação		18.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		211.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		23.000,00
10 303 0011 2.087	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		10.000,00
10 304 0012 2.088	Atividades de vigilância sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		36.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	80.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	16.000,00
10 304 0012 2.089	Atividades de vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	31.000,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	31.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	3.400,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	8.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			1.044.400,00
PARA:			
10 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. da Sec. de Juv., Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.900,00
27 812 0028 2.093	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			34.400,00
PARA:			
12 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0008 2.096	Manut. e Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO

Jaime
~~PREFEITO MUNICIPAL~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

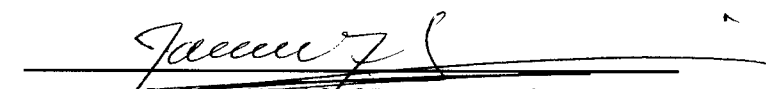
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Controladoria Geral do Munício			15.000,00
PARA:			
13 01.	Secretaria Muninicipal da Cultura		
13 392 0002 2.097	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultur		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		4.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		204.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.500,00
TOTAL Secretaria Muninicipal da Cultura			221.500,00
TOTAL GERAL			3.473.010,00

Barroquinha, 02 de Outubro de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			30.000,00
DE:			
04 01.	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		
04 123 0003 2.006	Manut. das Ativ. Financeiras, Tributa		
	rias e Contábeis		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.900,00
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			203.900,00
DE:			
05 01.	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		
04 122 0002 2.011	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.300,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		27.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



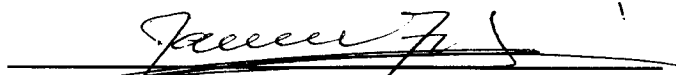
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
4.4.90.61.00 1750000000	Aquisição de imóveis CIDE		30.000,00
15 451 0007 2.012	Manutenção de Praças, Logradouros e Cal çadões		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
15 451 0025 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Cemi térios		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		19.900,00
15 451 0025 2.013	Manutenção e Conservação de Cemitérios		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
3.3.90.39.00 1501000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Não Vinculados		23.000,00
15 451 0035 2.014	Manutenção e Gerenciamento das Vias Urba nas		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		14.900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
15 451 0035 2.015	Implantação de Sinalização de Trânsito no Município		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		14.900,00
16 482 0021 1.005	Construção de Casas Populares		
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0025 2.016	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos,		
3.3.90.36.00	Coleta Seletiva, Roçagem e Capinagem		
1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
17 544 0024 1.007	Construção e Manutenção de Barragens e		
4.4.90.51.00	Acúdes		
1700000000	Obras e instalações		
	Outros Convênios da União		4.900,00
17 544 0024 1.100	Construção e Ampliação de Sistemas de		
4.4.90.51.00	Abastec. D'Água da Sede e Localidades		
1701000000	Obras e instalações		
	Outros Convênios do Estado		9.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1701000000	Outros Convênios do Estado		4.900,00
17 544 0024 1.110	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção		
4.4.90.51.00	de Poços Artesianos		
1700000000	Obras e instalações		
	Outros Convênios da União		4.900,00
18 541 0023 2.019	Limpeza e Manut. de Lagoas e Nascentes		
3.3.90.39.00	com Reflorestamento de Matas Ciliares		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		7.900,00
18 544 0024 1.023	Construção, Aparelhamento e Recuperação		
3.3.90.39.00	de Poços Profundos		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
20 605 0025 1.008	Construção, Ampl. e Reforma de Mercados		
3.3.90.39.00	e de Matadouro		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		9.900,00
23 692 0025 2.022	Manutenção do Galpão de Feirantes		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.900,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



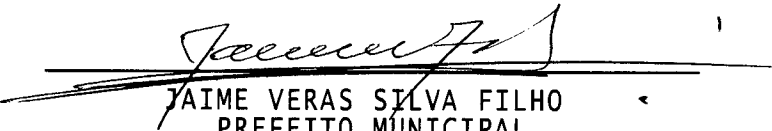
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		5.900,00
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Públi ca		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
3.3.90.39.00 1749000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outras Vinculações de Transferências		18.900,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		5.000,00
26 782 0026 1.009	Construção e Manutenção de Passagens Mohadas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		10.900,00
26 782 0026 1.010	Construção e Recuperação de Estradas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		12.400,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		15.900,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic DE:			512.200,00
06 01. 04 122 0002 2.024	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Tur . Meio. Amb., Desenv. Rural e Pesca		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
17 512 0023 2.025	Participação no Consórcio Público de Res íduos Sólidos		
4.4.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
18 541 0023 1.012	Construir Marambaias		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



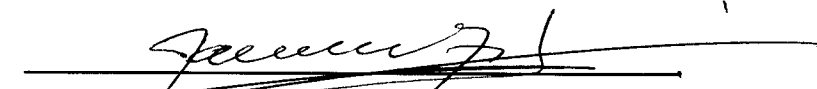
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 608 0027 2.027	Apoiar e Fomentar as Atividades de Pesca e Agropecuária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.900,00
23 695 0030 2.029	Apoio e Participação em Eventos para Promoção do Turismo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.900,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			70.300,00
DE:			
07 01.	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos		
08 122 0002 2.030	Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho		
3.1.90.04.00	Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		14.900,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.900,00
TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma			76.700,00
DE:			
07 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0033 2.039	Manutenção do Pólo de Convivência Social		
	Vicente Veras		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.900,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0037 2.040	Desenv. das Ações de Primeira Infância n		
3.3.90.36.00	o Suas - Criança Feliz		
1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Transferência de Recurso do FNAS		6.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		9.900,00
08 244 0018 2.043	Índice de Gestão Descentralizada - Progr		
	a Auxílio Brail - IGD/PAB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		4.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.900,00
08 244 0019 1.013	Const., Ampliac. e Reforma de Equip. da		
	Proteção Social Especial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		24.500,00
08 244 0019 2.044	Bloco de Proteção Social Especial de		
	Média e Alta Complexidade - Pse		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.900,00
08 244 0033 2.045	Bloco Proteção Social Básica - Psb		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		4.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		9.900,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		14.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.400,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		4.900,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			123.700,00
DE:			
08 243 0037 07 03. 2.049	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adoles		
	Assistência Social às Crianças e Adolesc		
	. Sob Risco Pessoal ou Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		14.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.900,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		4.900,00
08 243 0037 2.050	Manutenção do Programa Sonho do Saber		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		4.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
08 243 0037 2.052	Manutenção do Projeto NIACAA: Autismo,		
	Inclusão e Família		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
08 243 0037 2.053	Manut.do Proj. NEM A COVID, NEM A VIOLÊN		
	CIA TIRAM OS DIR. DA INFÂNCIA E ADOLESC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.900,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.900,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			103.700,00
DE:			
08 241 0044 2.056	Fundo Municipal do Idoso Manutenção do Cent. de Conv. de Idosos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		14.900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		10.900,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
08 241 0044 2.058	Manutenção do Projeto VIVENDO MELHOR A TERCEIRA IDADE		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			45.500,00
DE:			
12 122 0002 2.059	Secretaria de Educação Gestão e Manutenção da Secretaria de Edu cação		
3.1.90.04.00 1500100100	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.900,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
3.3.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.900,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0014 2.065	Implantação e Manutenção de Laboratórios de Informática		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.900,00
12 365 0015 1.016	Construção, Ampl., Refor. e Equipamentos de Unidades de Educação Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.900,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		9.900,00
12 365 0016 2.068	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		30.000,00
12 365 0016 2.069	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		11.900,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		14.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		9.900,00
TOTAL Secretaria de Educacao			163.100,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		4.900,00
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		72.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



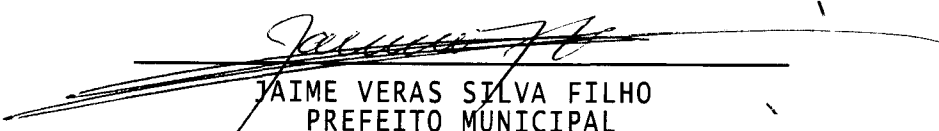
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1541000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		9.900,00
3.3.90.39.00 1541000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		24.900,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		9.900,00
3.3.90.40.00 1540000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		9.900,00
12 361 0013 2.074	Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%		
3.3.90.36.00 1540000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		14.900,00
3.3.90.39.00 1541000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		14.900,00
4.4.90.52.00 1540000000	Equipamentos e material permanente Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		9.900,00
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00 1541107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		24.900,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		120.000,00
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		370.000,00
3.1.90.13.00 1542107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		40.000,00
12 365 0016 2.076	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches - Fundeb 30%		
3.1.90.04.00 1540000000	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		9.900,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		14.900,00
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impuestos 30%		9.900,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		14.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		19.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		39.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		39.900,00
12 365 0016 2.077	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		34.900,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		39.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		15.300,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		19.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		49.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		45.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		11.900,00
12 365 0016 2.078	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		14.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		24.900,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		9.900,00
12 366 0014 2.079	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		24.900,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		11.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		9.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		9.900,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		14.900,00
12 366 0014 2.080	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		12.900,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		14.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		9.900,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		7.000,00
TOTAL FUNDEB			1.253.600,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Saúde Fms		
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		800.000,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		90.310,00
TOTAL Secretaria de Saúde Fms			890.310,00
TOTAL GERAL			3.473.010,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00164/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

Barroquinha, 02 de Outubro de 2023.



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 0164A/23, de 02 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.500,00 (Um Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 02 de Outubro de 2023



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0164A/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Barroquinha		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.500,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			1.500,00
TOTAL GERAL			1.500,00

Barroquinha, 02 de Outubro de 2023. ,



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

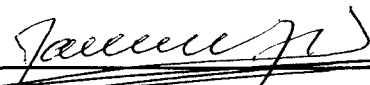
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0164A/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal de Barroquinha		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			1.500,00
TOTAL GERAL			1.500,00

Barroquinha, 02 de Outubro de 2023.



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00169/23, de 16 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Prefeitura Municipal de Barroquinha o crédito
especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de
suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro.
00682/23

D E C R E T A :

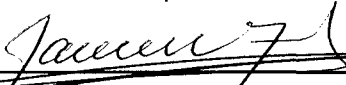
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante
do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil
Reais) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de
dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal
nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte
integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 16 de Outubro de 2023



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00169/23 de 16 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00682/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0009 09 01. 2.084	Secretaria de Saude Fms Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		15.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			15.000,00
TOTAL GERAL			15.000,00

Barroquinha, 16 de Outubro de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00169/23 de 16 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 00682/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 01.	Secretaria de Saúde Fms		
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		15.000,00
TOTAL Secretaria de Saúde Fms			15.000,00
TOTAL GERAL			15.000,00

Barroquinha, 16 de Outubro de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 682/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento da Seguridade Social e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARROQUINHA** aprovou e o **PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento da Seguridade Social no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para atender as despesas na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 09.00 Secretaria de Saúde – FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 Secretaria de Saúde – FMS

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	Secretaria de Saúde – FMS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0009	Programa de Ações Básicas de Saúde		
0901.10.301.0009.2.084	Manutenção das Atividades da Atenção Primária a Saúde		
3.0.00.00.00	Despesas Corrente		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 160000000000	15.000,00

Fonte: 16000000000 – Transferências do SUS – Bloco Manutenção

Art. 2º. - A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/0564, a seguir:

ÓRGÃO: 09.00 Secretaria de Saúde – FMS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01 Secretaria de Saúde – FMS



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Dotação Orçamentária	Descrição		
0901	Secretaria de Saúde – FMS		
0901.10.301.0009.2.084	Manutenção das Atividades da Atenção Primária a Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte 1600000000000	15.000,00

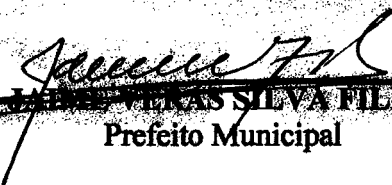
Fonte: 16000000000 – Transferências do SUS – Bloco Manutenção

Art. 3º. - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação no Plano Plurianual-PPA (2023 - 2025) e na Lei de Diretrizes Orçamentário-LDO de 2023.

Art. 4º. - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 16 de outubro de 2023.


J. L. F. SILVA FILHO
Prefeito Municipal



RUA LIVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 0171C/23, de 01 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha o crédito suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil, Setecentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.700,00 (Dois Mil, Setecentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Novembro de 2023



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0171C/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 01 01 2.001	Camara Municipal de Barroquinha Manutenção das Atividades do Poder Legis lativo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos Anul.dotação		2.700,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			2.700,00
TOTAL GERAL			2.700,00

Barroquinha, 01 de Novembro de 2023. \


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

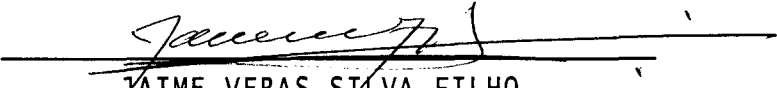
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0171C/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01. 2.001	Camara Municipal de Barroquinha Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.700,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			2.700,00
TOTAL GERAL			2.700,00

Barroquinha, 01 de Novembro de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00170/23, de 01 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha o crédito suplementar no valor de R\$ 4.269.512,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Doze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

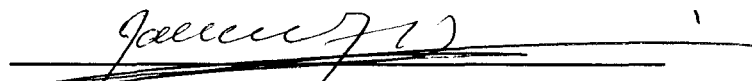
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 4.269.512,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Doze Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.269.512,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Quinhentos e Doze Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Novembro de 2023


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.500,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.200,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			26.700,00
PARA:			
04 122 0002 04 01.	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças		
04 122 0002 2.005	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	115.000,00
		Anul.dotação	42.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	28.000,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.000,00
04 123 0003 2.006	Manut. das Ativ. Financeiras, Tributárias e Contábeis		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.500,00
		Anul.dotação	100.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			349.200,00
PARA:			
04 122 0002 05 01. 2.011	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria		
	de Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	33.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300,00
		Anul.dotação	1.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
15 451 0025 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Cemi		
	térios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	18.000,00
17 544 0024 2.018	Ampliação e Manut. do sistema de Abaste		
	cimento D'Água da Sede e Localidades		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Públi		
	ca		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	66.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	35.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			213.400,00
PARA:			
04 122 0002 06 01. 2.024	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		
	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Tur		
	. Meio. Amb., Desenv. Rural e Pesca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	14.000,00
17 512 0023 2.025	Participação no Consórcio Público de Res		
	íduos Sólidos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	36.000,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			56.000,00
PARA:			
08 122 0002 07 01. 2.030	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos		
	Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho		
	Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	19.000,00
TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma			19.000,00
PARA:			
08 244 0018 07 02. 2.043	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Índice de Gestão Descentralizada - Progr		
	a Auxílio Brail - IGD/PAB		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	960,00
08 244 0033 1.014	Const. Ampliac. e Reforma de Equip. da		
	Proteção Social Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	126.600,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 244 0033 2.045	Bloco Proteção Social Básica - Psb	Anul.dotação	125.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.000,00
08 244 0038 2.046	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	4.500,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			265.660,00
PARA:			
08 243 0037 2.052	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles		
07 03.	Manutenção do Projeto NIACAA: Autismo,		
3.1.90.04.00	Inclusão e Família		
1899000001	Contratação por tempo determinado		
	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	Anul.dotação	29.000,00
08 243 0037 2.053	Manut.do Proj. NEM A COVID, NEM A VIOLÊN		
07 04.	CIA TIRAM OS DIR. DA INFÂNCIA E ADOLESC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	Anul.dotação	30.000,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			59.000,00
PARA:			
08 241 0044 2.055	Fundo Municipal do Idoso		
07 04.	Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Id		
3.1.90.11.00	oso		
1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	7.000,00
08 241 0044 2.058	Manutenção do Projeto VIVENDO MELHOR A		
07 04.	TERCEIRA IDADE		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.300,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal do Idoso		8.300,00
	PARA:		
08 01.	Secretaria de Educação		
12 122 0002 2.059	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		50.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		3.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		1.500,00
12 361 0013 2.061	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
	Anul.dotação		55.000,00
12 361 0014 2.062	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		124.000,00
1550000000	Transferência do salário-Educação		
	Anul.dotação		112.000,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		
	Anul.dotação		49.200,00
12 362 0017 2.066	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		
	Anul.dotação		59.000,00
12 365 0016 2.070	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		6.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
	Anul.dotação		13.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.071	Garantia da Alimentção Escolar - Pnae Cr eche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	13.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			507.200,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	108.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1502000000	Rec.não vinc da compensação de impostos	Anul.dotação	55.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	31.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	17.300,00
12 361 0013 2.073	Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	795.000,00
		Anul.dotação	53.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	297.300,00
12 365 0016 2.078	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	40.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	49.000,00
TOTAL FUNDEB			1.449.200,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



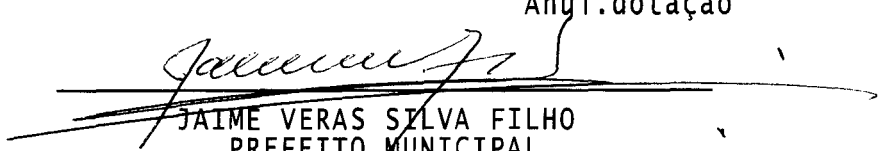
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0002 09 01. 2.083	Secretaria de Saude Fms Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	23.000,00
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	260.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	18.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	111.300,00
		Anul.dotação	36.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	600,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	21.200,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	60.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	8.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	106.700,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	100.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	19.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	141.200,00
		Anul.dotação	3.000,00
		Anul.dotação	9.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.000,00
10 303 0011 2.087	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200,00
		Anul.dotação	1.600,00
10 304 0012 2.088	Atividades de Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	20.000,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	41.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.300,00
10 304 0012 2.089	Atividades de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	5.000,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	61.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	Anul.dotação	3.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	600,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



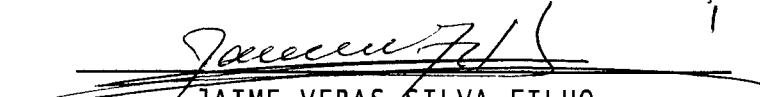
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Saude Fms			1.083.200,00
PARA:			
04 122 0002 10 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
2.091	Gestão e Manut. da Sec. de Juv., Esporte e Lazer		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		30.500,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		6.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		10.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.000,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen		
	tos de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		48.000,00
27 812 0028 2.093	Realização de Eventos Esportivos e de La		
	zer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		11.000,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			136.500,00
PARA:			
13 01.	Secretaria Municipal da Cultura		
13 392 0002 2.097	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultur		
	a		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		24.152,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		15.200,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	4.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	52.300,00
TOTAL Secretaria Muninicipal da Cultura			96.152,00
TOTAL GERAL			4.269.512,00

Barroquinha, 01 de Novembro de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01 de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01. 2.002	Gabinete do Prefeito Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		36.748,22
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		9.800,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.48.00 1500000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		3.900,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		990,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



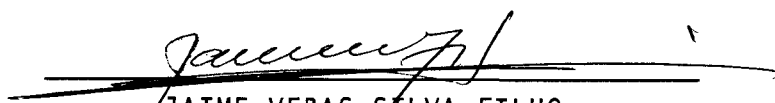
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		990,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		990,00
04 122 0008 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Finan. C/ Entes Públicos e Privados		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		990,00
04 131 0004 2.004	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políti cas e de Divulgação		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			90.188,22
DE:			
04 01.	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças		
04 122 0002 2.005	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Pla nejamento, Administração e Finanças		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		5.100,00
3.1.90.13.00 1704000000	Obrigações patronais Trans União pela exploração rec. natural		4.900,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



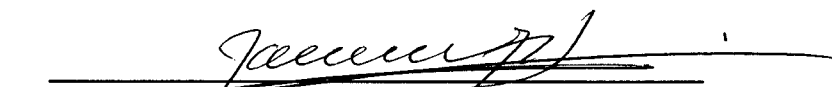
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1749000000	Outras vinculações de Transferências		990,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.390,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		17.300,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
			800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		21.800,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.600,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
04 123 0003 2.006	Manut. das Ativ. Financeiras, Tributa rias e Contábeis		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



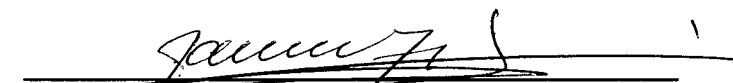
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		990,00
04 128 0031 2.007	Formação e Qualificação Profissional de Servidores		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
28 843 0000 2.008	Amortização da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 1500000000	Juros sobre a dívida por contrato Recursos não vinculados de Impostos		990,00
4.6.90.71.00 1500000000	Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos		990,00
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		2.100,00
28 846 0000 2.010	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep		
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		23.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan DE:			106.770,00
05 01. 04 122 0002 2.011	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		69.900,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		27.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		16.000,00
15 451 0007 1.001	Construção, Ampliação e Reforma de Equip amentos Urbanos		
4.4.90.51.00 1701000000	Obras e instalações Outros Convênios do Estado		990,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 451 0007 1.002	Const. Pista Cooper., Campo Vôlei e Fute bol em Areia ao Lado Areninha-Iluminada		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1701000000	Outros Convênios do Estado		990,00
15 451 0007 2.012	Manutenção de Praças, Logradouros e Cal çadas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		36.000,00
			12.000,00
15 451 0035 1.004	Construção, Ampliação e Recuperação da Infraestrutura Viária		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
1700000000	Outros Convênios da União		9.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
15 451 0035 2.014	Manutenção e Gerenciamento das Vias Urba nas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
15 451 0035 2.015	Implantação de Sinalização de Trânsito no Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.990,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 512 0025 2.016	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, Coleta Seletiva, Roçagem e Capinagem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
17 544 0024 2.018	Ampliação e Manut. do Sistema de Abaste cimento D'Água da Sede e Localidades		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
18 541 0023 2.019	Limpeza e Manut. de Lagoas e Nascentes com Reflorestamento de Matas Ciliares		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
18 541 0023 2.020	Limpeza das Praias, Salgados, Manguezais e Contenção de Dunas		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.900,00
20 605 0025 2.021	Manutenção de Mercados e Matadouros Pú blicos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
23 692 0025 2.022	Manutenção do Galpão de Feirantes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
			2.900,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			335.140,00
DE:			
04 122 0002 06 01. 2.024	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Tur . Meio. Amb., Desenv. Rural e Pesca		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.200,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
			1.700,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



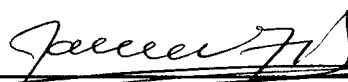
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		6.900,00
17 512 0023 2.025	Participação no Consórcio Público de Resíduos Sólidos		
3.1.71.70.00 1500000000	Rateio p/ particip. em consórcio público Recursos não vinculados de Impostos		4.900,00
17 512 0024 1.011	Construção e Manutenção de Aterro Sanitário e Centro de Triagem		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		990,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		990,00
18 541 0023 2.026	Apoio e Preservação Ambiental		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		7.900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
20 608 0027 2.027	Apoiar e Fomentar as Atividades de Pesca e Agropecuária		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.700,00
20 608 0027 2.028	Ampliação e Manutenção da Agricultura Familiar e Cooperativas		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
23 695 0030 2.029	Apoio e Participação em Eventos para Pro moção do Turismo		
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe DE:			110.190,00
08 122 0002 07 01. 2.030	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		54.900,00
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		4.300,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS		2.990,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		21.220,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		9.100,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.900,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		6.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		28.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



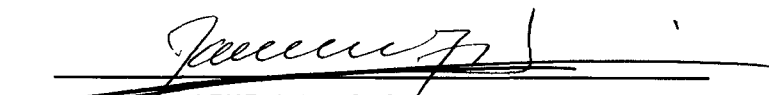
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		4.400,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
08 122 0020 2.031	Implementação e Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
08 243 0020 2.032	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
08 244 0002 2.033	Realização das Conferências de Assistênc ia Social		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		990,00
08 244 0040 2.034	Oficinas de Artesanato, Corte e Costura, Cabel., Culin. Mecânica e Informática		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.990,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		3.990,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		990,00
08 244 0044 2.035	Executar Camp. Socioed. : Drogas, Expl. Sexual, Trab. Inf. e Viol. Doméstica		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.990,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.990,00
TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma DE:			194.970,00
08 243 0033 07 02. 2.039	Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção do Pólo de Convivência Social Vicente Veras		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.900,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		990,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
08 243 0037 2.040	Desenv. das Ações de Primeira Infância n o Suas - Criança Feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.990,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.700,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.690,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		7.000,00
			1.300,00
08 244 0018 2.041	Aprimoramento da Gestão dos Suas - Igd / Suas		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		990,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.900,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		990,00
08 244 0018 2.042	Assistência às Vítimas de Calamidade Púb lica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		2.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
08 244 0018 2.043	Índice de Gestão Descentralizada - Progr a Auxílio Brail - IGD/PAB		
3.1.90.04.00 1660000000	Contratação por tempo determinado Transferência de Recurso do FNAS		990,00
			59.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		990,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.400,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS		4.100,00
3.3.90.92.00 1660000000	Despesas de exercícios anteriores Transferência de Recurso do FNAS		990,00
08 244 0019 2.044	Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Pse		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
08 244 0033 1.014	Const., Ampliac. e Reforma de Equip. da Proteção Social Básica		
4.4.90.51.00 1665000000	Obras e instalações Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		1.490,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		990,00
08 244 0033 2.045	Bloco Proteção Social Básica - Psb		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		990,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		990,00
3.3.90.14.00 1660000000	Diárias - civil Transferência de Recurso do FNAS		990,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



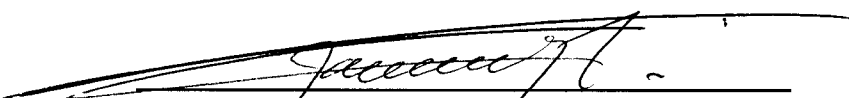
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		1.990,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		27.000,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		4.990,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		900,00
08 244 0038 2.046	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
08 306 0041 2.047	Apoio a Segurança Alimentar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			187.400,00
DE:			
08 243 0020 2.048	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adoles		
07 03.	Manutenção do Conselho Mun. dos Direitos		
da Criança e do Adolescente			
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		990,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.900,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		3.500,00
08 243 0037 1.024	Construção do Espaço da Escuta Especiali zada do Município.		
4.4.90.51.00 1669000000	Obras e instalações Outros Recursos à Assistência Social		290.000,00
			9.900,00
4.4.90.61.00 1669000000	Aquisição de imóveis Outros Recursos à Assistência Social		9.900,00
08 243 0037 1.123	Construção do NIACCA - Núcleo Int. de Ap oio, Crianç. e Adolst. com Transt. Esp.A		
4.4.90.51.00 1669000000	Obras e instalações Outros Recursos à Assistência Social		490.000,00
			9.900,00
4.4.90.61.00 1669000000	Aquisição de imóveis Outros Recursos à Assistência Social		9.900,00
08 243 0037 2.049	Assistência Social às Crianças e Adolesc . Sob Risco Pessoal ou Social		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.200,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		990,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		8.500,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



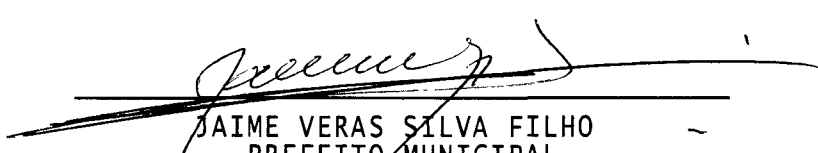
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		990,00
08 243 0037 2.050	Manutenção do Programa Sonho do Saber		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		35.200,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.900,00
08 243 0037 2.051	Ações Estratégicas do Programa de Erradi		
3.3.90.30.00	ciação do Trabalho Infantil - AEPETI		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.900,00
08 243 0037 2.052	Manutenção do Projeto NIACAA: Autismo,		
3.1.90.04.00	Inclusão e Família		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		14.092,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		2.900,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.890,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.990,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		1.000,00
08 243 0037 2.053	Manut.do Proj. NEM A COVID, NEM A VIOLÊNCIA TIRAM OS DIR. DA INFÂNCIA E ADOLESC		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		19.800,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.900,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.789,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		909,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			953.510,00
DE:			
08 241 0044 2.055	Fundo Municipal do Idoso		
07 04.	Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.990,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		990,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 18

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
08 241 0044 2.056 3.3.90.36.00 1500000000	Manutenção do Cent. de Conv. de Idosos Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.400,00
08 241 0044 2.057 3.3.90.14.00 1500000000	Manutenção do Programa Parceiro do Idoso Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		2.990,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.990,00
08 241 0044 2.058 3.1.90.04.00 1500000000	Manutenção do Projeto VIVENDO MELHOR A TERCEIRA IDADE Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		990,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		1.890,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		4.690,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 19

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			42.260,00
DE:			
08 01.	Secretaria de Educacao		
12 122 0002 2.059	Gestão e Manutenção da Secretaria de Edu cação		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.300,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.700,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		4.990,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.990,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal reguis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.990,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		990,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		21.800,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		3.990,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.490,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.990,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.160,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		22.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.570,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



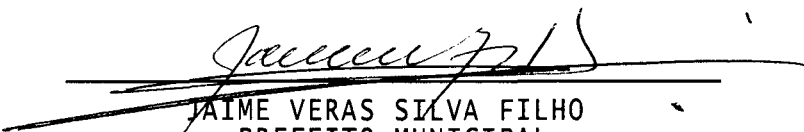
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 20

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1500100100	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Educação		9.100,00
3.3.90.92.00 1500100100	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.600,00
3.3.90.93.00 1569000000	Indenizações e restituições Outras Transferências do FNDE		1.000,00
4.4.90.52.00 1500100100	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.500,00
4.4.90.61.00 1500100100	Aquisição de imóveis Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.990,00
12 122 0020 2.060	Manutenção do Conselho Municipal de Educação - Cacs		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.990,00
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.990,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		990,00
12 361 0013 2.061	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.300,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		1.100,00
12 361 0014 2.062	Manutenção do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação		990,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		14.990,00
3.3.90.39.00 1571000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de convênio-Estado/Educação		97.990,00
4.4.90.52.00 1573000000	Equipamentos e material permanente Royalty do Petróleo e Gás à Educação		8.700,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



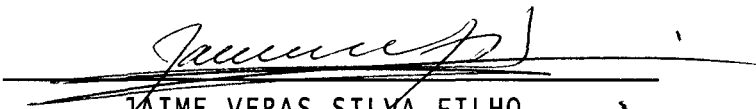
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 21

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0014 2.063	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Ae		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		3.990,00
12 361 0014 2.064	Formação Continuada dos Profionais da Ed		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		1.990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		1.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		4.990,00
12 361 0015 1.015	Construção, Ampl., Refor. e Equipamentos		
4.4.90.39.00	de Unidades da Educação Fundamental		
1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.990,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		3.400,00
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		990,00
12 362 0017 2.066	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino		
3.3.90.30.00	Médio		
1500000000	Material de consumo		
	Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00
12 364 0022 2.067	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.700,00
12 365 0015 1.016	Construção, Ampl., Refor. e Equipamentos		
4.4.90.39.00	de Unidades de Educação Infantil		
1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		990,00
12 365 0016 2.068	Manutenção da Rede de Ensino Infantil -		
3.1.90.11.00	Pré Escola		
1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Receita de Imposto e Trans. - Educação		990,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



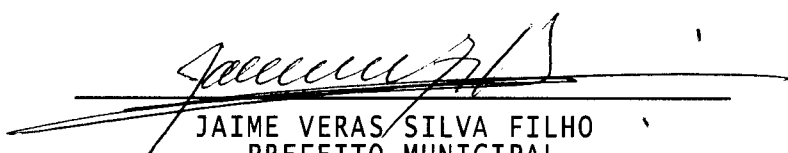
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 22

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		23.100,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		26.990,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		1.990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.990,00
12 365 0016 2.069	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.300,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		32.800,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		10.990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		19.700,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.990,00
12 365 0016 2.070	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Pr e - Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.200,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		1.100,00
TOTAL Secretaria de Educacao			450.330,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.017	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		9.890,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



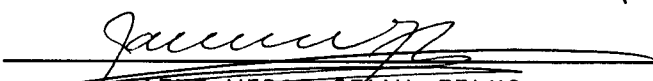
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 23

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.990,00
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		8.790,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		61.700,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		16.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		26.200,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		10.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1502000000	Rec.não vinc da compensação de impostos		3.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		101.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		10.690,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		4.990,00
2542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.700,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.100,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		4.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		35.300,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		7.900,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		71.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 24

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0013 2.073	Remuneração dos Prof. do Magistério da R		
	ede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		7.500,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		9.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		33.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		33.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		8.900,00
12 361 0013 2.074	Manutenção do Transporte Escolar - Funde		
	b 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		4.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.100,00
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da		
	Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		4.990,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		2.300,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		14.900,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		72.990,00
12 365 0016 2.076	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao		
	Infantil Creches - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		19.900,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		19.990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		22.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 25

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		19.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		27.990,00
12 365 0016 2.077	Manutenção e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		7.990,00
12 365 0016 2.078	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		4.990,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		103.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		26.000,00
12 366 0014 2.079	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.990,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		5.990,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.990,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		8.990,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		4.990,00
12 367 0014 2.081	Manutenção do Ensino de Educação Especial - Fundeb 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.900,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		6.990,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		10.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 26

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		12.990,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		9.900,00
TOTAL FUNDEB			916.490,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Saúde Fms		
10 122 0002 2.083	Gestão e Manutenção das Atividades Admin istrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		191.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		69.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		65.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		37.000,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		52.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.990,00
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primári a à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		59.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		41.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.900,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.990,00
10 301 0034 1.019	Construção, Ampl. e Reforma de Postos e Pontos de Apoio de At. Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		9.900,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 27

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1636000000	Transferência de convênio-Outros/Saúde		17.000,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.990,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		110.703,78
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		32.000,00
10 302 0034 1.020	Construção e Melhoria de Unid.Hospitalar		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19.900,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		19.900,00
10 304 0012 2.089	Atividades de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		58.000,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			816.273,78
DE:			
10 01.	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
04 122 0002 2.091	Gestão e Manut. da Sec. de Juv., Esporte e Lazer		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.990,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			14.990,00
DE:			
11 01.	Procuradoria Geral do Município		
02 092 0008 2.095	Coordenação e Operacionalização dos Serviços Jurídicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		51.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			51.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

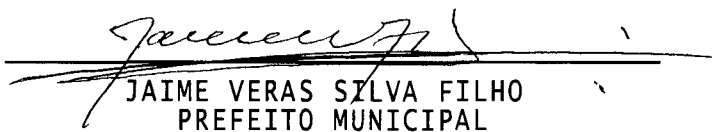
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 28

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00170/23 de 01
de Novembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			4.269.512,00

Barroquinha, 01 de Novembro de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00177/23, de 01 de Dezembro de 2023

crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.981.983,34 (Cinco Milhões, Novecentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00658/22

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.981.983,34 (Cinco Milhões, Novecentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.497.983,34 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Noventa e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$484.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Dezembro de 2023


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



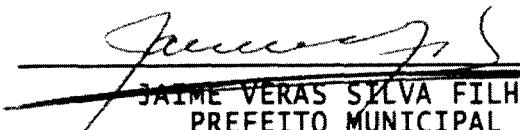
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	82.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.200,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.800,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	16.300,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			115.500,00
PARA:			
04 122 0002 04 01.	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finanças		
04 122 0002 2.005	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	88.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	700,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	52.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.350,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
			200,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 843 0000 2.008	Amortização da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Exce.arrec.		31.000,00
	Anul.dotação		6.778,17
28 846 0000 2.009	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		170.300,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			368.228,17
PARA:			
05 01.	Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos		
04 122 0002 2.011	Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		88.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		95.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		39.700,00
	Anul.dotação		25,00
15 451 0007 2.012	Manutenção de Praças, Logradouros e Calçadas		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		860,00
15 451 0025 1.003	Construção, Ampliação e Reforma de Cemitérios		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		33.079,00
15 451 0035 1.004	Construção, Ampliação e Recuperação da Infraestrutura Viária		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		83.800,00
17 512 0025 2.016	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, Coleta Seletiva, Roçagem e Capinagem		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		48.500,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01 de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17 544 0024 2.018	Ampliação e Manut. do Sistema de Abastecimento D'Água da Sede e Localidades		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		550,00
20 605 0025 2.021	Manutenção de Mercados e Matadouros Públicos		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		700,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			390.214,00
PARA:			
06 01.	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		
04 122 0002 2.024	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Tur.		
	. Meio. Amb., Desenv. Rural e Pesca		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		41.200,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		13.300,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			54.500,00
PARA:			
07 01.	Sec. do Trab. Deç. Social e Dir. Humanos		
08 122 0002 2.030	Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho		
	Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		102.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		25.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		17.000,00
08 243 0020 2.032	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		21,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma			146.521,00
PARA:			
08 243 0037 07 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.040	Desenv. das Ações de Primeira Infância n		
	o Suas - Criança Feliz		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		280,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		4.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		8.000,00
08 244 0018 2.043	Índice de Gestão Descentralizada - Progr		
	a Auxílio Brail - IGD/PAB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		3.400,00
08 244 0033 1.014	Const., Ampliac. e Reforma de Equip. da		
	Proteção Social Básica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		205.000,00
08 244 0033 2.045	Bloco Proteção Social Básica - Psb		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		47.800,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		485,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		19.600,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.600,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			330.265,00
PARA:			
08 243 0037 07 03.	Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Adoles		
2.052	Manutenção do Projeto NIACAA: Autismo,		
	Inclusão e Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		
	Anul.dotação		18.900,00


~~JAIME VERAS SILVA FILHO~~
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1899000001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos Direitos da Criança e do Adoles	Anul.dotação	7.500,00
08 243 0037 2.053	Manut.do Proj. NEM A COVID, NEM A VIOLÊNCIA TIRAM OS DIR. DA INFÂNCIA E ADOLESC		
3.1.90.04.00 1899000001	Contratação por tempo determinado Recursos Direitos da Criança e do Adoles	Anul.dotação	10.700,00
3.3.90.39.00 1899000001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos Direitos da Criança e do Adoles	Anul.dotação	7.450,00
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			44.550,00
PARA:			
07 04. 08 241 0044 2.055	Fundo Municipal do Idoso Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso		
3.1.90.11.00 1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	6.300,00
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	7.000,00
08 241 0044 2.058	Manutenção do Projeto VIVENDO MELHOR A TERCEIRA IDADE		
3.3.90.36.00 1660000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	900,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			14.200,00
PARA:			
08 01. 12 122 0002 2.059	Secretaria de Educação Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	53.100,00
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	40.210,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	706,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	13.800,00
12 361 0013 2.061	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae En sino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	26.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	3.200,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	Anul.dotação	64.100,00
12 364 0022 2.067	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	64.000,00
12 365 0016 2.070	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Pr e - Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	11.600,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	4.000,00
12 365 0016 2.071	Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Cr eche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	17.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	3.500,00
TOTAL Secretaria de Educacao			301.216,00
PARA:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1502000000	Rec.não vinc da compensação de impostos	Anul.dotação	131.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	41.800,00
12 361 0013 2.073	Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	1.221.816,17


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

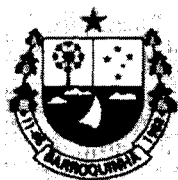
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 0

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00177/23 de 0
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	Anul.dotação	123.800,00
12 365 0016 2.076	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Creches - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	243.500,00
12 365 0016 2.077	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	Anul.dotação	68.840,00
12 365 0016 2.078	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	59.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Anul.dotação	149.000,00
	Exce.arrec.		453.000,00
TOTAL FUNDEB			2.491.956,17
PARA:			
09 01.	Secretaria de Saude Fms		
10 122 0002 2.083	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	72.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.450,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	12.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.420,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	61,00
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	354.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1605000000	Transf. complementação piso	enfermagem	
		Anul.dotação	44.300,00
		Anul.dotação	71.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.600,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	90.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	31.300,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	13.800,00
		Anul.dotação	38.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.500,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	229.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	129.200,00
10 302 0036 2.086	Manutenção da Participação do Município no Consórcio Público de Saúde		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2,00
10 303 0011 2.087	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	400,00
10 304 0012 2.088	Atividades de vigilância sanitária		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	39.500,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	24.000,00
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	13.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0012 2.089	Atividades de Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	Anul.dotação	96.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.700,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			1.382.633,00
PARA:			
04 122 0002 10 01. 2.091	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer		
	Gestão e Manut. da Sec. de Juv., Esporte e Lazer		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	33.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	29.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.500,00
27 812 0028 1.021	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen		
	tos de Esporte e Lazer		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	75.600,00
27 812 0028 2.093	Realização de Eventos Esportivos e de La		
	zer		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.900,00
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			147.100,00
PARA:			
02 092 0008 11 01. 2.095	Procuradoria Geral do Município		
	Coordenação e Operacionalização dos Serv		
	ços Jurídicos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			20.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

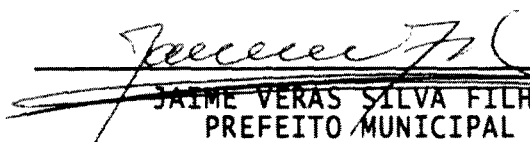
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
13 01.	Secretaria Muninicipal da Cultura		
13 392 0002 2.097	Gestão e Manut. da Secretaria de Cultur		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		31.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		70.100,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		
	Anul.dotação		48.000,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		
	Anul.dotação		18.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1715000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Audivisual		
	Anul.dotação		8.000,00
TOTAL Secretaria Muninicipal da Cultura			175.100,00
TOTAL GERAL			5.981.983,34

Barroquinha, 01 de Dezembro de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0002 2.002	Gestão e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		600,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.201,76
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.500,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.710,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
			8.600,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		920,00
04 131 0004 2.004	Coordenação e Int. das Ativ. Adm. Políticas e de Divulgação		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
			40.531,76
TOTAL Gabinete do Prefeito			
DE:			
04 122 0002 04 01.	Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Financas		
04 122 0002 2.005	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Planejamento, Administração e Financas		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.160,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		281.868,17


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



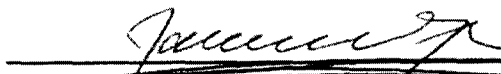
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		53.800,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		7.420,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		42.550,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		19.660,00
28 843 0000 2.008 4.6.90.71.00 1500000000	Amortização da Dívida Contratada Principal da dívida contratual resgatado Recursos não vinculados de Impostos		731,90
			5.900,00
28 846 0000 2.009 3.3.90.91.00 1500000000	Cumprimento de Sentenças Judiciais Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
28 846 0000 2.010 3.3.90.47.00 1500000000	Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasp Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		211.000,00
			1.110,00
TOTAL Sec. Mun. de Planejamento Adm.e Finan			644.200,07
DE:			
04 122 0002 2.011 3.1.90.11.00 1500000000	05 01. Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públicos Gestão e Manut. das Ativ. da Secretaria de Infraestrutura Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		82.200,00
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos		1.990,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		3.470,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		60.120,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		8.330,00
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
15 451 0025 2.013 3.3.90.30.00 1500000000	Manutenção e Conservação de Cemitérios Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		700,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		690,00
15 451 0035 1.004 4.4.90.51.00 1700000000	Construção, Ampliação e Recuperação da Infraestrutura Viária Obras e instalações Outros Convênios da União		1.680,00
17 512 0025 2.016 3.3.90.39.00 1500000000	Limpeza de Vias e Logradouros Públicos, Coleta Seletiva, Roçagem e Capinagem Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		171.100,00
17 544 0024 1.007 3.3.90.39.00 1500000000	Construção e Manutenção de Barragens e Açudes Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
17 544 0024 1.110 4.4.90.51.00 1500000000	Perfuração, Aparelhamento e Manutenção de Poços Artesianos Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1701000000	Equipamentos e material permanente Outros Convênios do Estado		1.000,00
17 544 0024 2.018 3.3.90.39.00 1500000000	Ampliação e Manut. do Sistema de Abaste- cimento D'Água da Sede e Localidades Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		13.700,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
18 544 0024 1.023	Construção, Aparelhamento e Recuperação de Poços Profundos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
1700000000	Outros Convênios da União		1.000,00
20 605 0025 2.021	Manutenção de Mercados e Matadouros Públicos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
25 752 0048 2.023	Manutenção do Parque de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		35.230,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		1.000,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		1.000,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		43.466,00
26 782 0026 1.010	Construção e Recuperação de Estradas		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Infraest. e Serv. Públic			435.576,00
DE:			
06 01.	Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pesca		
04 122 0002 2.024	Gestão e Manut. das Ativ. da Sec. de Tur.		
	. Meio. Amb., Desenv. Rural e Pesca		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		13.382,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.100,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.350,00
TOTAL Sec.Mun.Tur.Meio Amb.Desen.Rural e Pe			15.832,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 122 0002 07 01. 2.030	Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Humanos Manutenção das Ativ. da Sec. do Trabalho		
3.1.90.11.00	Desenvolvimento Social e Dir. Humanos		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos		5.199,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		706,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.570,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.150,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.270,00
			22.650,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		7.740,00
			73.285,00
TOTAL Sec. do Trab. Des. Social e Dir. Huma			
DE:			
08 243 0037 07 02. 2.040	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Desenv. das Ações de Primeira Infância n		
	o Suas - Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		4.180,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.240,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		8.100,00
08 244 0018 2.043	Índice de Gestão Descentralizada - Progr		
	a Auxílio Brail - IGD/PAB		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.443,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



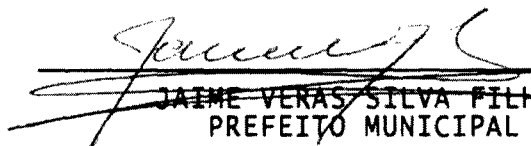
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		6.199,00
08 244 0033 2.045 3.3.90.30.00 1660000000	Bloco Proteção Social Básica - Psb Material de consumo Transferência de Recurso do FNAS		6.490,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.730,00
4.4.90.52.00 1660000000	Equipamentos e material permanente Transferência de Recurso do FNAS		2.386,00
			37.000,00
08 244 0038 2.046 3.3.90.32.00 1500000000	Concessão de Benefícios Eventuais Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		191,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		70.959,00
DE:			
08 243 0037 2.049 3.3.90.30.00 1899000001	Fundo Mun. dos Dir. da Criança e do Adoles Assistência Social às Crianças e Adolesc . Sob Risco Pessoal ou Social Material de consumo Recursos Direitos da Criança e do Adoles		12.770,00
3.3.90.39.00 1899000001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos Direitos da Criança e do Adoles		7.000,00
08 243 0037 2.052 3.3.90.39.00 1899000001	Manutenção do Projeto NIACAA: Autismo, Inclusão e Família Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos Direitos da Criança e do Adoles		7.499,00
08 243 0037 2.053 3.3.90.35.00 1500000000	Manut. do Proj. NEM A COVID, NEM A VIOLÊN CIA TIRAM OS DIR. DA INFÂNCIA E ADOLESC Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1899000001	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos Direitos da Criança e do Adoles		7.450,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



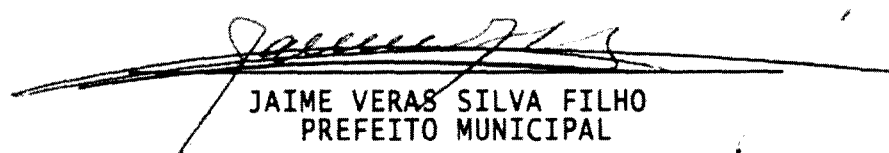
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Mun.dos Dir.da Criança e do Ado			35.719,00
DE:			
08 241 0044	07 04. Fundo Municipal do Idoso Gestão e Manut. do Fundo Municipal do Idoso		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		8.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		3.400,00
TOTAL Fundo Municipal do Idoso			11.500,00
DE:			
12 122 0002	08 01. Secretaria de Educacao Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.029,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		79.730,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.900,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		13.200,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.490,00
12 122 0020	2.060 Manutenção do Conselho Municipal de Educação - Cacs		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 361 0013	2.061 Garantia da Alimentação Escolar - Pnae Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		71.440,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		46.380,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		50.750,00
12 361 0014 2.065	Implantação e Manutenção de Laboratórios de Informática		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 362 0017 2.066	Transporte Escolar dos Alunos do Ensino Médio		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.799,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		1.400,00
12 364 0022 2.067	Apoio aos Estudantes Universitários		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		32.400,00
12 365 0016 2.068	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Pré Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		1.000,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.000,00
12 365 0016 2.069	Manutenção da Rede de Ensino Infantil - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		29.480,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.440,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.070	Garantia da Alimentção Escolar - Pnae Pr e - Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		4.600,00
12 365 0016 2.071	Garantia da Alimentção Escolar - Pnae Cr eche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		16.000,00
TOTAL Secretaria de Educacao			403.338,00
DE:			
08 02.	FUNDEB		
12 361 0013 1.111	Climatização das Escolas do Ensino Funda mental - Fundeb 30%		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
12 361 0013 2.072	Coordenação e Manutenção da Rede de Ensi no Fundamental - Fundeb 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		133.295,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		209.599,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1502000000	Rec.não vinc da compensação de impostos		133.500,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		321.100,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500100100	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Educação		3.960,00
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação		8.760,00
			20.350,00
3.3.90.47.00 1540000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB-impostos 30%		89.100,00
4.4.90.52.00 1543000000	Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		1.000,00
12 361 0013 2.073	Remuneração dos Prof. do Magistério da R ede de Ens. Fundamental - Fundeb - 70%		
3.1.90.04.00 1542107000	Contratação por tempo determinado Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.000,00
3.1.90.11.00 1541107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		2.000,00
3.1.90.13.00 1541107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		445.515,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.000,00
12 361 0013 2.074	Manutenção do Transporte Escolar - Funde b 30%		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		1.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		1.000,00
3.3.90.39.00 1543000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		1.000,00
12 365 0016 1.018	Construção, Ampliação e Reforma de Cen tro de Educação Infantil - Fundeb 30%		
4.4.90.51.00 1540000000	Obras e instalações Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		2.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



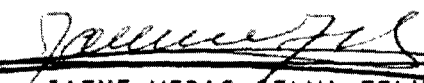
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0016 2.075	Remuneracao do Pessoal do Magisterio da Edu. Infantil Pre Escola - Fundeb 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		1.470,00
12 365 0016 2.076	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Creches - Fundeb 30%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		9.842,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		1.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		7.999,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		2.999,00
12 365 0016 2.077	Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Infantil Pre-Escola - Fundeb 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.400,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		520,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		9.999,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		4.700,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.999,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1540000000	Obrigações tributárias e contributivas Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.999,00
3.3.90.92.00 1542000000	Despesas de exercícios anteriores Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		2.999,00
12 365 0016 2.078	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educ. Infantil Cresches - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		3.800,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		25.500,00
12 366 0014 2.079	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 30%		
3.1.90.13.00 1541000000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		4.999,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		7.999,00
12 366 0014 2.080	Remuneração dos Profissionais da Educaçã o de Jovens e Adultos - Fundeb 70%		
3.1.90.11.00 1540107000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impostos 70%		4.750,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		1.999,00
3.1.90.13.00 1541107000	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		3.000,00
12 367 0014 2.081	Manutenção do Ensino de Educação Especia l - Fundeb 30%		
3.1.90.13.00 1540000000	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impostos 30%		2.999,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		2.999,00
3.3.90.14.00 1540000000	Diárias - civil Transferências do FUNDEB-impostos 30%		1.999,00
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		4.999,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		5.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.999,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		5.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		5.000,00
12 367 0014 2.082	Remuneração dos Profissionais da Educação Especial - Fundeb 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		4.999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		4.999,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		4.999,00
TOTAL FUNDEB			1.567.140,00
DE:			
09 01.	Secretaria de Saúde Fms		
10 122 0002 2.083	Gestão e Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria de Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		432.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		37.200,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.200,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.720,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		18.000,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



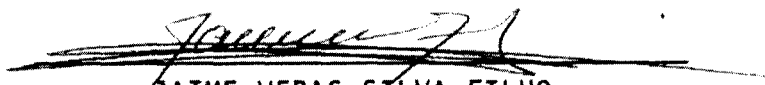
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		52.200,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.000,00
			15.120,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.800,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		2.000,00
10 301 0009 2.084	Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		13.700,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.600,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		7.600,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		2.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.600,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		67.200,00
1706000000	Transferência Especial da União		4.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		39.620,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		50.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.999,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		11.200,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		16.900,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		14.780,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.700,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		108.700,00
1706000000	Transferência Especial da União		11.700,00
			14.400,00
10 302 0010 2.085	Manut. das Atividades da Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.999,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.300,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		18.400,00
			2.600,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		188.190,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.790,00
			2.100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		17.100,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		15.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		9.999,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.999,00
4.4.90.52.00 1500100200	Equipamentos e material permanente Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.700,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		5.999,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		4.999,00
10 303 0011 2.087	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde		6.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		949,00
3.3.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.999,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.600,00
10 304 0012 2.088	Atividades de Vigilância Sanitária		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.999,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias		12.400,00
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção		5.800,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		4.999,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.999,00
4.4.90.52.00 1600000000	Equipamentos e material permanente Transferência SUS Bloco de manutenção		4.999,00
10 304 0012 2.089	Atividades de Vigilância Epidemiologica		
3.1.90.04.00 1500100200	Contratação por tempo determinado Receita de Imposto e Trans. - Saúde		14.999,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



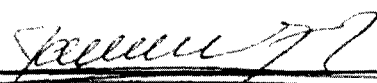
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

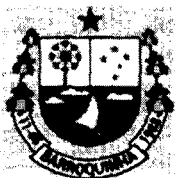
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.300,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		3.100,00
			2.290,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		7.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.200,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		4.999,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.999,00
TOTAL Secretaria de Saude Fms			1.372.140,00
DE:			
04 122 0002 10 01. 2.091	Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer Gestão e Manut. da Sec. de Juv., Esporte e Lazer		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.999,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		35.600,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		14.999,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.540,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 18

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		8.400,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		2.300,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		7.790,00
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		2.300,00
14 422 0042 2.092 3.3.90.30.00 1500000000	Projetos Sociais para a Juventude Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.999,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		4.999,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		9.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
27 812 0028 1.021 4.4.90.51.00 1500000000	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos de Esporte e Lazer Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		75.970,00
27 812 0028 2.093 3.3.90.30.00 1500000000	Realização de Eventos Esportivos e de La zer Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		18.950,00
3.3.90.31.00 1500000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		32.650,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		8.200,00
27 812 0028 2.094 3.3.50.41.00 1500000000	Realização de Convênio com Instit. Espor tiva, Social, Educacional e Cultural Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		9.999,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 19

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria da Juventude, Esporte e La			275.692,00
DE:			
02 092 0008	11 01. Procuradoria Geral do Município		
	2.095 Coordenação e Operacionalização dos Serv		
	íços Jurídicos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.999,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		6.499,00
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.999,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.999,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.999,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.999,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.999,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			49.493,00
DE:			
04 122 0008	12 01. Controladoria Geral do Município		
	2.096 Manut. e Funcionamento da Controladoria		
	Geral do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.999,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 20

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		4.999,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		4.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.999,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.999,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		2.999,00
TOTAL Controladoria Geral do Municio			24.994,00
DE:			
13 392 0002 13 01. 2.097	Secretaria Muninicipal da Cultura Gestão e Manut. da Secretaria de Cultur a		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		4.999,00
3.1.90.13.00 1500000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		2.999,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		60.200,00
3.3.90.31.00 1715000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual		1.370,00
1716000000	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		1.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		2.080,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 21

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.100,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		264.140,00
1715000000	Trans setor Cultural LC195/22 Audivisual		1.500,00
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos		1.900,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.026,41
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		23.000,00
13 392 0029 1.022	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		14.999,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		34.999,00
13 392 0029 2.098	Manutenção e Funcionamento da Banda de Música Municipal		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		2.999,00
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		3.999,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		4.999,00


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 22

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.48.00 15000000000	Outros aux. finan. a pessoas físicas Recursos não vinculados de Impostos		4.998,00
4.4.90.52.00 15000000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		6.999,00
13 392 0029 2.099	Apoiar e Incentivar Diferentes Festas Re ligiosas em Todas as Loc. do Município		
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		330,00
3.3.90.31.00 15000000000	Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de Impostos		2.999,00
3.3.90.32.00 15000000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		3.999,00
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.800,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		2.949,10
13 392 0029 2.100	Manutenção da Biblioteca Pública Municip al		
3.1.90.11.00 15000000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00 15000000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 15000000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
TOTAL Secretaria Muninicipal da Cultura			477.583,51


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Pág: 23

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00177/23 de 01
de Dezembro de 2023, autorizado pela LEI 00658/22.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			5.497.983,34

Barroquinha, 01 de Dezembro de 2023.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



LEIS E CONTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

ARTIGO 5º - VI



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, Estado do Ceará, através de seu titular o Sr. JAIME VERAS SILVA FILHO, DECLARA, em cumprimento aos dispositivos legais, e para compor as peças da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2023, que a Prefeitura Municipal de Barroquinha **não realizou Contratos de Operações de Crédito.**

Barroquinha, 31 de dezembro de 2023



JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



NORMA DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VII



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2021

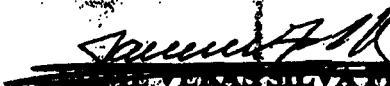
Dispõe sobre a nomeação de JAMILA LIMA DA COSTA para o cargo de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de JAMILA LIMA DA COSTA, inscrita no CPF nº 601.269.043-67, para o cargo de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, integrante da Secretaria Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 1º dias do mês de janeiro, do ano de 2021.


JAMILA LIMA DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL



RUA 11 DE MAIO Nº 714 - CENTRO - BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - FONE: (85) 3625-1111



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL nº 494/2015, de 17 de dezembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE BARROQUINHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei.

**TÍTULO I
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
CAPÍTULO I
DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Art. 1º A estrutura administrativa direta e indireta do Poder Executivo Municipal se organizará com base no disposto nesta Lei.

Parágrafo Único. A Administração Pública direta e indireta Municipal é exercida através dos órgãos e entes, respectivamente, que compreendem o Poder Executivo e tem como objetivo primordial atender as necessidades coletivas da população de Barroquinha.

Art. 2º O Poder Executivo tem como missão primordial a implantação de planos, programas e projetos que reflitam, ordenadamente, os objetivos emanados da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Município e das leis específicas, em perfeita consonância com o Poder Legislativo.

Art. 3º O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Assessores, Procurador Geral do Município e Secretários Municipais, ocupantes de cargos de provimento em comissão ou funções de confiança, de livre nomeação e exoneração.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Art. 4º As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas na Constituição Federal do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 5º A Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional, de qualquer dos poderes do Município, obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, quais sejam: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência:

I - Em razão do princípio da legalidade, o exercício das funções administrativas baseia-se na ordem jurídica vigente, tendo-a como limitadora;

II - Pelo princípio da impessoalidade, a conduta do agente público, no desempenho da atividade administrativa, deve ater-se à objetividade e imparcialidade, visando, unicamente, em suas ações, o interesse público;

III - Por força do princípio da moralidade, a ética na conduta administrativa e os valores morais serão os pilares da Administração Pública para a consecução do interesse coletivo;

IV - Com esteio no princípio da publicidade, o administrador público é obrigado a proceder à divulgação oficial dos atos administrativos para conhecimento público e início de seus efeitos;

V - Em decorrência do princípio da eficiência, exige-se que a atividade administrativa seja desenvolvida com resultados positivos para o serviço público, garantindo maior rentabilidade social.

Parágrafo Único. A motivação é elemento indispensável à atividade administrativa.

SEÇÃO I

DO PLANEJAMENTO

Art. 6º O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único. O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de



**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita**

seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando a cultura, as vocações e as peculiaridades locais, e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

Art. 7º O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem de debates sobre problemas locais e apresentem alternativas para enfrentá-los, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

Art. 8º O Planejamento Municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios:

- I** – democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II** – eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III** – complementação e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV** – viabilidade técnica e econômica das proposições avaliadas, observando os interesses sociais das soluções e dos benefícios à comunidade;
- V** – respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas regionais e federais existentes.

Art. 9º A elaboração e execução dos Planos e dos Programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do Plano Diretor Participativo e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir seu êxito e assegurar sua continuidade no horizonte de tempo preestabelecido.

Art. 10 O planejamento das atividades municipais obedecerá às diretrizes desta seção, através da elaboração e manutenção atualizada, entre outros, dos seguintes instrumentos:

- I** – Plano Diretor Participativo;
- II** – Plano de Governo;
- III** – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- IV** – Orçamento Anual;
- V** – Plano Plurianual.





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Art. 11 As atividades da Administração Municipal, executadas com base nos instrumentos previstos no artigo anterior, serão coordenadas em todos os níveis, pelos Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Tesoureiro, Controlador - Geral do Município, pelo Chefe de Gabinete e Diretor-Geral de Relações Institucionais.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS

TÍTULO I

COMPETÊNCIA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 O Gabinete do Prefeito, órgão de assessoramento político administrativo, cuja finalidade é prestar assistência direta ao Prefeito Municipal, em suas atividades políticas, sociais, técnicas e administrativas.

Parágrafo único. Compete a Chefia de Gabinete:

I – desenvolver ações de relação públicas, visando um elo direto entre a administração municipal e o cidadão;

II – agendar audiências e cerimônias;

III – expedir e receber correspondência;

IV – transmitir determinações emanadas do Prefeito aos demais órgãos da administração municipal;

V – coordenar as atividades de cerimonial nos eventos promovidos pela Administração Municipal e ou naqueles em que o Prefeito Municipal e Secretários se fizerem presentes.

Art. 13 Estão vinculadas à Chefia de Gabinete:

I – Diretor-Geral de Relações Institucionais;

II – Procuradoria-Geral do Município;





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

III – Controladoria - Geral do Município.

SEÇÃO II

DIRETORIA-GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 14 A Diretoria – Geral das Relações institucionais é o órgão da Prefeitura que terá por competência:

- I - a coordenação da política governamental do Município;
- II - o apoio técnico e administrativo às unidades Administração Municipal especializadas em Planejamento;
- III - o preparo, acompanhamento e atualização do Plano de Governo;
- IV - a coordenação da representação política e Social do Prefeito;
- V - organização da agenda de audiências, entrevistas e reuniões do Prefeito;
- VI - a assistência ao Prefeito em suas relações com os órgãos da Administração Municipal e outras instituições cerimonial;
- VII - a organização e coordenação dos serviços de cerimonial;
- VIII - a organização e coordenação das atividades de imprensa e relações públicas da Prefeitura;
- IX - a divulgação de planos, programas, políticas e outros assuntos de interesse da Prefeitura;
- X - o assessoramento ao Prefeito em suas relações com a Câmara Municipal;
- XI - a preparação, registro, publicação e expedição dos atos do Prefeito;
- XII - a coordenação, elaboração e execução orçamentárias, em sincroniza com o sistema municipal de planejamento;
- XIII - a elaboração de estudos e projetos de modernização administrativa;





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

XIV - promover o intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais, municipais e de iniciativa privada nos assuntos atinentes às políticas de desenvolvimento agropecuário, industrial e comercial;

XV - o desempenho de outras atividades afins.

SEÇÃO III

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 15 A Procuradoria do Município é órgão da Prefeitura que terá por competência:

I - as atividades relativas a representação do Município nos atos em que este seja autor, réu, oponente ou assistente;

II - a emissão de pareceres, individuais ou informativos, sobre questões jurídicas;

III - a elaboração de minutas de contrato e outros técnicos jurídicos;

IV - a participação na elaboração e revisão de atos informativos;

V - o procedimento da cobrança amigável e judicial da Dívida Ativa;

VI - a promoção das desapropriações amigáveis e judiciais;

VII - a orientação de processos administrativos;

VIII - o assessoramento jurídico ao Prefeito e aos mais órgãos da Prefeitura;

IX - a orientação jurídica em casos de entidades com inativos e assistências, quando solicitada pelo Prefeito;

X - o desempenho de outras atividades afins.

SEÇÃO IV

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Município de Barroquinha – Estado do Ceará
Rua onze de maio, nº 739, Bairro Centro, CEP nº 62.410-000
gabinete@barroquinha.ce.gov.br
(88) 3623-1137



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Art. 16 A Controladoria - Geral é órgão do Município que terá por competência:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento do Município;

II – avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantia, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Parágrafo único. O responsável pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dará ciência à Procuradoria-Geral do Município, sob pena de responsabilidade solidária.

SEÇÃO V

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Art. 17 A Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças tem por finalidade concentrar o setor de planejamento, financeiro e administrativo da Administração Pública Municipal, competindo-lhe:

I - a proposição de políticas e normas sobre a Administração de recursos humanos e materiais da Prefeitura;

II - o recrutamento, a seleção e o treinamento dos servidores da Prefeitura, bem como a administração dos planos de classificação cargos, empregos e funções;

III - os serviços de controle, registros funcionais e orçamento de pessoal;

IV - o estabelecimento de normas gerais sobre comunicação administrativa na Prefeitura e a execução das atividades de microfilmagem e arquivamento de processos encerrados;

VI - a elaboração e implantação de normas sobre a guarda e máquinas da Prefeitura;

VIII - as atividades referentes à administração de material e do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário do Município;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

IX - a proposição das políticas tributárias de competência do Município;

X - a elaboração e manutenção dos cadastros de imóveis sujeitos à tributação municipal;

XI - o lançamento e arrecadação dos tributos e das receitas municipais;

XII - a administração da Dívida Ativa do Município;

XIII - coordenar, elaborar, propor e executar políticas públicas de trânsito no município de forma exclusiva, através de termo de cooperação com os demais entes políticos.

SEÇÃO VI

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Art. 17 A Secretaria Municipal da Educação tem por finalidade promover a educação básica e o desenvolvimento da cultura, em seus diversos aspectos, no âmbito municipal, em caráter complementar e de cooperação ao Estado e à União, o ensino médio e superior, objetivando uma educação de qualidade que possa desenvolver o indivíduo para o exercício da cidadania, de uma profissão e da pesquisa de forma inclusiva na sociedade.

Parágrafo único. Compete a Secretaria Municipal da Educação:

I - desenvolver, precipuamente, políticas e diretrizes de desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil;

II - estabelecer mecanismos que avaliem e garantam a qualidade do ensino público;

III - definir parâmetros e realizar avaliações;

IV - pesquisas e inovações educacionais, garantindo a organização e funcionamento da escola municipal;

V - desenvolver e implantar políticas de recursos humanos com vistas à melhoria da qualidade do ensino público municipal;

VI - incentivar iniciativas públicas e privadas de apoio ao ensino médio e superior;

VII - subsidiar o planejamento integrado do município, em sua área de atuação;

VIII - orientar e inspecionar o funcionamento de estabelecimentos de ensino de sua área de competência;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

IX – promover pesquisas articulando-se com órgãos federais, estaduais e particulares em matéria de políticas, legislação e atividades específicas à sua pasta.

SEÇÃO VII

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Art. 18 A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, órgão de planejamento, coordenação, controle e execução das atividades de desenvolvimento social e políticas de direitos humanos, tem a competência de:

I – coordenar o planejamento para elaboração das políticas públicas que busquem o desenvolvimento social do Município;

II – acompanhar a execução das diretrizes para o desenvolvimento social do Município de Barroquinha, criando instrumentos de avaliação do impacto das ações desenvolvidas;

III – implementar estratégias que busquem a efetivação da intersetorialidade na formulação e execução de políticas públicas para o desenvolvimento social;

IV – fomentar a participação social na formulação e execução de políticas públicas, visto como estruturante na gestão pública e na construção de um novo modelo de sociedade;

V – planejar, dirigir e executar políticas de assistência social no âmbito do Município;

VI – incentivar a mobilização social, apoiando e estimulando as organizações não governamentais na construção da cidadania.

VII – planejar, dirigir, executar e implementar políticas públicas de direitos humanos e combate ao uso de drogas ilícitas de forma exclusiva ou em parceria com os demais entes públicos ou através de entidades privadas por termo de cooperação.

SEÇÃO VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Art. 19 A Secretaria Municipal da Saúde compete desenvolver e executar políticas municipais voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população em geral, especialmente a comunidade carente, prestando-lhe assistência à saúde, mantendo serviços básicos de assistência



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

médica e odontológica ambulatorial, distribuição de medicamentos, exercendo a fiscalização da saúde, mediante políticas de prevenção e saneamento, com erradicação progressiva de doenças endêmicas, através de programas de educação e orientação nas áreas de saúde pública e higiene pessoal e familiar.

Parágrafo único. Compete a Secretaria da Saúde:

I - a proposição de políticas de saúde para o Município;

II - as funções normativas e de controle das políticas públicas do município no campo da saúde;

III - a manutenção dos serviços de assistência médico - odontológica nos postos de saúde do Município;

IV - a proposição e a execução de contratos com o Estado e a União para a execução de campanhas e programas de saúde e medicina preventiva;

V - a prestação de assistência médico - odontológica da população escolar da rede municipal de ensino, em colaboração a Secretaria Municipal de Educação;

VI - a inspeção de saúde dos servidores municipais para efeitos de admissão, licença, aposentadoria e outros fins iguais;

VII - a execução de programas de ação e educação tributária, em articulação com o sistema de ensino e o esquema de posturas do Município;

IX - a orientação do comportamento de grupos específicos, em face dos problemas de saúde, higiene, educação sanitária, planejamento familiar e outros;

X - o estudo e o cadastramento das fontes de recursos que podem ser utilizados pela Prefeitura na execução de programas de saúde;

XI - a fiscalização da aplicação dos recursos da Prefeitura que forem transferidos para outras entidades dedicadas à saúde;

SEÇÃO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Município de Barroquinha – Estado do Ceará
Rua onze de maio, nº 739, Bairro Centro, CEP nº 62.410-000
gabinete@barroquinha.ce.gov.br
(88) 3523-1137



**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita**

Art. 20 A Secretaria Municipal do Esporte, Juventude e Lazer têm como objetivo formular e implementar políticas públicas nessas áreas, com o intuito de possibilitar aos munícipes o pleno acesso as atividades motoras e ao lazer de forma ordenada, oferecendo inclusão social aos cidadãos e acesso as atividades motoras e ao lazer de forma ordenada por meios de atividades diversificadas criadas para o desenvolvimento da cidadania.

I - planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução de convênios firmados com órgãos federais e estaduais bem como entidades governamentais e não governamentais nas áreas de sua competência;

II - fixar a política da Secretaria, em consonância com os Planos de Ação do Governo Municipal expressando-a em planos de curto, médio ou longo prazo e por meio de programas e projetos específicos a serem cumpridos pelas unidades orgânicas subordinadas;

III - identificar oportunidades para promover a iniciação dos jovens no mercado de trabalho;

IV - Promover a realização de encontros, palestras, seminários, simpósios de orientação a prevenção de uso de drogas

V - informar ao Executivo Municipal acerca do andamento dos planos de execução, perspectivas de desenvolvimento e outros assuntos relacionados com os resultados de sua gestão;

VI - planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de práticas esportivas, recreativas e de educação física;

VII - fomentar e estimular as manifestações esportivas dos diversos segmentos da sociedade;

VIII - planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades de planejamento, implantação e controle de equipamentos esportivos no Município;

XIX - articular com os outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades esportivas, lazer e recreação e outras atividades correlatas;

X - exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

SEÇÃO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**Município de Barroquinha – Estado do Ceará
Rua onze de maio, nº 739, Bairro Centro. CEP nº 62.410-000
gabinete@barroquinha.ce.gov.br
(88) 3623-1137**





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Art. 21 A Secretaria Municipal de Cultura compete planejar, coordenar, controlar e executar a política municipal de desenvolvimento Cultural, em consonância com as diretrizes enunciadas pelos órgãos e entidades pertinentes, sendo o órgão responsável pelas atividades, projetos e programas culturais no âmbito do Município, especialmente aqueles voltados para o desenvolvimento cultural, incluindo a preservação e revitalização do patrimônio, histórico e artístico, assim como o fomento a atividades relacionadas a eventos, espetáculos, bibliotecas, arquivos e manifestações culturais locais e regionais, mantendo intercâmbio e integração junto a órgãos e entidades nas áreas de cultura locais, regionais, estaduais e nacionais.

I - planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar programas, projetos e atividades que visem o desenvolvimento cultural e o entrosamento da juventude nas políticas Públicas, e a preservação e à revitalização do patrimônio histórico, artístico e cultural do Município;

II - planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução de convênios firmados com órgãos federais e estaduais, bem como, entidades governamentais e não governamentais nas áreas de sua competência;

III - planejar, organizar, dirigir e controlar as atividades de manifestações culturais;

IV - Fixar a política da Secretaria, em consonância com os Planos de Ação do Governo Municipal expressando-a em planos de curto, médio ou longo prazo e por meio de programas e projetos específicos a serem cumpridos pelas unidades orgânicas subordinadas;

V - planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a elaboração de planos, programas, pesquisas, projetos e atividades para implementação da política cultural;

VI - coordenar as diferentes atividades da Secretaria, tendo em vista o cumprimento dos objetivos propostos, com o máximo aproveitamento dos recursos disponíveis;

VI - articular com os outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo e entidades da iniciativa privada para a programação de atividades culturais com a juventude, e outras atividades correlatas;

VII - exercer outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

SEÇÃO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Art. 22 A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos se constitui em órgão da Administração Direta, de execução programática, que tem a seu cargo a formulação e execução da política municipal de obras públicas, serviços urbanos, resíduos sólidos e transportes.

Parágrafo único. Compete a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos:

I - coordenar o desenvolvimento de projetos e a execução de obras públicas a cargo do Município, por administração direta ou por meio de terceiros, competindo-lhe, ainda, a elaboração e a execução do orçamento referente a planos, programas e projetos de obras de edificação, pavimentação, infraestrutura, moradia e saneamento básico relativo ao sistema de drenagem;

II - coordenar a elaboração das políticas de estruturação urbana, de habitação e de saneamento básico relativo ao sistema de drenagem no Município;

III - normatizar, monitorar e avaliar a realização de obras públicas;

IV - coordenar a fixação de metas e diretrizes que viabilizem a implementação de obras relativas aos sistemas viário e rodoviário municipal;

V - planejar, acompanhar e fiscalizar a execução de trabalhos topográficos e geotécnicos das obras municipais;

VI - coordenar a estratégia, monitorar e avaliar a implementação dos planos, programas e projetos de obras de saneamento básico relativo ao sistema de drenagem, pavimentação, infraestrutura, edificação de próprios públicos, equipamentos urbanos e de moradia;

VII - planejar, implementar, executar e avaliar o processo de contratação de obras e serviços referentes aos planos, programas e projetos de obras de manutenção, edificação, saneamento básico relativo ao sistema de drenagem, pavimentação, infraestrutura e moradia, em colaboração com outros órgãos e entidades da Administração Municipal;

VIII - coordenar a fiscalização de controle ambiental, de limpeza urbana, de obras, de posturas e de vias urbanas no Município, em colaboração com outros órgãos e entidades da Administração Municipal.

VII - planejar, normatizar, executar e avaliar o sistema de gestão, gerenciamento, transporte e destinação dos resíduos sólidos municipais;

VIII - planejar e definir as diretrizes da política de serviços prestados em regime de concessão de sua competência;





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

XIX - planejar, coordenar e gerenciar a política de controle urbano no Município, visando à unificação dos procedimentos de atendimento aos munícipes;

IV - licenciar as atividades de obras e posturas urbanas, na forma e no limite do regulamento do Plano Diretor e leis correlatas;

V - coordenar o licenciamento de atividades em espaços públicos, no solo, no subsolo e nos espaços aéreos;

VI - planejar, coordenar, supervisionar e executar serviços de iluminação pública, em ruas, praças e logradouros públicos.

SEÇÃO XII

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA

Art. 23 A Secretaria Municipal do Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, tem como finalidade o planejamento, a coordenação, a orientação e a supervisão nas respectivas áreas, bem como o desenvolvimento do meio ambiente ecologicamente equilibrado em consonância com as políticas de promoção e fomento do turismo.

§ 1º Compete ainda a Secretaria do Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca:

I – desenvolver as atividades relacionadas com o turismo, mobilizando os setores e órgãos públicos e privados vinculadas ao setor;

II – promover o desenvolvimento de projetos voltados a capacitação de pessoal para suprir as necessidades do setor de hotelaria, restaurante e congêneres.

III - propor convênios, contratos e acordos com as entidades governamentais visando o progresso e a manutenção do setor turístico.

IV - fomentar e desenvolver as atividades ligadas a pesca e desenvolvimento rural, tendo como base a participação efetiva da população local, de forma a atender aos pescadores e aos produtores rurais tradicionais em seus valores sociais, políticos e culturais.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

V - com relação ao meio ambiente, terá uma ação de articular e integrar as ações das atividades ambientais desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidade do Município, com os respectivos órgãos federais e estaduais, quando necessário.

VI - compatibilizar o desenvolvimento econômico e social com a preservação ambiental, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos ambientais.

VII - programar, executar e acompanhar as ações relativas as áreas de proteção ambiental - APA, no Município.

§ 2º Ao respectivo Secretário caberá desenvolver Plano, Programas, Projetos e Atividades que visem ao desenvolvimento e consecução dos objetivos elencados neste artigo.

TITULO II

SERVIDORES PÚBLICOS

SEÇÃO I

REGIME JURÍDICO

Art. 24 - Os Servidores públicos municipais, serão submetidos ao Regime Jurídico Único e enquadrados de acordo com o Plano de Classificação de Cargos e Vencimentos, do Município.

SEÇÃO II

DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

E FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA

Art. 25 Extinto o órgão da atual estrutura administrativa, automaticamente extinguir-se á o cargo em comissão ou função gratificada correspondente á sua direção ou a sua chefia.

Art. 26 As funções gratificadas serão instituídas por lei específica, visando atender encargos de chefia e de programas especiais para os quais não se tenha criado cargo em comissão.

§ 1º A criação de função gratificada dependerá da existência de dotação orçamentária para atender ás despesas.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

§ 2º As funções gratificadas não constituem situação permanente, e sim vantagem transitória pelo efetivo exercício da chefia.

Art. 27 Os cargos constantes nesta lei são livre nomeação e exoneração e suas designações para o exercício das funções gratificadas, obedecerão aos seguintes critérios:

I - Os Secretários, Procurador Geral do Município, Chefe de Gabinete, Tesoureiro e Controlador Geral são livre nomeação do Prefeito Municipal;

II - Os Dirigentes de órgãos de nível inferiores ao de secretário ou equivalentes serão nomeados ou designados pelo Prefeito, por indicação do respectivo Secretário ou titular de igual nível hierárquico;

III - Os Cargos das Unidades Escolares, estabelecidos em Lei Municipal específica, cuja nomeação e exoneração são de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, ouvindo o Secretário Municipal de Educação e Cultura, observando a qualificação mínima determinada pela legislação pertinente.

SEÇÃO III

SUBSTITUIÇÃO

Art. 28 Nas ausências e impedimentos eventuais dos titulares dos cargos em Comissão será designado o substituto pelo Prefeito Municipal.

SEÇÃO IV

DA REMUNERAÇÃO

Art. 29 - Os cargos de Secretários Municipais e seus equivalentes (Diretor-Geral de Relações Institucionais, Procurador-Geral do Município, Chefe de Gabinete, Tesoureiro e Controlador - Geral do Município), serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, incluindo o pagamento do 13º salário e das férias, vedado outro acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, em conformidade com o que preceitua o § 4º do art. 39 da Constituição Federal do Brasil.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Art. 30 As atribuições e responsabilidades específicas de cada um dos Secretários. Diretor-Geral de Relações Institucionais, Procurador - Geral do Município. Chefe de Gabinete, Controlador, Tesoureiro, Comandante da Guarda Civil Municipal, Assessor Especial, Ouvidor, Procurador Ajunto do Município, Diretor Geral, Coordenadores Especiais, Coordenadores, Presidente da Comissão de Licitação, Orientadores de Células e Supervisores de Núcleos serão complementados em Regulamentados mediante decreto, editado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 31 Os servidores efetivos, designados para cargos em comissão, serão remunerados da seguinte forma com as seguintes simbologias:

§ 1º Os cargos de Agentes Políticos constantes desta Lei, de livre nomeação e exoneração para as funções de Chefia, Direção e Assessoramento, serão os seguintes:

I – Cargo de Assessoramento Superior - CAS

II – Cargo de Direção Administrativa – CDA

III – Cargo de Direção Superior – CDS

§ 2º Os servidores efetivos poderão optar pela percepção de seus vencimentos mais o percentual correspondente a remuneração do cargo comissionado, abaixo, obedecendo a seguinte ordem de simbologias: CAS – I, CAS – II, CAS – III; CDA – I, CDA – II, CDA – III, CDA – IV, CDA – V, CDA – VI; CDS – I, constantes no anexo III desta Lei.

Art. 32 - Os cargos comissionados de Secretários do Município, Procurador-Geral do Município, Chefe de Gabinete, Tesoureiro e Controlador - Geral do Município terão a simbologia CAS I (Cargo de Assessoramento Superior).

Parágrafo único. O cargo de Diretor-Geral de Relações Institucionais terá simbologia CDS I (Cargo de Direção Superior).

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 As classificações dos cargos e seus respectivos vencimentos, simbologia e percentuais quando ocupados por servidores efetivos constarão nos Anexos I, II e III desta Lei.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Art. 34 As despesas decorrentes da Procuradoria-Geral do Município, Controladoria - Geral do Município e Diretoria - Geral de Relações Institucionais correrão por conta das dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito previstas no orçamento vigente.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer mediante decreto a transposição das dotações orçamentárias competentes, bem como suplementá-las, acrescentando o percentual previsto no orçamento vigente.

Art. 35 A estrutura organizacional estabelecida na presente Lei entrará em funcionamento gradualmente, à medida que as unidades que a compõem, forem sendo implantadas, segundo a conveniência da Administração Pública e a disponibilidade de recursos.

Parágrafo único. A implantação se dará com o provimento dos cargos por pessoal capacitado e dotação de elementos humanos, materiais e financeiros indispensáveis ao perfeito funcionamento de cada Secretaria e órgão.

Art. 36 Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei e estabelecer o regime Interno da Prefeitura, mediante Decreto, onde detalhará as competências de cada uma de suas unidades e as atribuições dos cargos em comissão, bem como a expedição dos atos de organização e atos administrativos, necessários aos ajustes ao disposto nesta Lei.

Art. 37 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 405/2012, de 12 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 456/2014, Lei Municipal nº 331, de 17 de dezembro de 2009 e a Lei Municipal nº. 385/2011, de 21 de dezembro de 2011.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, aos 17 de dezembro
2015.

Teresinha Maria Cerqueira Lima Gomes
TÉRESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES

Prefeita Municipal de Barroquinha



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 494/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Anexo – I (Organograma)

1. GABINETE DO PREFEITO

1.1 Diretoria - Geral de Relações Institucionais
1.2 Chefia de Gabinete
1.2.1 Assistente Técnico Administrativo
1.3 Controladoria - Geral do Município
1.4 Ouvidoria
1.5 Assessores Especiais
1.6.1 Coordenadoria Especial de assuntos Sede, Distrito e localidades
1.6.1.1 Supervisor dos Núcleos Regionais de Trabalho
1.6.1.1.1 Coordenadoria de Comunicação Social
1.6.1.1.2 Célula Técnica Administrativa
1.7 Coordenador Municipal da Defesa Civil
1.7.1 Célula Administrativa da Defesa Civil
1.7.2 Célula Técnico-Operacional da Defesa Civil
1.8 Procuradoria-Geral do Município
1.8.1 Procuradoria Adjunta do Município
1.8.1.1 Célula dos Efeitos Judiciais
1.8.1.1.1 Assistente Técnico

2. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Município de Barroquinha – Estado do Ceará
Rua onze de maio, nº 739, Bairro Centro, CEP nº 62.410-000
gabinete@barroquinha.ce.gov.br
(88) 3523-1137



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

2.1 Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
2.2 Tesouraria
2.2.1 Assessoria Especial
2.3 Coordenadoria de Administração
2.3.1 Orientador de Célula de Folha de Pagamento
2.4 Coordenadoria de Especial de Recursos Humanos
2.5 Coordenadoria de Patrimônio, Material e Almoxarifado
2.5.1 Orientador de Célula de Almoxarifado
2.6 Coordenadoria Tributária
2.6.1 Orientador de Célula de Arrecadação
2.6.2 Orientador de Célula de Contabilidade
2.7 Coordenadoria de Trânsito
2.8 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
2.8.1 Membro da Comissão Permanente de Licitação
2.9 Assistente Técnico Administrativo

3. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

3.1 Secretário Municipal de Educação
3.1.1 Coordenador da Gestão Educacional - COGED
3.1.1.1 Orientador de Célula da Gestão Escolar e Colegiada
3.1.1.2 Orientador de Gestão de Indicadores e informações Educacionais
3.1.1.3 Supervisor de Monitoramento e Alimentação de Sistemas



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

3.1.2 Coordenador de Gestão Administrativa
3.1.2.1 Orientador de Célula de Gestão. Patrimônio e Transporte Escolar
3.1.3 Coordenador Especial da Alimentação Escolar
3.1.3.1 Orientador de Célula da Gestão da Merenda Escolar
3.1.3.2 Auxiliar de depósito da Merenda Escolar
3.1.4 Coordenador Especial de Políticas Públicas Educacionais
3.1.4.1 Coordenador de Gestão do Ensino e Aprendizagem
3.1.4.2 Orientador de Célula de Desenvolvimento do Ensino
3.1.4.3 Orientador de Gestão do PNAIC/PAIC
3.1.4.4 Supervisor de Gestão pedagógica e Formação de Professores
3.1.5 Coordenador Especial dos Projetos e Programas Educacionais
3.1.5.1 Supervisor da Educação de Jovens e Adultos e das Políticas de Inclusão
3.1.6 Coordenador Especial da Superintendência Escolar
3.1.6.1 Orientador da Superintendência Escolar
3.1.6.2 Assistente Técnico Administrativo

4. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITO HUMANOS

4.1 Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos
4.1.1 Assessoria de Gestão do SUAS
4.1.2 Coordenador da Proteção Social Básica
4.1.3 Coordenador da Vigilância Socioassistencial



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

4.1.4 Coordenador Especial do CRAS
4.1.4.1 Assistente Técnico Administrativo
4.1.5 Coordenador do Polo de Convivência Social
4.1.6 Coordenador do Cadastro Único
4.1.6.1 Gestor do Programa Bolsa Família
4.1.7 Coordenador Especial de Identificação
4.1.7.1 Orientador de Célula de Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social
4.1.8 Coordenação de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
4.1.8.1 Orientador de Célula de Proteção Social Especial
4.1.9 Assessor Especial
4.1.10 Coordenação de Proteção dos Direitos Humanos
4.1.11 Secretaria Executiva dos Conselhos

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5. Secretario Municipal de Saúde
5.1. Assessor Especial
5.1.1 Assistente Técnico Administrativo
5.2. Coordenador Especial do HPP
5.3 Coordenador Especial de Enfermagem do HPP
5.4 Coordenador Especial de Atenção Básica em Saúde
5.4.1 Supervisor de Atendimento da UBS
5.5 Coordenador de Saúde Bucal

Handwritten signature



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

5.6 Coordenador Especial da Central de Avaliação, Regulação e Auditoria
5.6.1 Orientador de Célula de Regulação de Leitos
5.6.2 orientador de Célula de Transporte Fora do Domicílio
5.6.3 Orientador de Célula Técnica Clínica
5.6.4 Orientador de Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional
5.7 Ouvidor da Saúde
5.8 Coordenador da Central de Abastecimento farmacêutico
5.9 Coordenador de Mobilização Social
5.10 Coordenação de Sistema de Internação em Saúde
5.11 Coordenador da Vigilância sanitária
5.12 Coordenador de Controle de Endemias
5.13 Coordenador de Vigilância epidemiológica
5.13.1 Orientador de Célula de Imunização
5.14 Coordenador do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF
5.15 Coordenador de Saúde Mental

6. SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

6. Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer
6.1 Coordenadoria de Esporte e Lazer
6.1.1 Assistente Técnico Administrativo
6.2: Coordenadoria de Programa para a Juventude
6.2.1.Orientador de célula de Programas em Educação Empreendedora para Juventude



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

6.2.2 Supervisor de Programas de Iniciação Esportiva
6.2.3 Orientador de célula de esporte amador
6.3 Coordenadoria Geral do Programa de Esporte e Lazer da Cidade

7. SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

7.1 Secretaria Municipal de Cultura
7.1.1 Assessor Especial
7.2 Coordenador da Biblioteca Pública
7.2.1. Orientador de Célula do Fomento as Ações de Políticas de Produção e de Desenvolvimento da Cultura
7.3 Assistente Técnico Administrativo

8. SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

8.1 Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos
8.1.1 Fiscal de Contratos de Obras Públicas
8.1.2 Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
8.1.2.1 Célula de Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública
8.1.2.2 Célula de limpeza urbana
8.1.2.3 Célula de Manutenção de Oficina e Garagem
8.1.2.4 Assistente Técnico Administrativo
8.1.3.3 Célula de Fiscalização, Controle e Uso do Solo
8.1.3 Coordenador de Serviços Públicos



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

8.1.4 Coordenadoria de Habitação de Interesse Social

9. SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA

9.1 Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Rural e Pesca
9.1.1 Assessor Especial
9.2 Coordenador de Desenvolvimento da Pesca
9.2.1 Orientador de Célula de Produção Pesqueira
9.3 Coordenador de Desenvolvimento do Meio Ambiente
9.3.1 Orientador de Célula de Proteção, Fiscalização e Educação Ambiental
9.4 Coordenador Especial do Desenvolvimento Rural
9.4.1 Orientador de Célula de Desenvolvimento Rural
9.5 Coordenador de Desenvolvimento do Turismo
9.5.1 Supervisor de Divulgação e Informações Turísticas
9.6 Assistente Técnico Administrativo

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 494/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Anexo – II (Tabela Geral de Remuneração)





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

CARGO	Símbolo	Remuneração
DIRETOR GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CDS I	R\$ 3.800.00
SECRETÁRIO	CAS I	R\$ 5.000.00
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	CAS I	R\$ 5.000.00
PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO	CAS II	R\$ 4.500.00
FISCAL DE CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS	CAS IV	R\$ 2.000.00
CHEFE DE GABINETE	CAS I	R\$ 5.000.00
TESOUREIRO	CAS I	R\$ 5.000.00
CONTROLADOR	CAS I	R\$ 5.000.00
ASSESSOR ESPECIAL	CDA I	R\$ 1.860.00
COORDENADOR ESPECIAL DO HPP	CDA II	R\$ 1.650.00
OUVIDOR	CDA II	R\$ 1.650.00
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CAS III	R\$ 3.500.00
COORDENADOR ESPECIAL	CDA III	R\$ 1.300.00
COORDENADOR	CDA IV	R\$ 900.00
CÉLULA TÉCNICA	CDA V	R\$ 788.00
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	CDA III	R\$ 1.300.00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

SUPERVISOR	CDA VI	R\$ 788.00
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CDA VI	R\$ 788.00

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 494/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Anexo – III (Tabela Individual de Remuneração)

CARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	Simbologia	Quantidade	Remuneração
Diretor-Geral de Relação Institucional	CDS I	01	R\$ 3.800,00
Chefe de Gabinete	CAS I	01	R\$ 5.000,00
Controlador - Geral do Município	CAS I	01	R\$ 5.000,00
Ouvidor	CDA II	01	R\$ 1.650,00
Assessores Especiais	CDA I	03	R\$ 1.860,00
Coordenador Especial de assuntos Sede, Distrito e localidades	CDA II	03	R\$ 1.650,00
Supervisor de Regionais de Trabalho	CDA VI	05	R\$ 788,00
Coordenador de Comunicação Social	CDA IV	01	R\$ 900,00
Coordenador Municipal da Defesa Civil	CDA IV	01	R\$ 900,00
Orientador de Célula Administrativa da Defesa Civil	CDA V	01	R\$ 788,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Orientador de Célula Técnico-Operacional da Defesa Civil	CDA V	01	R\$ 788,00
Orientador de Célula Técnica Administrativa	CDA V	03	R\$ 788,00
Assistente Técnico Administrativo	CDA VI	01	R\$ 788,00

CARGOS DA PROCURADORIA – GERAL DO MUNICÍPIO	Simbologia	Quantidade	Remuneração
Procurador-Geral do Município	CAS I	01	R\$ 5.000,00
Procurador Adjunto do Município	CAS II	01	R\$ 4.500,00
Coordenador de Feitos Judiciais	CDA IV	01	R\$ 900,00
Orientador de Célula dos Efeitos Judiciais	CDA V	01	R\$ 788,00
Assistente Técnico	CDA VI	01	R\$ 788,00

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Simbologia	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal do Planejamento, Administração e	CAS I	01	R\$ 5.000,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Finanças			
Tesoureiro	CAS I	01	R\$ 5.000,00
Assessor Especial	CDA I	01	R\$ 1.860,00
Coordenador de Administração	CDA IV	01	R\$ 900,00
Orientador de Célula de Folha de Pagamento	CDA V	01	R\$ 788,00
Coordenador Especial de Recursos Humanos	CDA III	01	R\$ 1.300,00
Coordenador de Trânsito	CDA IV	01	R\$ 900,00
Orientador de Célula de Aquisição de Compra	CDA V	01	R\$ 788,00
Coordenador de Patrimônio Material e Almoxarifado	CDA IV	01	R\$ 900,00
Orientador de Célula de Almoxarifado	CDA V	01	R\$ 788,00
Orientador de Célula de Arquivo	CDA V	01	R\$ 788,00
Coordenador Tributário	CDA IV	01	R\$ 900,00
Orientador de Célula de arrecadação	CDA V	01	R\$ 788,00
Orientador de Célula de Contabilidade	CDA V	01	R\$ 788,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CAS III	01	R\$ 3.500,00
Membro da Comissão Permanente	CDA III		R\$ 1.300,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

de Licitação		02	
Assistente Técnico Administrativo	CDA VI	01	R\$ 788.00

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Símbologia	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal da Educação	CAS I	01	R\$ 5.000.00
Coordenador da Gestão Educacional – COGED	CDA IV	01	R\$ 900.00
Orientador de Célula da Gestão Escolar e Colegiada	CDA V	01	R\$ 788.00
Supervisor de Gestão de Indicadores e Informações Educacionais	CDA VI	01	R\$ 788.00
Supervisor de Monitoramento e alimentação de Sistema	CDA VI	01	R\$ 788.00
Coordenador de Gestão Administrativa	CDA IV	01	R\$ 900.00
Orientador de célula de Gestão, Patrimônio e Transporte Escolar	CDA V	01	R\$ 788.00
Coordenador Especial da Alimentação Escolar	CDA III	01	R\$ 1.300.00
Orientador de Célula da Gestão da Merenda Escolar	CDA V	01	R\$ 788,00
Auxiliar de Depósito da Merenda Escolar	CDA VI	01	R\$ 788,00
Coordenador Especial de Políticas Públicas Educacionais	CDA II	01	R\$ 1.650.00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Coordenador Especial dos Projetos e Programas Educacionais	CDA III	01	R\$ 1.300,00
Coordenador de Gestão do Ensino e aprendizagem	CDA IV	01	R\$ 900,00
Orientador de Célula de Desenvolvimento do Ensino	CDA V	02	R\$ 788,00
Orientador de Gestão do PNAIC/PAIC	CDA VI	01	R\$ 788,00
Supervisor de Gestão Pedagógica e Formação de Professores	CDA VI	04	R\$ 788,00
Supervisor da Educação de Jovens e Adultos e das Políticas de Inclusão	CDA VI	01	R\$ 788,00
Superintendência Escolar	CDA VI	02	R\$ 788,00
Assistente Técnico Administrativo	CDA VI	01	R\$ 788,00

CARGOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	Simbologia	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal do Trabalho, do Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	CAS I	01	R\$ 5.000,00
Assessor de Gestão do SUAS	CDA I	01	R\$ 1.860,00
Assessor Especial	CDA I	01	R\$ 1.860,00
Coordenador da Proteção Social Básica	CDA II	01	R\$ 1.300,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Coordenador da Vigilância Socioassistencial	CDA III	01	R\$ 1.300,00
Coordenador Especial CRAS	CDA III	01	R\$ 1.300,00
Coordenador do Pólo de Convivência Social	CDA IV	01	R\$ 900,00
Coordenador do Cadastro Único	CDA IV	01	R\$ 900,00
Gestor do Programa Bolsa Família	CDA III	01	R\$ 1.300,00
Coordenador Especial de Identificação	CDA III	01	R\$ 1.300,00
Orientador de Célula de Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social	CDA V	01	R\$ 788,00
Coordenação de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	CDA IV	01	R\$ 900,00
Orientador de Célula de Proteção Social Especial	CDA V	01	R\$ 788,00
Coordenação de Proteção dos Direitos Humanos	CDA IV	01	R\$ 900,00
Secretaria Executiva dos Conselhos	CDA IV	01	R\$ 900,00
Assistente Técnico Administrativo	CDA VI	01	R\$ 788,00

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Simbologia	Quantidade	Remuneração
---	------------	------------	-------------



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Secretário Municipal de Saúde	CAS I	01	R\$ 5.000,00
Assessor Especial	CDA I	01	R\$ 1.860,00
Coordenador Especial do HPP	CDA II	01	R\$ 1.650,00
Coordenador Especial de Enfermagem do HPP	CDA II	01	R\$ 1.650,00
Coordenador Especial de Atenção Básica em Saúde	CDA II	01	R\$ 1.650,00
Coordenador Especial de Saúde Bucal	CDA II	01	R\$ 1.650,00
Coordenador Especial da Central de Avaliação, Regulação e Auditoria	CDA II	01	R\$ 1.650,00
Ouvidor da Saúde	CDA II	01	R\$ 1.650,00
Orientador de Célula Técnica/Clínica	CDA V	01	R\$ 788,00
Orientador de Célula de Vigilância Alimentar e Nutricional	CDA V	01	R\$ 788,00
Supervisor de Atendimento da USB	CDA VI	04	R\$ 788,00
Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico	CDA IV	01	R\$ 900,00
Coordenador de Mobilização Social	CDA IV	01	R\$ 900,00
Coordenação de Sistema de Internação em Saúde	CDA IV	01	R\$ 900,00
Coordenador da Vigilância Sanitária	CDA IV	01	R\$ 900,00
Coordenador de controle de	CDA IV	01	R\$ 900,00





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Endemias			
Coordenador de vigilância epidemiológica	CDA IV	01	R\$ 900,00
Coordenador do Núcleo de Apoio a Saúde da Família	CDA IV	01	R\$ 900,00
Coordenador de Saúde Mental	CDA IV	01	R\$ 900,00
Orientador de Célula de Regulação de Leitos	CDA V	01	R\$ 788,00
Orientador de Célula de Transporte Fora do Domicílio	CDA V	01	R\$ 788,00
Orientador de célula de imunização	CDA V	01	R\$ 788,00
Assistente Técnico Administrativo	CDA VI	01	R\$ 788,00

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	Simbologia	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer	CAS I	01	R\$ 5.000,00
Coordenador de Esporte e Lazer	CDA IV	01	R\$ 900,00
Orientador de Célula de Esporte Amador	CDA V	01	R\$ 788,00
Supervisor de Programas de Iniciação Esportiva	CDA VI	01	R\$ 788,00
Coordenador de Programas para a Juventude	CDA IV	01	R\$ 900,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Coordenador Geral do Programa de Esporte e Lazer da Cidade de Barroquinha	CDA III	01	R\$ 1.300,00
Orientador de Célula de Programas em Educação Empreendedora para Juventude	CDA V	01	R\$ 788,00
Assistente Técnico Administrativo	CDA VI	01	R\$ 788,00

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	Simbologia	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal da Cultura	CAS I	01	R\$ 5.000,00
Assessor Especial	CDA I	01	R\$ 1.860,00
Coordenador da Biblioteca Pública	CDA IV	01	R\$ 900,00
Orientador de Célula do Fomento as Ações e Políticas de Produção e de Desenvolvimento da Cultura	CDA V	01	R\$ 788,00
Assistente Técnico Administrativo	CDA VI	01	R\$ 788,00

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Simbologia	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	CAS I	01	R\$ 5.000,00
Fiscal de Contratos de Obras Públicas	CAS IV	01	R\$ 2.000,00





Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

Coordenador do Planejamento e Desenvolvimento Urbano	CDA IV	01	R\$ 900.00
Orientador de Célula Municipal de Política Urbana	CDA V	01	R\$ 788.00
Orientador de Célula de Fiscalização, Controle e Uso do Solo	CDA V	01	R\$ 788.00
Coordenador de Serviços Públicos	CDA IV	01	R\$ 900.00
Orientador de Célula Manutenção das Vias, Praças, Prédios e Iluminação Pública	CDA V	01	R\$ 788.00
Coordenador de Habitação de Interesse Social	CDA IV	01	R\$ 900.00
Orientador de Célula de Limpeza Urbana	CDA V	01	R\$ 788.00
Orientador de Célula de Manutenção de Oficina e Garagem	CDA V	01	R\$ 788.00
Assistente Técnico Administrativo	CDA VI	01	R\$ 788.00

CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, MEIO AMBIENTE, - DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA	Simbologia	Quantidade	Remuneração
Secretário Municipal de Turismo, Desenvolvimento Rural e Pesca	CAS I	01	R\$ 5.000.00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeitura

Assessor Especial	CDA I	01	R\$ 1.860,00
Coordenador de Desenvolvimento da Pesca	CDA IV	01	R\$ 900,00
Orientador de Célula de Produção Pesqueira	CDA V	01	R\$ 788,00
Coordenador de Desenvolvimento do Meio Ambiente	CDA IV	01	R\$ 900,00
Orientador de Célula de Proteção, Fiscalização e Educação Ambiental	CDA V	01	R\$ 788,00
Coordenador Especial do Desenvolvimento Rural	CDA III	01	R\$ 1.300,00
Orientador de Célula de Desenvolvimento Rural	CDA V	01	R\$ 788,00
Coordenador de Desenvolvimento do Turismo	CDA IV	01	R\$ 900,00
Supervisor de Divulgação e Informações Turísticas	CDA VI	01	R\$ 788,00
Assistente Técnico Administrativo	CDA VI	01	R\$ 788,00



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha
Gabinete da Prefeita

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 494/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Anexo – III (Tabela de simbologia e percentuais para ocupantes de cargos efetivos)

SIMBOLOGIAS	PERCENTUAL
CAS - I	45% (Quarenta e cinco por cento)
CAS - II	75% (Setenta e cinco por cento)
CAS - III	100% (cem por cento)
CAS - IV	100% (cem por cento)
CDA - I	70% (setenta por cento)
CDA - II	70% (setenta por cento)
CDA - III	90% (Noventa por cento)
CDA - IV	90% (Noventa por cento)
CDA - V	45% (Quarenta e cinco por cento)
CDA - VI	38% (Trinta e oito por cento)
CDS - I	45% (Quarenta e cinco por cento)

[Handwritten signature]



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

ARTIGO 5º - VIII



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Conforme Instrução Normativa n.º 01/10 do Tribunal de Contas dos Municípios - Estado do Ceará

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores,
Senhores Contribuintes,

A Prefeitura do Município de Barroquinha, Estado do Ceará, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/00 e Instrução Normativa 002/2015 do TCE/CE, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2023.

O Órgão de Controle Interno do Município de Barroquinha, desde sua criação, foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2023 demonstra que houve uma evolução das práticas implementadas por instrução legal, o que proporcionou um maior equilíbrio as contas públicas, tendente a implantar novas temáticas e metodologias no exercício de 2023, evidenciando que a condução dos negócios públicos tem sido pautada em uma gestão fiscal responsável.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2023, o Controle Interno do Município de Barroquinha optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e otimizar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio nas assessorias do município na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

Da Análise dos Textos Legais

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual-PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência e eficácia**, atingindo os resultados propostos.

Da Avaliação do Cumprimento das Metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Foram atingidas pela administração as metas propostas;
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas;
- As ações alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Barroquinha no exercício de 2023, voltadas a manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Governo, o atendimento às necessidades da população e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Portanto, o Controle Interno considera que a execução orçamentária de 2023 atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas na LDO.

Da Elaboração do Orçamento

A LOA configurou no Município de Barroquinha um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

A LOA de Barroquinha para o exercício financeiro de 2023, foi elaborada atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a LDO.

O exercício de 2023 o município de Barroquinha iniciou uma NOVA GESTÃO, nesse sentido as leis de planejamento (PPA, LDO e LOA) foram elaboradas pela administração que lhe antecedeu. No decorrer do exercício financeiro foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento as peças anteriormente descritas.

Da Execução Orçamentária

A Lei Orçamentária aprovou para o exercício de 2023, uma receita prevista e uma despesa fixada em R\$ 71.820.000,00.

Durante a execução orçamentária, a arrecadação alcançou a cifra de R\$ 72.312.922,59 e se comportou, em resumo, por categoria econômica e fontes, da seguinte maneira:

RECEITAS	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
RECEITAS CORRENTES	78.469.600,00	76.599.351,72
Receita Tributária	1.899.690,00	2.720.753,57

+



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Receita de Contribuição	630.000,00	598.345,02
Receita Patrimonial	878.600,00	707.236,46
Receita de Serviços	1.000,00	0,00
Transferências Correntes	74.926.810,00	72.212.431,17
Outras Receitas Correntes	133.500,00	360.585,50
RECEITAS DE CAPITAL	935.000,00	2.939.446,59
Transferência de Capital	935.000,00	2.939.446,59
(-) Deduções FUNDEB	7.584.600,00	7.030.315,47
(-) Outras Deduções da Receita	0,00	195.560,25
TOTAL GERAL	71.820.000,00	72.312.922,59

A receita proveniente da Cota-Parte do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, fonte básica e absoluta da receita pública do Município, produziu a importância de R\$ 27.272.570,15 equivalente a 37,72 % da arrecadação total.

A receita proveniente do ICMS, fruto das atividades econômicas desenvolvidas no Município, atingiu a importância de R\$ 9.480.887,20 correspondente a 13,11 % da arrecadação total.

A despesa pública assim desdobrou, global e resumidamente, por categoria econômica, enquanto, mostraremos em anexo próprio, o desdobramento da despesa por unidade orçamentária:

Quanto aos dispêndios propriamente ditos, o valor total empenhado alcançou a cifra de R\$ 72.036.894,74 e os pagamentos efetuados atingiram a importância de R\$ 68.616.033,59, deixando um saldo de R\$ 3.420.861,15, inscritos como RESTOS A PAGAR, conforme relação anexa a Prestação de Contas de Governo.

Da Reserva de Contingência

Não ocorreu no Município de Barroquinha nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, assim como não foi utilizada como fonte de recurso para a abertura de créditos adicionais.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Da Aplicação no Desenvolvimento do Ensino

Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	1.954.147,00	1.952.724,94	1.945.143,23	1.890.679,93
361 – Ensino Fundamental	22.377.374,17	22.367.753,57	22.362.003,57	21.359.986,00
362 – Ensino Médio	411.111,00	411.086,64	411.086,64	411.086,64
364 – Ensino Superior	299.910,00	299.822,00	299.822,00	299.822,00
365 – Educação Infantil	5.275.269,00	5.263.276,56	5.263.276,56	4.447.850,59
366 – Educação de Jovens e Adultos	6.855,00	0,00	0,00	0,00
367 – Educação Especial	6.230,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	30.330.896,17	30.294.663,71	30.281.332,00	28.409.425,16

O Município de Barroquinha despendeu valores na manutenção e desenvolvimento do ensino que alcançaram o percentual de **28,48%** da base de cálculo, conforme pode ser vislumbrado no demonstrativo anexo à esta Prestação de Contas de Governo.

Os restos a pagar do ensino foram quitados com recursos financeiros correspondentes na conta bancária vinculada ao ensino.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2023 detalhado por Subfunção referente a Função 12 – Educação:

Da Avaliação Da Aplicação Dos Recursos Nas Ações e Serviços Públicos De Saúde, Nos Termos Dos Dispositivos Constitucionais

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Conforme pôde ser observado no Relatório de Aplicação anexo a esta Prestação de Contas de Governo, no exercício de 2023 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, o índice de **24,59%**, portanto superior ao mínimo legal, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00.

Conforme demonstrativo abaixo, segue a execução orçamentária no exercício de 2023 detalhado por Subfunção referente a Função 10 – Saúde:

Subfunção	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago
122 – Administração Geral	2.727.701,00	2.723.460,39	2.719.904,41	2.640.140,88
301 – Atenção Básica	7.002.429,00	6.994.211,64	6.994.211,64	6.611.634,19
302 – Assist. Hospitalar e Ambulatorial	4.781.734,22	4.780.311,71	4.780.299,21	4.587.761,09
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	128.352,00	125.016,00	125.016,00	124.881,06
304 – Vigilância Sanitária	1.379.829,00	1.372.430,04	1.372.430,04	1.159.318,34
TOTAL GERAL	16.020.045,22	15.994.781,78	15.991.213,30	15.123.735,56

Da Observância Ao Disposto No Artigo 29-A Da Constituição Federal, Referente Ao Repasse Mensal De Recursos Ao Poder Legislativo

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada, conforme se vislumbra no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DO REPASSE DE DUODÉCIMO DEVIDO AO PODER LEGISLATIVO EXERCÍCIO 2023 - (De acordo com o art. 2.o e inciso II do art. 3.o da EC 58/2009 e Orientação TCM 02/00)	
<u>RECEITAS ARRECADADAS EM 2022</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
IRRF – Principal	1.411.047,02
IPTU - Principal	26,05
IPTU - Multas e Juros	-
IPTU - Dívida Ativas - Principal	4.953,73
IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	-



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

ITBI – Principal	106.150,00
ITBI - Multas e Juros - Principal	-
ITBI - Dívida Ativas - Principal	-
ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	-
ISS - Principal	936.480,18
ISS - Multas e Juros - Principal	-
ISS - Dívida Ativa	-
ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	-
TAXAS	39.854,45
Cota parte do FPM	24.369.291,96
Cota parte do FPM 1% Dezembro	1.061.381,70
Cota parte do FPM 1% Julho	995.179,67
Cota-parte sobre ITR	1.632,48
ICMS DESONERAÇÃO LC 87/96	-
Cota parte do Imposto sobre ICMS	9.933.423,94
Cota-parte sobre IPVA	346.274,51
Cota parte sobre IPI	29.709,78
CIDE	15.831,33
TOTAL	39.251.236,80
PERCENTUAL DE INCIDÊNCIA	7%
VALOR MÁXIMO PARA REPASSE NO ANO (RECEITA) (a)	2.747.586,58
VALOR DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL EM 2023	2.631.000,00
(+) CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	348.500,00
(-) ANULAÇÕES	348.500,00
FIXAÇÃO ATUALIZADA (b)	2.631.000,00
VALOR MÁXIMO REPASSE (Menor entre a e b) (c)	2.631.000,00
VALOR DO REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL (d)	2.631.000,00
DIFERENÇA (c-d)	0,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Ressalvadas as questões de arredondamentos de centavos, vê-se claramente que o Município repassou, tempestivamente, os valores devidos ao Poder Legislativo, garantindo a sua independência e funcionamento.

Da Avaliação Sobre As Providências Adotadas Pelo Gestor Diante De Danos Causados Ao Erário

No Município de Barroquinha ocorreram Auditorias Internas, nesta atual gestão, que estão sob análise dos poderes competentes, onde serão apuradas possíveis irregularidades e danos ao patrimônio público municipal, ocorridos na gestão anterior.

Da Gestão Financeira

A Dívida Flutuante de Restos a Pagar está dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, haja vista não existir dívida sem lastro financeiro.

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE DE RESTOS A PAGAR	
Especificação dos Restos a Pagar (Consolidados)	Valor R\$
Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores	3.815.438,70
(-) Restos a Pagar Quitados neste Exercício	2.551.508,83
(-) Cancelamento e Prescrições de Restos a Pagar ocorridos no Exercício	1.068,86
(+) Inscrição de Restos a Pagar no exercício	3.420.861,15
(-) Restos a Pagar Não Processados	56.327,76
(=) Dívida Flutuante Restos a Pagar	4.627.394,40
(-) Disponibilidades financeiras	8.807.721,27
(=) Dívida Flutuante relacionada com os Restos a Pagar	4.180.326,87

A administração trabalhou com o objetivo de equacionar possíveis restos a pagar sem a disponibilidade de caixa correspondente, entretanto, seu compromisso é diminuir esta diferença de forma que os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

Da Gestão Patrimonial

Foi realizado neste exercício o inventário de bens móveis e imóveis. A gestão do patrimônio requer da administração ações imediatas e efetivas para um levantamento rigoroso, composto da manutenção dos cadastros e tombamento de bens móveis e imóveis, atualizando sua localização e regularizando a documentação. O Controle Interno orientou para essa organização do patrimônio em caráter de permanente, tendo em vista sua preservação.

Da Conclusão

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Barroquinha no que se refere a eficiência, eficácia e efetividade, conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2023 para o exercício de 2024. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, para a consecução de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrado quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O órgão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Barroquinha, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no exercício de 2023, geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal, Secretários e Gestores, e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município de Barroquinha.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa n.º 002/2016 do TCE, bem como todos os mandamentos legais.

Outras informações poderão ser facilmente verificadas nos anexos do Balanço Geral do Governo Municipal e nos relatórios que o acompanham.

É o nosso relatório, salvo melhor juízo, que colocamos à vossas apreciações e no que couber ao Tribunal de Contas.

Barroquinha - Ce, 31 de dezembro de 2023.

Jamila Lima da Costa
JAMILA LIMA DA COSTA
Controladora